

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

DEFINIÇÃO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS É UM PROCEDIMENTO DE COMPRAS, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 7.892, DE 23/1/2013, QUE PODERÁ SER REALIZADO POR MEIO DAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU PREGÃO, DO TIPO MAIOR DESCONTO, SEGUNDO O QUAL OS INTERESSADOS EM FORNECER OS OBJETOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONCORDAM EM MANTER REGISTRADOS OS SEUS PREÇOS E A FORNECÊ-LOS, QUANDO SOLICITADOS, CONFORME CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALIDADE:

O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA, SENDO INADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO.

A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

A CONCORRÊNCIA OU O PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER ANULADO OU REVOGADO, NO TODO OU EM PARTE, SEMPRE MEDIANTE DESPACHO MOTIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93.

AS QUANTIDADES INDICADAS NO EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SÃO ESTIMADAS E SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA.

Diretoria de Gestão de Materiais
Campus Universitário – Caixa Postal 3037 – Lavras/MG – CEP 37200-000
Tel: (35) 3829-1130
E-mail: licita@dgm.ufla.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

LEI Nº 10.520, DE 17/7/2002, DECRETO Nº 3.555, DE 8/8/2000, DECRETO 5.450, DE 31/5/2005 E DECRETO Nº 7.892, DE 23/1/2013.

PROCESSO: 23090.012910/2015-63

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2015

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação com vistas à contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de insumos da construção civil constantes da tabela SINAPI, do tipo maior desconto por item, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas neste Edital e nos seus Anexos, para a Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

ANEXOS AO EDITAL: I – TERMO DE REFERÊNCIA;

II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO;

III – INSUMOS DA TABELA SINAPI POR CATEGORIA;

IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Diretoria de Gestão de Materiais
Campus Universitário – Caixa Postal 3037 – Lavras/MG – CEP 37200-000
Tel: (35) 3829-1130
E-mail: licita@dgm.ufla.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 23090.012910/2015-63

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET “PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL”: O envio da proposta poderá ocorrer a partir do dia **20/01/2016** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: **01/02/2016**, às **09horas**.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 153032

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, por intermédio de seu por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria/Reitoria nº 837, de 29 de julho de 2015, publicada no DOU de 6/8/15, Seção 2, páginas 26 e 27 e Portaria/Reitoria nº 1.021, de 23 de setembro de 2015, publicada no DOU de 28/09/15, Seção 2, página 21, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001), no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010 e nas demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como em observância às condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e no Processo nº **23090.012910/2015-63**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando à contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de insumos da construção civil constantes da tabela SINAPI, em regime de maior desconto percentual unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:

2.1.1. atendam às condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o acompanham e apresentem os documentos neles exigidos;

2.1.2. estejam cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.722/01, alterado pelo Decreto nº 4.485/02.

2.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação perante a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil à data do recebimento das propostas, conforme o permissivo constante no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 3.722/01, alterado pelo Decreto nº 4.485/02 e no § 1º do art. 4º da IN/SLTI/MP nº 2/10.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1. que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata;

2.2.2. que tenham sido suspensas de participarem de licitação e impedidas de contratar com a **UFLA**, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.3. que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.4. que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do art. 28 do Decreto nº 5.450/05;

2.2.5. que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.2.6. que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.7. estrangeiras não autorizadas a funcionarem no País;

2.2.8. quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.4. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências constantes neste Edital (art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

2.5. O licitante é obrigado e deverá declarar, em campo próprio no site www.comprasnet.gov.br, a fim de que o sistema eletrônico gere a Declaração de

Elaboração Independente de Proposta de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 17/9/09, página 80, Seção I.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), no site www.comprasnet.gov.br.

3.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.3. O credenciamento ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/05).

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal de Lavras, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art.3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no presente Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta com valores unitários e totais. A proposta poderá ser enviada a partir da data de divulgação deste Edital no endereço eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, que será realizada às 09 horas do dia 01 de fevereiro de 2016, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (art. 13, inciso II, do Decreto nº 5.450/05 c/ c o art. 21 do mesmo diploma legal).

4.2. A proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, com valores unitários e totais de cada item, devendo ainda conter, no que couber, especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital, bem como marca, garantia, prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 27, § 4º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e demais referências que bem indiquem os itens cotados. O detalhamento do objeto licitado é obrigatório e deverá ser registrado no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO" de cada item.

4.3. A proposta de preços deverá conter, ainda, os seguintes dados:

4.3.1. declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão, em conformidade com o Anexo II deste Edital;

4.3.2. a quantidade que está sendo cotada para cada item. Neste certame, não serão aceitas propostas com quantidade inferior a 60% (sessenta por cento) do total solicitado para cada item.

4.4. Os licitantes deverão fornecer, quando solicitados pelo pregoeiro, os seguintes dados:

4.4.1. o nome do representante legal da empresa, o cargo ocupado, o número da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor, o número do CPF, estado civil e nacionalidade;

4.4.2. declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os objetos deste Pregão, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital;

4.4.3. a razão social, o endereço, telefone/fax, o número do CNPJ/MF, o nome do banco, o código da agência, o número da conta-corrente e praça de pagamento, bem como os números do telefone e celular do representante da empresa;

4.5. Os licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem usufruir nesta licitação do tratamento diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06 e, em especial, quanto ao seu art. 3º, regulamentado pelo Decreto nº 6.204/07, deverão declarar, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruírem o tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da mencionada lei.

4.6. Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte assinalem, equivocadamente, no sistema eletrônico, a alternativa de que não cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da LC nº 123/06, serão consideradas pelo sistema, para todos os fins, inclusive para desempate, que o licitante, mesmo podendo, optou por não se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto na citada lei, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação e/ou recurso visando a alterar essa situação.

4.7. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/05).

4.8. Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, também, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.9. Poderão ter suas propostas desclassificadas os licitantes que:

4.9.1. preencherem, de forma incorreta, no campo mencionado no subitem 4.2 e utilizar as expressões tais como "CONFORME O EDITAL, TOTALMENTE DE ACORDO COM O EDITAL";

4.9.2. registrarem, nos campos "MARCA" e/ou "FABRICANTE", mais de uma marca ou indicarem mais de um fabricante para o mesmo item. Havendo indicações de marcas ou fabricantes no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", que sejam divergentes do preenchido no campo próprio do

sistema para essa informação, prevalecerá o constante nos campos "MARCA" e "FABRICANTE".

4.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A partir das **09 horas** e em conformidade com o subitem 4.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o disposto neste Edital e em consonância com as preceituções constantes no Decreto nº 5.450/05.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance (maior desconto) registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.6.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação do pregoeiro aos participantes.

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.8. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que

tenha apresentado o lance de menor valor (maior desconto), para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.9. O pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor (maior desconto).

6.9.1. Quando houver necessidade de apresentação de catálogo ou prospecto, ou não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro encerrará a etapa de lances e suspenderá o pregão, informando a data prevista para a retomada do pregão.

6.10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante primeiro classificado. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante primeiro classificado.

6.11. **IMPORTANTE:** Ao formularem seus lances os licitantes participantes deverão oferecer lances nos valores globais para cada item observando que, o valor total dividido pelo quantitativo requerido não pode resultar num valor unitário que extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor unitário (com no máximo duas casas decimais após a vírgula – casa dos centavos), multiplicado pelo quantitativo resulte num valor, no máximo, igual ao valor do último lance ofertado.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no inciso I do § 1º do art. 45 da Lei nº 8.666/93 (**maior desconto por item**), dentro das especificações.

7.2. O julgamento da proposta de preços será objetivo, realizado em conformidade com o subitem 7.1 deste Edital.

7.3. Caso a proposta mais vantajosa para a UFLA seja desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

7.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere esse item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.

7.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o intervalo percentual entre a proposta melhor classificada for de até 5% (cinco por cento), em conformidade com o previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto nos subitens 4.5 e 4.6 deste Edital. O previsto neste item não se aplica quando a disputa ocorrer somente entre microempresas e empresas de pequeno porte, nos casos dispostos nos incisos I e II (cota de até 25%) do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.5. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada.

7.6. O pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos objetos a serem licitados, que deverão ser entregues, devidamente identificadas pelo número do pregão e do item, na Diretoria de Gestão de Materiais da **UFPA**, até 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial do pregoeiro (a).

7.6.1. As amostras serão analisadas pelo setor responsável.

7.6.2. As amostras dos objetos a serem licitados ficarão à disposição dos licitantes que os tenham apresentado, para, querendo, possam retirá-las no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data do resultado da avaliação do setor responsável; após esse período, as amostras serão descartadas.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar sua habilitação no presente Pregão Eletrônico, mediante a apresentação da documentação abaixo, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento, de forma virtual, por meio do sítio do Comprasnet, com posterior encaminhamento, do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:

8.1.1. **Estar com o cadastro regularmente atualizado e validado** no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos níveis: I-Credenciamento; II-Habilitação Jurídica e III-Regularidade Fiscal, conforme o disposto na IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, na Portaria Normativa nº 27, de 10/11/10 e no Decreto nº 3.722, de 9 /1/01, alterado pelo Decreto nº 4.485, de 25/11/02.

8.1.2. A Habilitação do licitante detentor da melhor oferta será verificada por meio do Novo **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, nos documentos por ele abrangidos, onde será comprovada por meio do sistema *on-line* a **DECLARAÇÃO na qual constará a atual situação do licitante**.

8.2. Para efeito de habilitação, o licitante vencedor deverá ainda:

8.2.1. enviar, de forma virtual, por meio do sítio do Comprasnet, no momento da elaboração e envio da proposta, a Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação e a Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

8.2.2. apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação;

8.2.3. comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT emitida no sítio: www.tst.jus.br/certidão), conforme o disposto no arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 12.440/11;

8.2.4. comprovar, por meio do estatuto ou contrato social do licitante, que atua em ramo de atividade compatível com o objeto deste Pregão;

8.2.5. comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1), analisada automaticamente pelo SICAF.

8.2.5.1. As empresas que apresentarem resultados inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem 8.2.5, deverão comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item a ser contratado, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.4. As condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital deverão ser mantidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços pela empresa classificada, ficando facultado à **UFLA**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

8.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05.

8.6. O pregoeiro solicitará, em momento oportuno, de forma virtual, por meio do sítio do Comprasnet, o documento especificado no subitem 8.2.2 visando à celeridade do processo.

8.7. O documento descrito no subitem 8.2.2, antes mencionado, deverá ser enviado pelo licitante vencedor, em envelope lacrado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da adjudicação dos objetos do certame, para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS S/N
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS – DGM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2015
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CAIXA POSTAL 3037
37200-000 – LAVRAS – MG**

9. DE REGISTROS DE PREÇOS

9.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante no Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

9.2. Serão celebradas Atas de Registro de Preços para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes nos Anexos II e III deste Edital.

9.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços do item, com o licitante primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no edital, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

10.2. A **UFLA** convocará formalmente os licitantes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.3. Incumbirá à **UFLA** providenciar a publicação, por extrato, da Ata, no *Diário Oficial* da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.4. O prazo previsto no subitem 10.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos licitantes convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **UFLA**.

10.5. No caso de o licitante primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital. A **UFLA** registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

11.1. A UFLA registrará a sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

11.2. O órgão/entidade participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento de sua estimativa de consumo, local de entrega, cronograma de contratação e respectivas especificações, a serem inseridas em um modelo de termo de referência a ser fornecido pela UFLA, nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.892/13.

11.3. Os participantes deverão garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

11.4. Antes da realização do procedimento licitatório, os participantes deverão manifestar perante a UFLA, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado.

11.5. A UFLA deverá consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados pelos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

11.6. A UFLA poderá solicitar auxílio técnico aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como quanto à realização de pesquisa de preços.

11.7. Caberá ao órgão participante aplicar as penalidades de que trata o item 21 desde Edital, garantida a ampla defesa e o contraditório, por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências à UFLA.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante anuência da **UFLA**.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do presente procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar à **UFLA** sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com a **UFLA**.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens licitados e registrados na Ata de Registro de Preços para a **UFLA**.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para a **UFLA**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. Após a autorização da **UFLA**, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência da Ata.

12.6.1. A **UFLA** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

12.7. É vedada à **UFLA** a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

12.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços da **UFLA**.

12.9. A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Diretoria de Gestão de Materiais da **UFLA**.

13. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo

dos materiais ou bens registrados, cabendo à **UFLA** promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UFLA** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **UFLA** poderá:

13.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

13.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, a **UFLA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

13.4.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **UFLA**, sem justificativa aceitável;

13.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

13.4.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

13.4.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 13.4.1, 13.4.2 e 13.4.4 será formalizado por despacho da autoridade competente da **UFLA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

13.5.1. por razão de interesse público; ou

13.5.2. a pedido do fornecedor.

14. DO CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A **UFLA**, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, bem como obedecidas às demais disposições constantes neste Edital e na legislação de regência, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

14.1.1. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante primeiro colocado.

14.2. A convocação do licitante vencedor, pela **UFLA**, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.3. O licitante vencedor convocado na forma do subitem 14.2 que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.3.1. Quando comprovado o não atendimento dos subitens 14.1 e 14.2, poderá ser indicado o próximo preço na ordem de classificação a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao infrator.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

15.2. O pedido de impugnação deverá ser feito por escrito e estar devidamente assinado, podendo ser encaminhado por meio eletrônico (pelo e-mail licita@dgm.ufla.br), desde observado o prazo estabelecido no subitem 15.1.

15.2.1. Não será aceita em hipótese alguma petição contra o ato convocatório sem assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

15.2.2. No caso de pedido impugnação enviado por e-mail, a licitante deverá encaminhar o documento original em envelope lacrado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o envio por e-mail.

15.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas fora do prazo fixado no subitem 15.1.

15.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16. DOS ESCLARECIMENTOS

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico (www.comprasnet.gov.br) ou por intermédio do e-mail licita@dgm.ufla.br.

16.2. Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

17.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do pregão na Diretoria de Gestão de Materiais (DGM), com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

17.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, dentro do prazo e nos termos estabelecidos no subitem 17.1 importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar os objetos ao licitante declarado vencedor (art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

17.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

17.5. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

17.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

17.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Gestão de Materiais – Prédio da Administração Central - *Campus* Universitário - CEP 37.200-000 – Lavras-MG.

17.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dos objetos do presente Certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos objetos ao licitante

vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18.3. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição, com vistas à verificação da aceitabilidade dos itens cotados, antes da homologação do certame.

18.4. O responsável pelo setor solicitante ou outra área especializada da **UFLA** poderá pedir maiores informações por intermédio de catálogos ou amostras dos objetos a serem licitados, para verificação do atendimento às especificações e deverá elaborar parecer ou documento equivalente informando sobre a aceitação deles.

19. DO PRAZO DE ENTREGA

19.1. Após empenhados, a entrega dos objetos licitados deverá ser efetuada de acordo com os Anexos I e II deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado em conformidade com as disposições contidas neste Edital, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

20.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos objetos licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Universitária, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

20.4. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

20.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo a **UFLA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

20.6. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS-PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo “SIMPLES”, e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

20.7. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.

20.8. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFLA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 21.1.1. cometer fraude fiscal;
- 21.1.2. apresentar documento falso;
- 21.1.3. fizer declaração falsa;
- 21.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 21.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 21.1.7. não manter a proposta.

21.2. Para os fins do disposto no subitem 21.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21.3. Além do previsto no subitem 21.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

21.3.1. advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contrarrecibo do representante legal do licitante vencedor, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

21.3.2. multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

21.3.3. multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

21.3.4. multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

21.3.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **UFLA**, durante o prazo da sanção aplicada.

21.3.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir à **UFLA** pelos prejuízos resultantes.

21.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo licitante vencedor ou cobradas diretamente da **UFLA**, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

21.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

22. DA RESCISÃO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os arts. 77 e 78, incisos I a XVIII, 79, da Lei nº 8.666/93.

22.2. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 80 do mesmo diploma legal.

22.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23. DO FORO

23.1. Por força do art. 109, inciso I, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

24.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado no edital (art. 19 do Decreto nº 5.450/05).

24.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

24.5. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos autos desde a realização da sessão pública.

24.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.7. Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

24.8. A homologação do resultado desta Licitação não implicará em direito à aquisição dos objetos licitados pela Administração.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e nos seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Universidade Federal de Lavras.

24.10. Para fins de aplicação de sanções administrativas previstas neste Edital, o lance é considerado proposta.

24.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal de Lavras responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 31, III, do Decreto nº 5.450/05).

24.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 13, IV, do Decreto nº 5.450/05).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

24.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, observadas as normas legais pertinentes.

Lavras, 19 de janeiro de 2016.

ALFREDO CARLOS JUNIOR
Diretor da DGM em exercício

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 23090.012910/2015-63

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET “PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL”: O envio da proposta poderá ocorrer a partir do dia **20/01/2016** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: **01/02/2016**, às **09** horas.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 153032

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de insumos da construção civil da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), em regime de maior desconto percentual unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O pedido de compras constante a folha 2 refere-se a contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de insumos da construção civil constantes da tabela SINAPI.

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), em seus 107 anos, segue no desenvolvimento e expansão contínuos dos serviços prestados à sociedade, consolidando-se como instituição pioneira em ações de extensão, na geração e na transferência do conhecimento e de tecnologias resultantes da pesquisa científica e constituindo-se referência de qualidade na educação superior, em todos os níveis.

Suas ações encontram-se alicerçadas nos princípios institucionais de gestão democrática (Constituição Federal, art. 206, VI), bem como na autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial conferida às universidades, pelo art. 207, caput, da Constituição Federal e pelos arts. 53 e 54 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), com vistas à defesa do ensino de qualidade, público e gratuito (Constituição Federal, art. 206, VII e IV), na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com seu compromisso social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de

acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural. Não se perde de vista nesse processo, a valorização do ser humano, o respeito à liberdade intelectual e de opinião na ambiência do trabalho acadêmico, na interdisciplinaridade de ações e na busca dos avanços científicos e tecnológicos comprometidos institucionalmente com a sociedade e sua qualidade de vida.

Na busca para implementar uma política institucional visando uma maior organização, dinamismo, controle, ampliação e visibilidade das atividades na Universidade e, em especial, preparar a instituição para atingir um novo patamar qualitativo, em meados de 2013, com vistas a otimizar e aumentar a efetividade no planejamento e execução dos recursos orçamentários, a UFLA iniciou uma série de mudanças em seus processos de planejamento e compras.

A primeira ação foi a implementação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC o qual permitiu, num primeiro momento, a solicitação de itens para compras e para o almoxarifado e o acompanhamento do orçamento destinado aos centros de custos (unidades administrativas) e, posteriormente, permitiu também, a elaboração de um planejamento detalhado de todo o recurso destinado a essas unidades administrativas.

Ainda com o objetivo de melhorar todo esse processo foram criados procedimentos relacionados aos processos de planejamento que envolve a distribuição dos recursos orçamentários.

Em janeiro de 2015, com valores estimativos baseados no constante da Lei Orçamentária Anual 2015 para Universidade Federal de Lavras, foram distribuídos às unidades administrativas internas à UFLA seus respectivos orçamentos por meio do SIPAC. Com essa distribuição, elaboraram seu planejamento, pautado em sua demanda anual, e o Plano de Aplicação de Recursos – PAR, permitindo a alocação dos recursos recebidos nas rubricas desejadas, respeitando os limites para cada rubrica. O PAR foi analisado e aprovado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

Em fevereiro de 2015, a Diretoria de Gestão de Materiais abriu no SIPAC o módulo - Plano de Aplicação de Recursos Detalhado – PARD que permitiu o detalhamento do planejamento de cada unidade administrativa. Finalizado o prazo para envio do PARD, a Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão analisou minuciosamente o planejamento de cada unidade administrativa aprovando sua demanda.

De posse de todas as demandas da Universidade a Diretoria de Gestão de Materiais juntamente com Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão compilam as demandas das diversas unidades administrativas com as demandas estratégicas da Instituição, permitindo assim conhecer, padronizar os tipos de materiais a serem adquiridos e compor uma estimativa de quantitativo necessário de cada item para o desenvolvimento das atividades de toda a universidade pelo período de um ano.

Esse pedido de compras trata do grupo 3024 (material para manutenção de bens imóveis) cimento, azulejo, granito, mourão, transformador, cabos flexíveis, tomada, tubo de pvc, grama. Os materiais do grupo são necessários para atender as demandas planejadas pelas unidades administrativas, essenciais para o funcionamento dos cursos oferecidos pela UFLA atualmente.

Para tanto, solicitamos que seja empreendido processo licitatório a fim de atender a demanda, ora pleiteada pela Prefeitura Universitária desta Instituição.

Para tanto, solicitamos que seja empreendido processo licitatório a fim de atender a demanda, ora pleiteada pela Prefeitura Universitária desta Instituição.

Diante do exposto, e conhecedor do art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993, que determina que as compras efetuadas pela administração pública devam, sempre que for possível, ser processadas através do Sistema de Registro de Preço. Sugiro que se adote o Sistema de Registro de Preços na presente demanda por atender as exigências legais para sua utilização.

A seguir estão descritos alguns aspectos a serem observados anteriormente à utilização de licitação para registro de preços:

✓ Identificar as necessidades do órgão por meio de levantamento de informações.

Tendo em vista a utilização do SIPAC como forma de levantamento das demandas das unidades administrativas pertencentes à Universidade Federal de Lavras, conjugado com a Matriz de descentralização de recursos considera-se que este aspecto foi atendido pela Instituição.

✓ Dimensionar quantitativamente e especificar qualitativamente essas necessidades.

Em termos quantitativos esse aspecto foi atendido na medida em que todas as unidades administrativas apresentaram seu plano de aplicação de recursos descentralizados - PARD, por meio do qual há previsão da demanda para um período de 12 meses. Em termos qualitativos a UFLA implantou seu catálogo de materiais permitindo consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

✓ Verificar as aquisições semelhantes em exercícios anteriores e a possibilidade de se estabelecer a padronização.

Com a implantação do catálogo de materiais no ano de 2013 e suas atualizações posteriores, é permitido à UFLA atender plenamente esse aspecto.

✓ Verificar se a contratação e as necessidades da Administração atendem aos requisitos para utilização do SRP previstos no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

O art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 estabelece as hipóteses em que a Administração Pública Federal pode utilizar o SRP:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

É importante ressaltar que os órgãos e entidades, quando da utilização de licitação para registro de preços, devem fundamentar, formalmente, nos autos do processo em qual das hipóteses estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 está amparada a licitação para Sistema de Registro de Preços – SRP.

Entende-se que as demandas emanadas pela UFLA atendem aos seguintes requisitos:

Frequências das contratações:

Considerando o volume e especificidade dos itens demandados pelas unidades administrativas conjugado com a natureza da aplicação desses itens (ensino, pesquisa e extensão), a continuidade das atividades da Instituição torna-se um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, como por exemplo, o doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

“A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.”¹

O inciso I vislumbra a hipótese de contratações frequentes. Na situação em comento, a UFLA sabe que necessita contratar várias vezes o mesmo serviço ou adquirir bens, mas não sabe com absoluta certeza, em qual momento a contratação será possível. Para não correr o risco de ter que contratar por emergência (cujos requisitos, registrem-se, são peculiares e excepcionalíssimos) a opção de realizar licitações por SRP, cumprindo a regra de efetuar aquisição ou contratar serviços, através de procedimento licitatório e garantindo o preço e contratação imediata para o momento em que efetivamente necessitar realizá-la.

Conveniência da entrega parcelada:

O inciso II representa a situação em que a UFLA precisa que o bem seja entregue parceladamente, isto é, a UFLA sabe as quantidades que precisará e quando precisará do bem ou da prestação do serviço, todavia, com vistas a otimizar os recursos orçamentários, opta-se por realizar o SRP, prevendo as futuras contratações. Registre-se, que, segundo nosso entendimento, nada obsta que sejam realizadas licitações com previsão de entrega parcelada, porém, nesse caso, o recurso orçamentário para a pretensa aquisição ou para a prestação do serviço

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.

deverá estar previamente disponível, excetuando-se a licitação por SRP, conforme Orientação Normativa/AGU nº 20, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, ps. 14 e 15): “Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”.

Neste ano de 2015, com menos recursos orçamentários, por conta de uma [ordem de contingenciamento](#) do governo federal, a UFLA tem executado seu planejamento orçamentário tentando encontrar maneiras de minimizar os reflexos do contingenciamento em suas atividades. Assim, tem feito análise minuciosa das demandas iminentes, definindo-se as ordens de prioridade em decorrência do valor orçamentário liberado mensalmente. Tal situação pode ser comprovada, por ocasião da publicação do Decreto Federal nº 8.389/2015, que determinou o limite mensal de execução financeira equivalente a 1/18 avos, o que, na prática, significou um contingenciamento de 39% do orçamento previsto.

Mesmo a Lei Orçamentária Anual (LOA-2015) sendo sancionada em abril, cortes nas despesas do orçamento foram anunciados, em 22 de maio de 2015. A pasta da Educação teve um corte, de 9,42 bilhões de reais, próximo de 20% do orçamento previsto. Na UFLA o contingenciamento será de 10% no custeio e 47% do capital.

Outro ponto a ser considerado, é que o volume das aquisições é alto, e devido ao tamanho do espaço necessário para o armazenamento dos itens no Almoxarifado Central da UFLA, que inclusive passará por um processo de ampliação do seu espaço físico, a opção por entrega parcelada mostra-se a mais economicamente viável nas atuais circunstâncias. Deve-se considerar ainda, os custos de armazenamento, gerenciamento e logístico de recebimento e distribuição interna, que a Administração deixa de arcar.

Aquisição Conjunta:

O inciso III disciplina a hipótese em que a aquisição ou a prestação dos serviços vise o atendimento de mais de um órgão ou entidade ou a programa de governo.

A UFLA atende a este aspecto ao permitir a participação de outros órgãos na fase de planejamento para compra compartilhada, potencializando maior economia face ao aumento da escala. Da mesma forma, ela também adere ao planejamento de compra compartilhada de outros órgãos.

Nesse caso, a utilização do SRP possibilitará que as aquisições de bens ou prestação de serviços sejam realizadas de uma forma unificada, isto é, o preço será igual para todas as entidades, o que facilitará a administração dos recursos e a posterior prestação de contas não só aos Tribunais de Contas, mas também a sociedade.

Impossibilidade de previsão de quantidade:

O inciso IV se refere às situações em que a Administração não consegue prever exatamente qual será o quantitativo utilizado pela Administração. Há ainda, objetos que revelam uma situação peculiar em que não se mostra possível precisar com exatidão o quantitativo a ser utilizado.

Justamente por não haver a obrigação de contratar, as quantidades a serem apostas nos editais de licitações do Sistema de Registro de Preços não precisam ser exatas, isto é, cabe a estimativa, em termos aproximados para um determinado período.

Todavia, ressalta-se que, ainda que a Administração não esteja vinculada a contratar toda a quantidade registrada em ata, é recomendável que essa estimativa seja realizada de forma mais precisa possível, tendo como parâmetros contratações anteriores e necessidades atuais. Nesse sentido, a UFLA, por meio do SIPAC e da Matriz de Descentralização de Recursos, estima seus quantitativos para aquisição considerando a natureza das atividades desenvolvidas no âmbito desta Instituição, em especial aquelas ligadas ao desenvolvimento de pesquisas, cuja as demandas necessitam de adequação, de quantitativo de itens e equipamentos, no decorrer do seu desenvolvimento, motivando assim a aplicação do SRP.

✓ Identificar em qual das hipóteses do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 estaria enquadrada a adoção do SRP.

Diante do exposto anteriormente esta solicitação de compras no Sistema de Registros de Preços se justifica por estar de acordo com o inciso II do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

✓ Verificar se há órgãos interessados em participar da licitação para registro de preços, utilizando, preferencialmente, a Intenção de Registros de Preços - IRP.

A UFLA ao disponibilizar sua intenção de compra no Sistema de Administração e Serviços Gerais – SIASG – módulo Intenção de Registro de Preços, permiti a realização de licitação única com a junção das demandas dos diversos órgãos e entidades federais, salvo quando justificadamente não é possível nos termos da legislação vigente.

✓ Elaborar termo de referência contemplando as demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

Em decorrência do item anterior.

✓ Ausência de indicação de dotação orçamentária.

É uma das vantagens em se utilizar o SRP nas contratações públicas. O § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013 traz a seguinte regra:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido, a Orientação Normativa AGU Nº 20, de 1º de abril de 2009 dispõe que “na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”².

O que coaduna com a expectativa de liberação do limite orçamentário da UFLA.

² Disponível em:

<http://www.agu.gov.br/sistemas/site/PaginasInternas/NormasInternas/ListarAtos>.

Diante de tudo que foi exposto, no âmbito da UFLA e considerando a peculiaridade dos itens a serem adquiridos, o Sistema de Registro de Preços apresenta uma série de vantagens e flexibiliza sua gestão na missão de conciliar as necessidades da Administração com a exigência de licitar e adequar-se a disposição dos recursos orçamentários, além de:

- Atender as contingências do orçamento, evitando bloqueio de recursos ou no caso de inexistência destes, garantindo o preço, otimizando assim, a utilização dos recursos orçamentários, haja vista que sua vinculação somente ocorrerá no momento da aquisição ou prestação do serviço e não da abertura do procedimento licitatório;
- Atender a determinados tipos de compras que tenham dificuldade de planejamento e demandas imprevisíveis;
- Não-obrigação por parte da Administração Pública em contratar;
- Obrigação por parte do registrado em garantir o preço, salvo por fato superveniente e comprovadas alterações dos custos dos insumos;
- Disponibilização de espaço de almoxarifado;
- Diminuição do número de licitações;
- Diminuição de custos de seguro e de armazenamento;
- Evitar eventuais riscos de vencimento de prazos de validade;
- Manutenção de Preços de bens sujeitos ao efeito da sazonalidade e dos decorrentes de variação climática, como os hortifrutigranjeiros e os grãos, cujos preços oscilam de acordo com a lei da oferta e procura.

Também, o Tribunal de Contas da União³, órgão máximo de controle das contas públicas no âmbito federal, orienta que as compras, sempre que possível, sejam realizadas por SRP, principalmente na área da saúde:

“(...) utilize sempre que possível, nas compras efetivadas para os hospitais federais localizados no Rio de Janeiro, o sistema de registro de preços, em obediência ao disposto no art. 15, inciso II, da Lei n.º 8666/93, de maneira a otimizar o processo de aquisição de insumos e obter preços e condições mais vantajosos para a Administração (...)”

O campus da Universidade Federal de Lavras (UFLA) tem área estimada em 3.469.485,00m², da qual cerca de 220.000m² corresponde à sua área edificada. É visível o investimento que fora realizado em infraestrutura no campus universitário ao longo dos 107 anos de história desta Universidade, no que concerne, ademais, à expansão imobiliária, mobilidade, paisagismo. Vale ressaltar, pois, que todos os investimentos realizados convergem à importância de expandir continuamente a infraestrutura física da UFLA, de modo a possibilitar que ela alcance sua missão: promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, formando cidadãos e profissionais qualificados, produzindo conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e disseminando a cultura acadêmica, o conhecimento científico e tecnológico na sociedade.

Ressalta-se que o desenvolvimento da infraestrutura do campus está relacionado às políticas públicas de expansão do acesso ao ensino superior, as

quais têm sido cada vez mais valorizadas e contribuído para o aumento significativo de ingressantes nas universidades públicas federais.

Assim, para que esta Universidade ofereça um serviço público de qualidade e efetivo é imprescindível que a infraestrutura supracitada, além de existir e acompanhar a evolução da instituição ao longo do tempo, seja alvo da devida manutenção (preventiva e/ou corretiva), de modo a garantir máxima utilização de suas instalações com vistas ao cumprimento de sua missão institucional.

No âmbito do serviço de manutenção predial, preventiva e/ou corretiva, sob gerenciamento da Prefeitura Universitária, esta Universidade tem adotado a estratégia de contratação da mão de obra, ficando à sua responsabilidade o fornecimento dos insumos necessários, uma vez que assim é garantido economia de recursos financeiros.

Há alguns anos a UFLA adota Registros de Preços para aquisição dos insumos empregados na execução dos serviços de manutenção da infraestrutura do campus universitário. Todavia, os obstáculos e limitações da Diretoria de Gestão de Materiais em atender pronta, integral e tempestivamente as requisições de compras dos insumos utilizados em manutenção da infraestrutura da Prefeitura Universitária provocou a Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) a estudar métodos mais céleres, eficazes e eficientes para aquisição destes.

Assim, com base em precedentes observados nos Pregões Eletrônicos – Sistema de Registro de Preços – nº. 08/2014 e 01/2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso e da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, respectivamente, esta Pró-Reitoria chegou à conclusão que a forma mais célere, eficiente, eficaz e efetiva para a contratação dos insumos empregados nas tarefas de manutenção da infraestrutura é, justamente, proceder à contratação por meio da adoção da tabela SINAPI como preço balizador, em que o critério de julgamento da proposta do licitante é o maior desconto sobre os preços constantes da tabela.

Os benefícios advindos dessa prática de contratação são, basicamente, a possibilidade de atendimento integral das demandas por esses insumos, uma vez que a tabela SINAPI, atualmente, congrega cerca de 5.000 (cinco) mil insumos da construção civil; economia de recursos públicos (físicos, financeiros, humano, etc.), por condensar vários processos licitatórios em apenas um; torna o certame mais atrativo aos licitantes.

Todavia, cabe justificar as razões que amparam a utilização dos preços da tabela SINAPI como referência para esta contratação. Pois bem, no ano de 2003, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) incluiu a mediana dos preços de serviços equivalentes do SINAPI como limitador de preços para serviços e insumos contratados com recursos do Orçamento Geral da União. Até a edição para 2013, a determinação foi mantida nas sucessivas edições de LDO, com pequenas alterações. No ano de 2013, o tema foi suprimido da LDO para 2014 e passou a ser tratado pelo Decreto Presidencial nº 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Destaca-se que o SINAPI disponibiliza as suas informações para todos os estados da Federação, assim os preços de referência adotados para esta contratação serão aqueles disponibilizados para o estado de Minas Gerais.

É válido destacar que os insumos empregados nos serviços de manutenção da infraestrutura do campus universitário deverão ser contratados frequentemente, dado o alto número de serviços que necessitam ser prestados pontual ou periodicamente. Por se tratar de materiais da construção civil, destaca-se que muitos são do tipo perecível, como cal, cimento e rejunte, e de difícil armazenamento por longos períodos, como é o caso de areia e brita. Por fim, apesar de a UFLA balizar os quantitativos estimados para esta contratação em séries temporais de consumo anterior, em matéria de reformas e manutenção há sempre uma grande imprevisibilidade dos reais quantitativos a serem utilizados, por se tratar de uma característica intrínseca à construção civil, inclusive reconhecida pelo legislador no §1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, ao estabelecer que os acréscimos no caso particular de reforma são limitados a 50% do valor originariamente contratado. Assim, fica justificada a necessidade da adoção do Sistema de Registro de Preços neste certame licitatório tendo em vista o conteúdo disposto nos incisos I, II e IV do Decreto Federal nº. 7.892/13.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços neste certame licitatório se justifica tendo em vista que os materiais serão utilizados para manutenções não programadas, são imprecisas as quantidades a serem adquiridas. Assim, entendemos que a modalidade de licitação que melhor nos atenderá será o Sistema de Registro de preço (SRP), de acordo com inciso IV do art. 3º do Decreto 7.892/2013.

3. DO ENQUADRAMENTO

3.1 A contratação pretendida fundamenta-se na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/05, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto nº 6.204/07, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/13 e nas demais normas legais pertinentes.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os objetos a serem licitados estão especificados no Anexo II – PANILHA DE CATEGORIA DE INSUMOS DA TABELA SINAPI E ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE ITEM.

5. DA ESTIMATIVA

5.1. O valor total estimado dos objetos a serem licitados, especificados no Anexo II, é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

5.2. Os preços máximos a serem contratados pela UFLA, por categoria de insumo, são os constantes do Anexo II. A estimativa foi realizada com base no histórico de consumo dos insumos em comento de toda a Universidade, realizada pela Prefeitura Universitária.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações constantes nos Anexos II e III do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**. O licitante vencedor deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

6.2. Deverão os licitantes vencedores do certame comunicar à **UFLA**, por intermédio da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados) a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

6.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio localizada no *Campus* Universitário, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor.

7. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

7.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

7.1.1. **provisoriamente**, pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes nos Anexos II e III do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**;

7.1.2. **definitivamente**, até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Prefeitura Universitária.

7.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

8. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

8.1. O licitante vencedor do certame é obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

8.2. O horário para recebimento dos objetos licitados é das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

8.3. Os objetos licitados deverão ser entregues conforme a exata descrição constante da tabela SINAPI. Não serão aceitos objetos fora da especificação. Se a qualidade dos objetos licitados não corresponder às especificações exigidas no edital, a atestação será recusada e será solicitada a sua substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos objetos fornecidos pelo licitante vencedor e aceitos definitivamente pela **UFLA** será efetuado em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015** e neste Anexo, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

9.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos objetos licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Universitária, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

9.4. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo a **UFLA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

9.6. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS-PASEP, em obediência ao disposto na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF nº 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo “SIMPLES”, e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

9.7. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ou de instrumentos hábeis previstos no *caput* do art. 62 da Lei nº 8.666/93 consistem na verificação da conformidade da entrega dos objetos licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do instrumento, devendo ser exercidos por um servidor especialmente designado pelo Reitor, na forma dos art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O contrato deverá ser fiscalizado por servidor credenciado e capacitado.

10.3. A Fiscalização deverá registrar, no Relatório Diário de Ocorrências, as irregularidades verificadas e pertinentes à execução do objeto contratual, assinando-o conjuntamente com o representante do licitante vencedor.

10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pelo licitante vencedor, sem ônus para a **UFLA**.

10.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência da Fiscalização deverão ser solicitadas ao agente público competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFLA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 11.1.1. cometer fraude fiscal;
- 11.1.2. apresentar documento falso;
- 11.1.3. fizer declaração falsa;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 11.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 11.1.7. não mantiver a proposta.

11.2. Para os fins do disposto no subitem 11.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Além do previsto no subitem 11.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

11.3.1. advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contrarrecibo do representante legal do licitante vencedor, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.;

11.3.2. multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

11.3.3. multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

11.3.4. multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

11.3.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **UFLA**, durante o prazo da sanção aplicada;

11.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir à **UFLA** pelos prejuízos resultantes.

11.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela **UFLA** ou cobradas diretamente do licitante vencedor, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

11.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

11.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12. É vedada a subcontratação parcial e integral do objeto do presente certame licitatório.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Serão consagrados vencedores os licitantes que OFERTAREM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços unitários dos insumos da Tabela SINAPI.

13.2. Por serem contratados apenas insumos, sobre os quais não há impacto da Lei de Desoneração da Folha de Pagamentos, poderão ser utilizados os preços de referências dispostos em ambas as tabelas SINAPI (desonerada e não desonerada) para o estado de Minas Gerais – Região Belo Horizonte, uma vez que serão os mesmos preços e não impactarão na execução da presente contratação.

13.3. Considerando que a Caixa Econômica Federal (CEF) faz publicações da Tabela SINAPI para cada mês do ano, mas, não necessariamente, publica-as mensalmente, para fins de pagamento dos objetos aceitos definitivamente

pela UFLA, será utilizada, preferencialmente, como referência a tabela em que estiver compreendida a data da Nota Fiscal.

13.4. Na inocorrência da hipótese constante do item anterior, se, à época do pagamento, não existir publicação oficial de tabela com período de referência que compreenda a data da Nota Fiscal, deverá ser utilizada a tabela mais atualizada, comparada à data de emissão da mesma.

13.5. Serão requisitados e fornecidos os insumos constantes da Tabela SINAPI consoantes às suas respectivas unidades de medida, apenas.

13.6. Poderão ser requisitados ao respectivo licitante vencedor do item, que comportar em virtude de sua classificação (elétrica, hidráulica, etc.), quaisquer insumos que forem integrados à Tabela SINAPI durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**PROCESSO Nº: 23090.012910/2015-63****TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO POR ITEM****DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET “PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL”**: O envio da proposta poderá ocorrer a partir do dia **20/01/2016** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: 01/02/2016**, às 09 horas.**LOCAL: www.comprasnet.gov.br.****UASG: 153032****OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Os licitantes deverão formalizar suas propostas com base nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 115/2015 e neste Anexo, cotando exclusivamente objetos de PRIMEIRA QUALIDADE.
2. Poderão ser exigidas amostras dos objetos licitados, a serem enviadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro. A quantidade mínima para amostragem será de 1 (uma) unidade de cada item, ficando a cargo do Pregoeiro alterar essa quantidade se e quando julgar necessário.
3. O Pregoeiro, no que couber, poderá solicitar folder ou catálogo dos objetos licitados para que o solicitante analise e ateste, ou não, a sua equivalência. Os folders ou catálogos deverão ser entregues conforme solicitação do Pregoeiro via chat. O não envio poderá ocasionar a desclassificação da proposta.
4. É exigida no cadastro da proposta uma especificação detalhada do objeto, a marca e demais referências que bem identifiquem o item que o licitante vencedor esteja cotando, ficando a cargo do Pregoeiro a solicitação de maiores detalhes, caso julgue necessário. Poderá ocorrer a desclassificação da proposta se não for possível identificar o produto ofertado ou se suas características não estiverem claras, conforme consta no item 4.2 do edital.
5. A Coordenadoria de Materiais e Patrimônio não receberá objetos divergentes dos cotados no edital, a não ser pela interrupção de suas fabricações e mediante negociação prévia com o referido setor, devendo ser apresentada, junto com a justificativa da troca, a comprovação da impossibilidade de entrega dos objetos cotados originalmente. Na hipótese de o licitante vencedor enviar objetos divergentes dos oferecidos, sem a devida

autorização, será punido administrativamente por declaração falsa, sem prejuízo das demais sanções, conforme o disposto no item 21 do edital.

6. A única via de comunicação entre o licitante vencedor e o Pregoeiro, durante o processo licitatório, será por meio do Chat do Comprasnet.
7. O não atendimento dessas observações poderá ocasionar desde a devolução dos objetos licitados à desclassificação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas, tais como multas, advertências e proibição de contratar com a Administração, conforme o disposto no item 21 do edital.
8. Os licitantes deverão se atentar a todas as especificações e prazos estabelecidos no edital no momento em que forem formular suas propostas e lances. Propostas com valores inexequíveis serão desclassificadas na fase de aceitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
1	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS BÁSICOS.	CONJ.	1	R\$ 2.000.000,00
2	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE CARPINTARIA.	CONJ.	1	R\$ 600.000,00
3	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO.	CONJ.	1	R\$ 600.000,00
4	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA.	CONJ.	1	R\$ 600.000,00
5	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE PAISAGISMO.	CONJ.	1	R\$ 800.000,00
6	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE PINTURA.	CONJ.	1	R\$ 600.000,00
7	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO.	CONJ.	1	R\$ 1.000.000,00
8	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE ELÉTRICA.	CONJ.	1	R\$ 2.000.000,00
9	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE SERRALHERIA.	CONJ.	1	R\$ 800.000,00
10	TODOS OS INSUMOS DA TABELA SINAPI QUE CONGREGAM A ÁREA DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA.	CONJ.	1	R\$ 600.000,00

Observação: Os insumos que compõem cada item da presente planilha de especificação são aqueles constantes da Tabela SINAPI, os quais estão discriminados, por categoria, no Anexo III deste Termo de Referência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

ANEXO III

INSUMOS DA TABELA SINAPI POR CATEGORIA

ITEM 1 - CATEGORIA: Materiais Básicos	
Cod. Sinap	Descrição
00034446	AÇO CA 50 - 20 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034449	AÇO CA 50 - 6,3 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034439	AÇO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034441	AÇO CA 50 - 12,5 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034443	AÇO CA 50 - 16 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034456	AÇO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034457	AÇO CA 60 - 6,0 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034460	AÇO CA 60 - 7,0 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034452	AÇO CA 60 - 4,2 MM (CORTADO E DOBRADO)
00034341	ACO CA-25, VERGALHAO, 32,0 MM
00000026	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO
00000020	ACO CA-25, 12,5 MM, VERGALHAO
00000021	ACO CA-25, 16,0 MM, VERGALHAO
00000024	ACO CA-25, 20,0 MM, VERGALHAO
00000025	ACO CA-25, 25,0 MM, VERGALHAO
00000022	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO
00000023	ACO CA-25, 8,0 MM, VERGALHAO
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO
00000031	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO
00000027	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000029	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO
00000028	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO
00034343	ACO CA-60, VERGALHAO, 9,5 MM
00000036	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO
00000040	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO
00000042	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO
00000038	ACO CA-60, 8,0 MM, VERGALHAO
00034344	ACO-FIO PARA PROTENSAO, CP-150 RB L, 8 MM
00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M
00003312	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250 M
00034346	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG, CLASSE 250 M
00000338	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M) KG
00000340	ARAME FARPADO 16 BWG 4 X 4", 23,50 KG/ROLO 500 M M
00000334	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19MM (0,101 KG/M)
00000335	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M) KG
00000342	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)
00000333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)
00000343	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10MM (0,0272 KG/M)
00000344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)
00000341	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)
00011107	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, 5,16 MM (0,157 KG/M)
00003313	ARAME PROTEGIDO COM PVC PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00034562	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)
00000003	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)
00003410	ADESIVO PARA ISOPOR
00000157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)
00000124	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS
00007325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO - KG
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO - L
00000127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA
00000133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA
00037538	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO
00000132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO
00013408	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO (TAMBOR 200 KG)
00003411	AGREGADO LEVE PARA PROTECAO TERMICA (PEROLAS DE ISOPOR)
00000006	AMONIA
00010560	ANTRACITO
00000369	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00011075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00011077	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,5 A 0,7 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00011078	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,7 A 1,0 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00011076	AREIA PRETA PARA EMBOCO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC-II-E (REVESTIMENTOS CERAMICOS)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E
00000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO
00036880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA, CORES CLARAS
00034355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO
00000130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO
00000375	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO EXTERNO EM PAREDES
00000374	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO
00034549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215
00006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)
00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM
00007270	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM
00007269	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM
00007268	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM
00007267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM
00038783	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)
00037593	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR15270)
00037594	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)
00037592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)
00034556	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00037873	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)
00034564	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00034565	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)
00038590	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00034566	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)
00034567	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)
00038591	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00034568	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)
00034569	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)
00034570	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00025070	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00034571	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)
00034573	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)
00037107	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA - NBR 6136/2007
00034576	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)
00034577	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)
00034578	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00034579	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)
00025067	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00034580	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)
00025071	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00034555	BLOCO CONCRETO VEDACAO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00034583	BLOCO DE GESSO E = 10 CM, *67 X 50* CM
00034584	BLOCO DE GESSO E= 7,5 CM - 67 X 50 CM
00000709	BLOCO DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, *27* X *30* X *100* CM, ACOMPANHADOS PLACAS TERMINAIS E LONGARINAS, PARA FUNDO DE FILTRO
00000715	BLOCO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO, DE *19 X 19 X 8* CM
00000718	BLOCO DE VIDRO/ELEMENTO VAZADO INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 20 X 6* CM
00010610	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO - 14 X 19 X 29 CM - 4,0 MPA - NBR 15270
00034585	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 3,0 MPA (NBR 15270)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00038603	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 34 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034587	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 39 CM, 3,0 MPA (NBR 15270)
00034588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034590	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 19 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034591	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 19 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00011117	BLOCO SEXTAVADO P/PAVIMENTACAO, EM CONCRETO COM 35 MPA (TIPO BLOKRET), DE 30 X 30 CM, E = 8,0 CM (NBR 9781:2013)
00000674	BLOCO VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10 X 30 X 60 CM
00034600	BLOCO VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 15 X 30 X 60 CM
00000652	BLOCO VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 20 X 30 X 60 CM
00034592	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00000651	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00037103	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM APARENTE (CLASSE D - NBR 6136)
00000654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00000650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00034599	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM APARENTE (CLASSE D - NBR 6136)
00000716	BLOCO VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM
00011981	BLOCO VIDRO/ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 10 X 8* CM
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA
00001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)
00025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00038599	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00038596	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00038600	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00038597	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00000659	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00000660	CANALETA CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000658	CANALETA CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00038548	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034647	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 29 CM, 4,0 MPA (NBR 15270)
00034649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034652	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 39 CM, 4,0 MPA (NBR 15270)
00034655	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00004743	CASCALHO DE CAVA M3 CR 26,84
00004744	CASCALHO DE RIO M3 CR 35,09
00004745	CASCALHO LAVADO
00011063	CHAPA CIMENTICIA LISA, PRENSADA, DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, DE 1,2 X 3,0 M (SEM AMIANTO)
00011062	CHAPA CIMENTICIA, LISA, PRENSADA DE FIBROCIMENTO, E = 10 MM, DE 1,2 X 3,0 M (SEM AMIANTO)
00001380	CIMENTO BRANCO
00001375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
00010511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-32
00025974	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32
00001382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32
00011146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)
00039954	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823) *COLETADO CAIXA*
00011147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)
00034872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)
00034491	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00038404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00038407	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00039953	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) *COLETADO CAIXA*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00038464	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00038409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00011145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034481	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034483	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034871	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034497	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C80, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00034487	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C80, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
00014041	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)
00001523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15,COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)
00037598	CONJUNTO MONTADO ESTOPIM COM ESPOLETA COMUM NÂ° 8, COM CABECA ACENDEDORA, 1,5 M
00007241	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM
00020236	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E= 6 MM (SEM AMIANTO)
00011013	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA - ABA EXTERNA SUPERIOR (SEM AMIANTO)
00011014	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA - ABA INTERNA INFERIOR (SEM AMIANTO)
00011017	CUMEEIRA ARTICULADA SUPERIOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, E = 4 MM (SEM AMIANTO)
00020235	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO COM ABAS DE 300MM PARA TELHA ONDULADA E= 6 MM (SEM AMIANTO)
00007216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO (SEM AMIANTO)
00007215	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA (SEM AMIANTO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M
00007214	CUMEEIRA SHED PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO)
00007219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E = 6MM, DE 1,10 X 0,21 M (SEM AMIANTO)
00039959	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL *COLETADO CAIXA*
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA
00005330	DILUENTE EPOXI
00011116	DOMOS INDIVIDUAL EM ACRILICO BRANCO *95 X 95* CM, SEM INSTALACAO
00038411	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS
00034777	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 25 X 18 X 7 CM UN CR 1,63
00007273	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 7 X 20 X 20 CM UN CR 2,69
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM UN CR 3,75
00000663	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO *40 X 40 X 6* CM UN CR 6,49
00010605	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10* CM
00010604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 7* CM
00000672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5* CM
00000668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM
00010578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *33 X 33 X 10* CM
00000666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM
00010577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 FUROS *50 X 50 X 5* CM
00010583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM
00010579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM
00010582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM
00011614	ESPUMA DE POLIURETANO E=20 A 25MM TEMP DE TRABALHO -50 A +100 GC DENS 29 A 35KG/M3
00002803	ESTACA 'H' - 6" X 6", INCLUSIVE CRAVACAO
00002801	ESTACA "I" - 10" X 4 5/8" SIMPLES - 37.80KG, INCLUSIVE CRAVACAO
00002806	ESTACA "I" - 12" X 5 1/4" SIMPLES, INCLUSIVE CRAVACAO
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00039949	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA *COLETADO CAIXA*
00004310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO
00004311	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA
00004312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO
00011162	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)
00011596	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M
00034802	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL + PVC), DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,17 M, FIO 2 MM
00011588	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2 MM, REVESTIDO COM PVC, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,23 M
00034383	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2 MM, REVESTIDO COM PVC, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M
00011591	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,23 M
00011590	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M
00003310	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,2 A 2,4 MM, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,3 M
00011594	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 3,0 X 0,65 M
00003311	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, H = 0,65 M
00011599	GABIAO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 4,0 X 0,65 M
00011593	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M
00003314	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, H = 0,50 M M3 CR 195,17
00011592	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 0,5 M
00011597	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 2,0 X 1,0 X 1,0 M
00003309	GABIAO TIPO CAIXA MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO 2,7 MM, H = 0,50 M
00034800	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,4 MM, H = 1,0 M
00034804	GEOGRELHA TECIDA COM FILAMENTOS DE POLIESTER + PVC, RESISTENCIA LONGITUDINAL: 90 KN/M, RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KN/M, ALONGAMENTO = 12 POR CENTO, DIMENSOES 5,15 X 100,0 M
00004013	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 09 P/ DRENAGEM TIPO BIDIM OU EQUIV
00004011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 10 TIPO BIDIM OU EQUIV
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 14 P/ DRENAGEM TIPO BIDIM OU EQUIV
00004019	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 16 TIPO BIDIM OU EQUIV
00004012	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIV
00004020	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 26 TIPO BIDIM OU EQUIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004018	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 31 TIPO BIDIM OU EQUIV
00036787	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,35 A 0,117 MM (SAE G80)
00036786	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,84 A 0,42 MM (SAE G40)
00036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)
00036782	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,59 A 0,42MM (SAE S170)
00036784	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 0,84 A 0,71 MM (SAE S280)
00025930	GRANALHA DE ACO, ESFERICA (SHOT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,19 A 1,00 MM (SAE S390)
00000134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE
00010561	HEXAMETAFOSFATO DE SODIO
00001371	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE CIMENTO CRISTALIZANTE EM PO, MONOCOMPONENTE
00000140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS
00000151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE
00011615	ISOPOR E = 1CM - PLACA 100X50CM P/ JUNTA DILATACAO
00003409	ISOPOR E = 5CM
00003674	JUNTA DILATACAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-12, ATE 5 MCA
00003681	JUNTA DILATACAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-22, ATE 30 MCA
00003676	JUNTA DILATACAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-35/10, ATE 100 MCA
00003679	JUNTA DILATACAO ELASTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-35/6, ATE 100 MCA
00003412	LA DE VIDRO E = 2,5CM - PLACA 120 X 60CM
00003413	LA DE VIDRO E = 5MM
00011644	LAJE CONCR ARMAD PREMOLD CIRCULAR P/ TRANSICAO POCO VISITA DN 1200MM, C/ FURO DN 600 MM
00011645	LAJE CONCR ARMAD PREMOLD CIRCULAR P/ TRANSICAO POCO VISITA DN 900 MM, C/ FURO DN 600 MM
00011646	LAJE CONCR ARMAD PREMOLD CIRCULAR P/TAMPA POCO VISITA DN 700 MM, ESP =10 CM
00011647	LAJE EXCENTRICA CONC ARM PRE-MOLDADO DN 1,00M FURO=0,53M E=12CM
00011648	LAJE EXCENTRICA CONC ARM PRE-MOLDADO DN 1,10M FURO=0,60M E=12CM
00011649	LAJE EXCENTRICA CONC ARM PRE-MOLDADO DN 1,20M FURO=0,53M E=12CM
00011650	LAJE EXCENTRICA CONC ARM PRE-MOLDADO DN 1,50M FURO=0,53M E=15CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00013652	LAJE PRE MOLDADA TRELICADA P/ PISO , H=12CM , P/ APOIO SIMPLES , SOBRECARGA DE 200 KG/M2 , VAO LIVRE MAXIMO DE 5,70M
00003736	LAJE PRE-MOLDADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO CONVENCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)
00003741	LAJE PRE-MOLDADA DE FORRO CONVENCIONAL SOBRECARGA 100KG/M2 VAO ATE 4,50M
00003745	LAJE PRE-MOLDADA DE FORRO CONVENCIONAL SOBRECARGA 100KG/M2 VAO ATE 5,00M
00003742	LAJE PRE-MOLDADA DE FORRO TRELICADA SOBRECARGA 100KG/M2 VAO ATE 6,00M
00003743	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 3,50M
00003744	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 4,50M
00003739	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 5,00M
00003747	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 350KG/M2 VAO ATE 3,50M
00003737	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 350KG/M2 VAO ATE 4,50M
00003738	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 350KG/M2 VAO ATE 5,00M
00003746	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO TRELICADA C/ H=16CM P/ APOIO SIMPLES SOBRECARGA 200KG/M2 VAO LIVRE ATE 6,00M
00003748	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO TRELICADA SOBRECARGA 100KG/M2 VAO ATE 7,00M
00003740	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO TRELICADA SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 7,00M
00013650	LAJE TRELICADA P/ FORRO ,H=10CM P/ APOIO SIMPLES , VAO LIVRE DE 4,00M
00013651	LAJE TRELICADA P/ PISO , H=10CM , P/ APOIO SIMPLES , SOBRECARGA DE 200 KG/M2 , VAO LIVRE MAXIMO DE 5,70M
00013423	LAJE TRELICADA P/ PISO , H=16CM , P/ APOIO SIMPLES , SOBRECARGA DE 200 KG/M2 , VAO LIVRE MAXIMO DE 4,75M
00013424	LAJE TRELICADA P/ PISO , H=20CM , P/ APOIO SIMPLES , SOBRECARGA DE 200 KG/M2 , VAO LIVRE MAXIMO DE 9,50M
00013425	LAJE TRELICADA P/ PISO , H=25CM , P/ APOIO SIMPLES , SOBRECARGA DE 200 KG/M2 , VAO LIVRE MAXIMO DE 8,30M
00013426	LAJE TRELICADA P/ PISO , H=30CM , P/ APOIO SIMPLES , SOBRECARGA DE 200 KG/M2 , VAO LIVRE MAXIMO DE 12,65M
00013250	LAJOTA CERAMICA 20 X 30 CM PARA LAJE PRE-MOLDADA
00011641	LAJOTA CERAMICA 20 X 30 CM PARA LAJE PRE-MOLDADA
00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA
00003779	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA
00007334	ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS
00039956	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM *COLETADO CAIXA*
00011621	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ ELASTOMEROS DESBS TIPO TORODIM ALUMINIO E = 3MM VIAPOL OU EQUIV
00004014	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO TORODIM APP 3MM VIAPOL OU EQUIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004015	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO TORODIM 4MM VIAPOL OU EQUIV
00004017	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO TORODIM 5MM VIAPOL OU EQUIV
00004016	MANTA IMPERMEABILIZANTE TIPO GLASS, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLIMEROS PLASTOMERICOS (PL), E = 3 MM
00025860	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,50 MM (NBR 15352)
00025861	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,75 MM (NBR 15352)
00025862	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,80 MM (NBR 15352)
00025863	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,00 MM (NBR 15352)
00025864	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,50 MM (NBR 15352)
00025865	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)
00025866	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,50 MM (NBR 15352)
00025868	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,50 MM (NBR 15352)
00025869	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 0,75 MM (NBR 15352)
00025870	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E =0,80 MM (NBR 15352)
00025871	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 1,00 MM (NBR 15352)
00025867	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 1,50 MM (NBR 15352)
00025872	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E = 2,00 MM (NBR 15352)
00025873	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA EM AMBAS AS FACES, E =2,50 MM (NBR 15352)
00011157	WASH PRIMER PARA TINTA AUTOMOTIVA
00011643	VIGOTA CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO 0,10X0,10X1,00M
00004030	VEU POLIESTER
00004031	VEU FIBRA DE VIDRO AEROGLOSS/RHODIA OU SIMILAR 0,04 KG/M2
00006094	VEDANTE ACRILICO PARA TRINCAS
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO
00012627	VEDACAO PVC AQUAPLUV D = 125 MM
00010617	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 6,3 X 11,4 X 22,9 CM
00034400	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM
00007256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS, *6,5 X 10 X 20* CM
00007260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM
00034401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM
00007253	TERRA VEGETAL
00007246	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM
00034402	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE *3,66 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00034447	TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 8,20 M (SEM AMIANTO)
00007233	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 9,20 M (SEM AMIANTO)
00007220	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 7,40 M (SEM AMIANTO)
00007231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 6,00 M (SEM AMIANTO)
00007230	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 4,60 M (SEM AMIANTO)
00007229	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO, C = 3,00 M (SEM AMIANTO)
00007227	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 6,50 M (SEM AMIANTO)
00007236	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 6,00 M (SEM AMIANTO)
00007226	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 5,50 M (SEM AMIANTO)
00007225	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 5,00 M (SEM AMIANTO)
00007210	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 4,50 M (SEM AMIANTO)
00007221	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 4,50 M (SEM AMIANTO)
00007224	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 4,00 M (SEM AMIANTO)
00007234	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 3,60 M (SEM AMIANTO)
00007223	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 2,50,M (SEM AMIANTO)
00034425	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, 1 ABA, C = 2,00 M (SEM AMIANTO)
00007212	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 49 OU KALHETA, C = 7,20 M (SEM AMIANTO)
00007245	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM
00034464	TELHA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, DE *4,10 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00034458	TELHA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, DE *3,00 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00007190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4 MM, DE *1,22 X 0,50* M (SEM AMIANTO)
00007198	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE *3,66 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE *1,53 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *3,66 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *1,53 X 1,10* M (SEM AMIANTO)
00007191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* M (SEM AMIANTO)
00007213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* M (SEM AMIANTO)
00034417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,13 X 0,50* M (SEM AMIANTO)
00007202	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,70 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00034486	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *4,60 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00034480	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *4,10 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00034473	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE *3,00 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00034468	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE *4,60 X 1,06* M (SEM AMIANTO)
00007184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M
00011068	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,7 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM)
00011067	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,5 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM)
00007243	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA
00014172	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, SEM PINTURA
00014173	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE
00014170	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 120 MM, E = 0,95 MM, SEM PINTURA
00014171	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 120 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FAC
00025007	TELHA DE ACO ZINCADO ONDULADA, A = *17* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA
00007175	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2
00036788	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2
00011088	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2
00007180	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, DE 1A. QUALIDADE, COM 33 CM (COBERTURA DE *26* TELHAS POR M2)
00007183	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007176	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2
00007173	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2
00036789	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2
00007240	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM
00007239	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MM
00007238	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM
00010920	TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM), MALHA 15 X 5 CM
00037525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)
00037524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)
00010936	TELA METAL REFORCADA FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA QUADRADA 3 X 3CM
00007161	TELA METAL EXPANDIDO DEPLOYE MALHA LOSANGO 3/4" CORDAO 0,9MM ESP 0,6MM
00034630	TELA MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO VERDE 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 70 GRAUS X 0,6 X 3,0 M (SOLO REFORCADO)
00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS
00034633	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 1,0 X 1,0 X 4,0 M (SOLO REFORCADO)
00034635	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 1,0 X 1,0 X 3,0 M (SOLO REFORCADO)
00034614	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 0,5 X 1,0 X 4,0 M (SOLO REFORCADO)
00034612	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO 2,7 MM, DIMENSOES 0,5 X 1,0 X 3,0 M (SOLO REFORCADO)
00036887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM
00007169	TELA DE ESTUQUE - TIPO STANDARD
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DO FIO = 2,77 MM (12 BWG), ESPAÇAMENTO DA MALHA 5 X 5 CM, H=2M PARA ALAMBRADO
00025988	TELA DE ANIAGEM (JUTA)
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM
00010916	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM
00010917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010915	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM
00007154	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM
00007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 10,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM
00034550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 6 CM E COMPRIMENTO 50 CM
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 12 CM E COMPRIMENTO 50 CM
00010937	TELA ARAME GALV REVESTIDO C/ PVC FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5 X 5CM)
00010935	TELA ARAME GALV REVESTIDO C/ PVC FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA 3" (7,5 X 7,5CM)
00007164	TELA ARAME GALV PRENSADO FIO 12 (2,77MM) MALHA 2" (5 X 5CM)
00010931	TELA ARAME GALV FIO 24 BWG MALHA 1/2" P/ VIVEIROS
00010929	TELA ARAME GALV FIO 18 BWG (1,24MM) MALHA 2 X 2CM QUADRADA OU LOSANGO
00010928	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M
00007167	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M
00010927	TELA ARAME GALV FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M
00010933	TELA ARAME GALV FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA 4" (10 X 10CM) QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M
00010926	TELA ARAME GALV FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA 1.1/2" (4 X 4CM) QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M
00010925	TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M
00007162	TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 2" (5 X 5CM) QUADRADA OU LOSANGO H= 2,0M
00010932	TELA ARAME GALV FIO 8 BWG (4,19MM) MALHA 2" (5X5CM) QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM
00034548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA , FIO 1,20 A 1.70 DE DIÁMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 17,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM
00006076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)
00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM
00000016	SABAO
00026028	POZOLANA DE CLASSE C
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004107	MOURAO DE CONCRETO RETO, *10 X 10* CM, H= 2,30 M
00036799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M
00004108	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 2,00 M
00004102	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 3,00 M
00038598	MEIA CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00038595	MEIA CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00038592	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00038588	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00038593	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00038589	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
00038594	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)
00034787	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 14 CM, 4,0 MPA (NBR 15270)
00034788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 14 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034784	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 4,0 MPA (NBR 15270)
00034781	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)
00034774	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00034773	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 19 CM APARENTE (CLASSE D - NBR 6136)
00034771	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00034769	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 19 CM APARENTE (CLASSE D - NBR 6136/07)
00034764	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE D - NBR 6136)
00034763	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 19 CM APARENTE (CLASSE D - NBR 6136)
00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)
00004061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 18 /12* CM (H X L1/L2)
00004380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO
00004299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004305	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004306	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004300	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004301	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA
00004320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10
00004318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)
00005076	GRAMPO POLIDO P/ FIXACAO CERCA DE ARAME FARPADO
00005077	GRAMPO POLIDO P/ FIXACAO CERCA DE ARAME GALVANIZADO
00011032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO
00007569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM
00003383	HASTE ANCORAMENTO 2400MM X 16MM (5/8")
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "3 M
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO
00004316	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO
00004313	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO
00004317	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO
00004314	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO
00004729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
00004723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
00004727	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
00004748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM
00034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM
00005086	CORRENTE DE FERRO E = 1/2"
00011064	RUFO PARA TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO (SEM AMIANTO)
00007237	RUFO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (SEM AMIANTO)
00020214	RUFO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU KALHETA (SEM AMIANTO)
00004307	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO
00004309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125* M
00011092	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90
00011091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU KALHETA
00034361	METACAULIM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO
00011082	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00011083	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 4,8 A 2,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00011084	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 9,6 A 4,8 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00011080	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 15,4 A 9,6 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00011079	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 2,4 A 0,6 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00011081	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 25,4 A 15,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)

ITEM 2 - CATEGORIA: CARPINTARIA	
Cod. Sinap	Descrição
00004319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO
00000181	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO
00000183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO.
00000194	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO.
00000195	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO.
00000421	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM
00000428	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA.
00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA.
00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.
00000431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.
00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.
00000433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.
00000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA.
00000439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.
00000441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.
00000444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM.
00000445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM.
00001342	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,44 X 1,22* M, E = 14 MM.
00001344	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,44 X 1,22* M, E = 6 MM.
00001345	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,44 X 1,22* M, E = 18 MM.
00001346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,44 X 1,22* M, E = 10 MM.
00001347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *1,10 X 2,20* M, E = 12 MM
00001349	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,44 X 1,22* M, E = 20 MM
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001351	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM.
00001355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM.
00001357	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM.
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM.
00001359	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 20 MM.
00001360	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 6 MM, DE *1,60 X 2,20* M.
00001361	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 12 MM.
00001362	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM.
00001363	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 6 MM.
00001364	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM.
00002729	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) (D = 4 A 7 CM - H = 3,0 M (P/CAIBROS).
00002731	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 20 A 24CM - H = 12,0M (P/POSTES.)
00002736	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 20CM.
00002742	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM P/ ESCORAMENTOS.
00002745	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 10CM.
00002747	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 16 A 19CM - H = 12,0M (P/POSTES).
00002748	PECA DE MADEIRA ROLICA (EUCALIPTO) D = 19CM.
00002751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M.
00002788	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 30 A 34CM - H = 6,5M (P/PILAR).
00002794	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 25 A 29CM - H = 6,5M (P/PILAR).
00003080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, MACANETA E ESPELHO EM METAL CROMADO.
00003081	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ CILINDRO) COMPLETA - ACAB PADRAO MEDIO.
00003082	FECHADURA SOBREPOR FERRO PINTADO C/ MACANETA, CHAVE GRANDE TP HAGA 1137 OU EQUIV.
00003084	FECHADURA BICO PAPAGAIO C/ CILINDRO P/ PORTA CORRER EXTERNA INCL CONCHAS - ACAB PADRAO MÉDIO.
00003090	FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - LINHA POPULAR
00003093	FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - ACAB PADRAO MÉDIO.
00003097	FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - LINHA POPULAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003099	FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - ACAB PADRAO MEDIO
00003103	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV
00003417	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A CORRER P/ VIDRO C/ GUARNICAO 120 X 150CM S/ BANDEIRA
00003418	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A CORRER / FOLHA P/ VIDRO C/ GUARNICAO / BANDEIRA VENEZIANA
00003419	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A CORRER / FOLHA P/ VIDRO C/ GUARNICAO BANDEIRA P/ VIDRO
00003420	JANELA MADEIRA REGIONAL 3A CORRER / FOLHA P/ VIDRO C/ VENEZIANA ABRIR/ GUARNICAO S/ BANDEIRA.
00003421	JANELA MADEIRA REGIONAL 2A DUPLA C/ GUILHOTINA E ABRIR VENEZIANA 1,20 X 1,20M /GUARNICAO
00003422	JANELA MADEIRA REGIONAL 2A TP GUILHOTINA C/ GUARNICAO
00003423	JANELA MADEIRA TP MAXIM AIR C/ GUARNICAO
00003424	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A TP PIVOTANTE S/ VENEZIANA C/ GUARNICAO
00003425	BANDEIRA P/ PORTA/ JAN MAD REGIONAL 1A P/ VIDRO
00003426	BANDEIRA P/ PORTA/ JAN MAD REGIONAL 2A P/ VIDRO
00003427	BANDEIRA P/ PORTA/ JAN MAD REGIONAL 3A P/ VIDRO
00003429	JANELA MADEIRA REGIONAL 3A ABRIR TP VENEZIANA
00003430	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/ GUARNICAO
00003431	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/ GUARNICAO 150 X 150CM
00003432	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/ GUARNICAO 240 X 150CM
00003433	JANELA MADEIRA REGIONAL 2A ABRIR TP VENEZIANA / VIDRO
00003434	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP VENEZIANA / VIDRO
00003435	JANELA MADEIRA REGIONAL 3A ABRIR TP VENEZIANA / VIDRO
00003436	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/ GUARNICAO 200 X 150CM
00003437	BASCULANTE MAD REGIONAL 3A
00003438	JANELA MADEIRA REGIONAL 1A CORRER / FOLHA P/ VIDRO C/ GUARNICAO S/ BANDEIRA
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)
00003989	MADEIRA LEI NATIVA/REGIONAL SERRADA APARELHADA
00003997	MADEIRA DE LEI SERRADA, NAO APARELHADA (P/TELHADO)
00004004	MADEIRA 2A QUALIDADE SERRADA NAO APARELHADA
00004006	MADEIRA PINHO SERRADA 3A QUALIDADE NAO APARELHADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004115	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15CM - H = 3,0M (P/CERCA//PILAR)
00004119	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 19CM PARA CERCA
00004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"
00004331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"
00004334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIEMNT0 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA.
00004336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
00004337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"
00004339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"
00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"
00004341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"
00004342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"
00004343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIEMNT0 4", COM PORCA E ARRUELA
00004351	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8
00004354	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA 1.1/2" X 4" "
00004382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10
00004400	PECA DE MADEIRA DE LEI *5,0 X 7,5* CM (2" X 3") NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)
00004408	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *1,5 X 5* CM (1/2 X 2) NAO APARELHADA
00004412	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL1 X 3 CM NAO APARELHADA
00004415	PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 5* CM, NÃO APARELHADA, (RIPÃO-P/TELHADO)
00004417	PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)
00004425	PECA DE MADEIRA DE LEI *6 X 12* CM, NÃO APARELHADA, (VIGA - P/TELHADO)
00004430	PECA DE MADEIRA DE LEI *5 X 6* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO-P/TELHADO)
00004433	PECA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 7,5* CM, NÃO APARELHADA, (P/TELHADO, ESTRUTURAS PERMANENTES)
00004437	PRANCHA MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 22,5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA)
00004448	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 12,50 CM (3X5") NAO APARELHADA (P/FORMA)
00004460	PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 10* CM (1" X 4") NÃO APARELHADA, (SARRAFO-P/TELHADO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004465	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5,0 X 22,5* CM (2 X 9") NAO APARELHADA
00004470	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *7,5 X 40,0* CM (3 X 16") NAO APARELHADA
00004472	PECA DE MADEIRA DE LEI *6 X 16* CM, NÃO APARELHADA, (VIGA - P/TELHADO)
00004481	PECA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 15* CM (3" X 6"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO, ESTRUTURAS PERMANENTES)
00004487	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 10* CM NAO APARELHADA
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)
00004496	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA)
00004500	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 10CM NAO APARELHADA
00004505	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)
00004509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA
00004512	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA
00004513	PECA DE MADEIRA 3A/4A NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM
00004517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)
00005061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27
00005062	PREGO POLIDO COM CABECA 3 X 9
00005063	PREGO POLIDO COM CABECA 1 1/2 X 14
00005064	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10
00005065	PREGO POLIDO COM CABECA 10 X 10
00005066	PREGO POLIDO COM CABECA 12 X 12
00005067	PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24
00005068	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 21
00005069	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27
00005070	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 30
00005071	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 24
00005072	PREGO POLIDO COM CABECA 1" X 17"
00005073	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 24
00005074	PREGO POLIDO COM CABECA 1 1/2" X 13"
00005075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00005078	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2" X 12"
00005080	PUXADOR ZAMAK CENTRAL P/ ESQUADRIA ALUMINIO
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)
00006086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA
00006194	PECA DE MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 15CM (1X6") NAO APARELHADA
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA INCOLOR
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")
00011056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")
00011057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")
00011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")
00011059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")
00011130	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM
00011131	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM
00011132	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 25 MM
00011134	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00011135	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 12 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00011136	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00011137	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 20 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00011427	POLVORA NEGRA
00011467	FECHADURA SOBREPOR FERRO PINTADO CHAVE GRANDE
00011468	FECHADURA TIPO LA FONTE 218 CILINDRO CROMADA P/ ARMARIO E GAVETA ESP ATE 20MM
00011469	FECHADURA C/ CILINDRO ACABAMENTO POLIDO OU CROMADO P/ MOVEIS
00011470	FECHADURA EMBUTIR TIPO LA FONTE 119 CILINDRO CROMADA C/ LINGUETA P/ ARMARIO
00011474	FECHADURA EMBUTIR TIPO GORGES LA FONTE 1010 OU EQUIV CROMADA P/ ARMARIO
00011475	FECHADURA BICO PAPAGAIO C/ CILINDRO P/ PORTA CORRER EXTERNA INCL CONCHAS - ACAB SUPERIOR (LINHA LUXO)
00011476	FECHADURA LA FONTE 1515-ST2-55MM TIPO GORGES P/ PORTA INTERNA (SOMENTE A MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011477	FECHADURA TUBULAR CILINDRO CENTRAL 70MM COMPLETA - TP LA FONTE 30 CR OU EQUIV
00011478	FECHADURA LA FONTE 330-ST-55MM C/ CILINDRO P/ PORTA EXT (SOMENTE A MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA)
00011479	FECHADURA LA FONTE 330-ST2-40MM C/ CILINDRO P/ PORTA EXT (SOMENTE A MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA)
00011480	FECHADURA EMBUTIR REFORCADA (DE SEGURANCA) C/ CILINDRO P/ PORTA EXT, COMPLETA - ACAB PADRAO MÉDIO.
00011481	FECHADURA LA FONTE 7070-ST2-40MM P/ PORTA DE BANHEIRO (SOMENTE A MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA).
00011482	FECHADURA BICO PAPAGAIO P/ PORTA CORRER INTERNA CHAVE BIPARTIDA - ACAB PADRAO MEDIO
00011483	FECHADURA EMBUTIR REFORCADA (DE SEGURANCA) C/ CILINDRO P/ PORTA EXT, COMPLETA - ACAB SUPERIOR (LINHA LUXO)
00011484	FECHADURA SOBREPOR C/ CILINDRO LATAO CROMADO OU POLIDO UN CR 120,27
00011518	MACANETA TIPO BOLA - ACAB SUPERIOR (LINHA LUXO)
00011519	MACANETA ALAVANCA - ACAB PADRAO MEDIO
00011520	MACANETA ALAVANCA - LINHA POPULAR
00011522	PUXADOR CONCHA LATAO CROMADO OU POLIDO P/ PORTA/JAN CORRER C/ FURO P/ CHAVE 4 X 10CM
00011523	PUXADOR CONCHA LATAO CROMADO OU POLIDO P/ PORTA/JAN CORRER - 3 X 9CM
00011524	PUXADOR TUBULAR DE CENTRO P/ JANELAS - LATAO CROMADO
00011790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA
00011836	MADEIRA 2A QUALIDADE SERRADA NAO APARELHADA -TIPO VIROLA
00011844	PECA DE MADEIRA LEI 4 X 30CM APARELHADA
00011948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM
00011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA
00011971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"
00012362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM
00013294	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM
00014147	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4 ", COMPRIMENTO DA HASTE = 30 MM E ROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)
00014148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRIMENTO = 25 MM
00014439	PECA DE MADEIRA ROLICA, SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D= 8 A 11 CM, P/ ESCORAMENTOS, H = 6 M
00014580	PECA DE MADEIRA LEI NATIVA/REGIONAL *7,5X30*CM (3 X 12") NÃO APARELHADA
00020001	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO.
00020007	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020017	COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO
00020204	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 9" (7,5 X 23CM)
00020205	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 1,5 X 4CM
00020206	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 2 X 10CM
00020208	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 12" (7,5 X 30CM)
00020209	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 3" (7,5 X 7,5CM)
00020211	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 6" (7,5 X 15CM)
00020212	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 2 X 3" (5 X 7,5CM)
00020213	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 6 X 12CM
00020240	JOGO DE FERRAGEM P/ BASCULANTE DE MADEIRA - GONZOS, TRANQ., CORRENTES
00020247	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA
00021113	FOLHEADO MADEIRA CEDRO/VIOLA/CEREJEIRA/FREJO OU EQUIVALENTE PARA REVESTIMENTO DE COMPENSADO
00021138	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D=8 A 11 CM (P/CERCA/CAIBRO)
00034743	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 18 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00034745	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 25 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00034746	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 4 MM, DE *1,60 X 2,20* M
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)
00037396	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *36,5* MM (ACAO DIRETA)
00037397	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)
00039020	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO
00011962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"
00004332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"
00011963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM
00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM
00004356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16",COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8",COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
00011955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10
00011960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM
00004333	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM
00004358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM
00004329	PARAFUSO EM FERRO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO E SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"
00004383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO 12 X 140MM, INCL PORCA SEXT E ARRUELA DE PRESSAO/MEDIA
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIEMNTO 150MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
00000436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA.
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA.
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIEMNTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA.
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO
00011849	COLA BRANCA
00014211	CONTRA PORCA SEXTAVADA H = 35MM
00011461	FECHO CHATO SOBREPOR FERRO ZINCADO/NIQUEL/GALV OU POLIDO - 5"
00003106	FECHO CHATO SOBREPOR FERRO ZINCADO/NIQUEL/GALV OU POLIDO - 6"
00011540	FECHO CHATO SOBREPOR FERRO ZINCADO/NIQUEL/GALV OU POLIDO - 8"
00003096	FECHO CONCHA C/ ALAVANCA P/ PORTA OU JANELA CORRER
00003111	FECHO DE EMBUTIR (TP UNHA) C/ ALAVANCA FERRO OU ACO CROMADO - 22CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003108	FECHO DE EMBUTIR (TP UNHA) C/ ALAVANCA LATAO CROMADO - 22CM
00003105	FECHO DE EMBUTIR (TP UNHA) C/ ALAVANCA LATAO CROMADO - 40CM
00011458	FECHO SEGURANCA TP BATOM LATAO CROMADO P/ PORTA EXT
00003107	FERROLHO/FECHO/TARJETA ALUMINIO 3" TIPO FERROLHO/FECHO/TARJETA P/ JAN / PORTA/PORTAO
00011456	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 12" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO "
00003119	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 2" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO
00003122	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 4" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO
00011543	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 4"(10CM) SOBREPOR LATAO CROMADO/POLIDO OU OXIDADO
00003121	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 5" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO
00003120	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 6" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO
00011455	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 8" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO "
00004374	BUCHA NYLON S-10
00007568	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM
00007584	BUCHA NYLON S-12 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 5/16" X 65MM
00011945	BUCHA NYLON S-4
00011946	BUCHA NYLON S-5
00011950	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM
00004376	BUCHA NYLON S-8
00007583	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM
00006188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12) NAO APARELHADA
00006212	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12) NAO APARELHADA
00010567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA
00006193	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA
00003990	TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 25,0CM (1 X 10") APARELHADA
00003992	TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 30,0CM (1 X 12") APARELHADA
00003993	TABUA MADEIRA LEI E = 2,5CM (1") APARELHADA
00006204	TABUA DE MADEIRA DE LEI, *2,5 X 15* CM (1 X 6) NAO APARELHADA, (TABELA-P/TELHADO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00006182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM
00006180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM
00006178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM
00004359	ARRUELA PLASTICA 4 X 16
00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM
00011267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM
00011584	CHAPA RIGIDA FIBRAS MAD Prensada a quente tipo EUCADUR LISA 1,22 X 2,44M ESP=2,5MM
00004998	PORTA TIPO MEXICANA DE MADEIRA MACICA DE 1A. QUALIDADE, DE *0,80 X 2,10 X 0,035* M
00005028	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), DE CORRER PARA VIDRO E = *3,5* CM
00004964	PORTA MADEIRA SEMI-OCA FRISADA NAS 2 FACES *80 X 210 X 3,5* CM
00004958	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5
00020322	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 60 X 210 X 3CM
00004962	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 70 X 210 X 3CM
00005002	PORTA MADEIRA REGIONAL 3A CORRER P/ VIDRO E = 3CM
00004969	PORTA MADEIRA REGIONAL 1A VENEZIANA 80 X 210 X 3CM
00004992	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80 X 210 X 3,5CM
00011366	PORTA EUCATEX EUCADUR PRONTA PARA PINTURA 80 X 210 X 3,5CM
00011365	PORTA EUCATEX EUCADUR PRONTA PARA PINTURA 70 X 210 X 3,5CM
00011364	PORTA EUCATEX EUCADUR PRONTA PARA PINTURA 60 X 210 X 3,5CM
00004989	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABECADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ, *100 X 210 X 3,5* CM
00005020	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABECADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ, *60 X 210 X 3,5* CM
00004981	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABECADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ, *70 X 210 X 3,5* CM
00004987	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABECADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ, *90 X 210 X 3,5* CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004982	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *100 X 210 X 3,5* CM
00010553	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *60 X 210 X 3,5* CM
00010554	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *70 X 210 X 3,5* CM
00010555	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5* CM
00010556	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *90 X 210 X 3,5* CM
00004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, EUCALIPTO OU SIMILAR DA REGIAO, E = *3,5* CM
00025969	PORTA DENTE PARA FRESADORA
00011367	PORTA EUCAPLAC CHAPA PINTADA COR 80X210CM E=35MM - EUCATEX
00003288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM
00013587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM
00011457	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO P/ PORTA BANHEIRO

ITEM 3 - CATEGORIA: COMBATE A INCÊNDIO	
Cod. Sinap	Descrição
00020975	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA EMPATAÇÃO MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL
00010521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROS.
00010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)
00010885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROS.
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A
00010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC
00010890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC
00010902	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00010903	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00010921	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 100 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)
00010922	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 75 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)
00010923	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MM
00010924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM
00012413	SAIDA EM T FLANGE EM PE FERRO GALV 2 1/2" (COMBATE INCENDIO)
00020962	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETRO.
00020963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETRO.
00020965	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00020966	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00020967	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00020968	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00020972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL.
00020973	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAcao INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL
00020974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATAcao INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL
00020976	ANEL DE EXPANSAO EM COBRE, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA EMPATAcao MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL
00020977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC
00021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00021030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00021031	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00021032	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00021034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00021036	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00021037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00021040	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO), ACABAMENTO NATURAL, 1/2" - 15 MM.
00021041	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO), ACABAMENTO NATURAL, 3/4" - 20 MM.
00021042	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 79 GRAUS CELSIUS (BULBO AMARELO), ACABAMENTO NATURAL, 1/2" - 15 MM
00021043	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 79 GRAUS CELSIUS (BULBO AMARELO), ACABAMENTO NATURAL, 3/4" - 20 MM
00021044	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO), ACABAMENTO CROMADO, 1/2" - 15 MM
00021045	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO), ACABAMENTO CROMADO, 3/4" - 20 MM
00021046	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 79 GRAUS CELSIUS (BULBO AMARELO,) ACABAMENTO CROMADO, 1/2" - 15 MM
00021047	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 79 GRAUS CELSIUS (BULBO AMARELO), ACABAMENTO CROMADO, 3/4" - 20 MM
00034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM
00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA
00037527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO
00037528	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES
00037529	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES
00037530	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES
00037531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

ITEM 4 - CATEGORIA: HIDRÁULICA	
Cod. Sinap	Descrição
00000055	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)
00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)
00000062	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)
00000060	ADAPTADOR EM PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00036801	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "
00037600	ACESSORIO DE LIGACAO NAO ELETRICO, TUBO DE 6 M
00037599	ACESSORIO INICIADOR NAO ELETRICO, TUBO DE 6 M, TEMPO DE RETARDO DE *160* MS
00020063	ACOPLAMENTO PVC AQUAPLUV D = 88MM
00000077	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO COM ANEL BORRACHA (JE), 40 MM X 1 1/2"
00000076	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, 40 MM X 1 1/4"
00000084	ADAPTADOR PVC PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM
00000067	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA
00000071	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA
00000073	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA
00000103	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA
00000110	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA
00000109	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA
00000111	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA
00000113	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA
00000104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA
00000102	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA
00000095	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA
00000098	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA
00000099	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA
00000100	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000075	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA
00000114	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA
00000068	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA
00000086	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA
00000066	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA
00000069	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA
00000083	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA
00000074	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA
00000106	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA
00000087	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA
00000088	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA
00000089	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA
00000090	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA
00000081	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA
00000082	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA
00000105	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA
00000080	ADAPTADOR PVC 110,0MM X CERAMICO 100,0MM PONTA/BOLSA, PARA REDE COLETOR ESGOTO
00000072	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA
00000070	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA
00000085	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 2", PARA CAIXA D' AGUA
00010899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO
00010900	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO
00020075	ADAPTADOR, PVC PB,A A LUVA DE FIBROCIMENTO, DN 75 / DE 85 MM
00000046	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM
00000051	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 100 / DE 110 MM
00012863	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 50 / DE 60 MM
00000050	ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 75 / DE 85 MM
00020076	ADAPTADOR, PVC PBA, A LUVA DE FIBROCIMENTO, DN 100 / DE 110 MM
00020074	ADAPTADOR, PVC PBA, A LUVA DE FIBROCIMENTO, DN 50 / DE 60 M
00000047	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM
00000048	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM
00000052	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM
00000043	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75*
00000117	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 17 GR
00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR
00000299	ANEL BORRACHA DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL
00000298	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL
00000295	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL
00020084	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL
00000311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)
00000318	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)
00000319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)
00000320	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR 7665)
00000314	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 300 MM (NBR 7665)
00000303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)
00000304	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 125 MM (NBR 7362)
00000305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)
00000306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)
00000307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)
00000309	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)
00000310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)
00000328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA
00000325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA
00020326	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA
00000329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA
00000308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)
00012548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M
00013113	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M
00013114	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M
00012530	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M
00012531	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,40 M
00012532	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M
00012533	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,30 M
00012544	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,50 M
00012551	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M
00012563	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M
00012565	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,00 M, H = 0,50 M



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012567	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M
00012568	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 3,00 M, H = 0,50 M
00012546	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 1,00M, H = 0,40M
00012547	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 1,00M, H = 0,50M
00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA
00010421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR
00036519	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO
00011784	BACIA SANITARIA TURCA DE LOUCA BRANCA
00012614	BOCAL PVC MR AQUAPLUV BEIRAL D =125X88 MM
00006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)
00012615	BRACADEIRA PVC AQUAPLUV D = 88MM
00011685	BRACO OU HASTE C/CANOPLA METAL CROMADO 1/2" P/ CHUVEIRO SIMPLES
00011679	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO
00011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES
00004350	BUCHA DE NYLON,DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM
00000764	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, DE 1" X 1/2"
00000831	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000823	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000833	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000825	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000815	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00000817	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
00020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00000792	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4"
00000790	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/2"X1 1/4"
00000766	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/2"X1/2"
00000791	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/2"X1"
00000767	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/2"X3/4"
00000768	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/4"X1/2"
00000789	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/4"X1"
00000769	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/4"X3/4"
00000770	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1/2"X1/4"
00012394	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1/2"X3/8"
00000765	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 1"X3/4"
00000787	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2"X1 1/2"
00000774	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2"X1 1/4"
00000773	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2"X1"
00000775	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2"X2"
00000788	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2"X1 1/2"
00000772	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2"X1 1/4"
00000771	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 2"X1"
00000779	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 3/4"X1/2"
00000776	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 3"X1 1/2"
00000777	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 3"X1 1/4"
00000778	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 3"X2"
00000780	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 3X2 1/2"
00000781	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 4"X2 1/2"
00000786	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 4"X2"
00000782	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 4"X3"
00000783	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 5"X4"
00000785	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 6"X4"
00000784	BUCHA REDUCAO FERRO GALV ROSCA REF. 6"X5"
00000797	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"
00000798	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"
00000796	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"
00000799	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"
00000830	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000826	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 110MM X 60MM
00000827	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 110MM X 75MM
00000804	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/2 "
00000793	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "
00000801	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "
00000794	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "
00000802	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 "
00000803	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 "
00004375	BUCHA S 6
00012616	CABECEIRA DIREITA PVC AQUAPLUV D = 125 MM
00012617	CABECEIRA ESQUERDA PVC AQUAPLUV D = 125 MM
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO
00011871	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA
00034639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA
00034637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA
00034638	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA
00011868	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA
00037106	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA
00011869	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA
00037104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA
00037105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA
00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE
00011694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS
00011241	CAIXA DE FERRO FUNDIDO P/ REGISTRO NA RUA - 38,5 X 38,5 X 22CM - 59KG
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA
00003280	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM
00011881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM
00011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO
00011713	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA
00011716	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
00011712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)
00011717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
00011714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA
00011715	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA QUADRADA BRANCA
00001056	CAIXA TP "J" OU EQUIV CONCESSIONARIA LOCAL"
00001068	CAIXA TP "L" OU EQUIV CONCESSIONARIA LOCAL"
00012618	CALHA PVC AQUAPLUV DN = 125 MM C/ 3,00 M DE COMPRIM=
00010542	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, D = 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL
00010543	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL
00010544	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, D = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL
00010545	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL
00013115	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL
00010541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL
00001165	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 1 1/2"
00001164	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 1 1/4"
00001162	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 1/2"
00012395	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 1/4"
00001170	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 1"
00001169	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 2 1/2"
00001166	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 2"
00001163	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 3/4"
00012396	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 3/8"
00001168	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 3"
00001167	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 4"
00001197	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"
00001202	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"
00001198	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"
00026047	CAP PVC JE P/REDE ESGOTO 150 MM
00026048	CAP PVC JE P/REDE ESGOTO 200MM
00001207	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 100/DE 110 MM
00001206	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 50/DE 60 MM
00001183	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85 MM
00020088	CAP PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 100 MM
00020089	CAP PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 150 MM
00020087	CAP PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 75 MM
00001184	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 110 MM
00001191	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM
00001185	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM
00001189	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM
00001193	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM
00001194	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001195	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 60 MM
00001204	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM
00001205	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM
00001200	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 100 MM
00012909	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 50 MM
00012910	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75 MM
00020092	CAP PVC SOLD P/ TUBO LEVE DN 200 MM
00001210	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00001203	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00001188	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00001211	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00001199	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL
00001187	CAP PVC, ROSCAVEL, 4", AGUA FRIA PREDIAL
00037418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00001436	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 110 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001427	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 110 MM X 3/4" LIGACAO PREDIAL
00001423	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 32 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001421	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 40 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001420	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 40 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001419	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 50 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001439	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 50 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001415	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 60 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001414	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 60 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001413	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 75 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001417	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 75 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001412	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 85 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001416	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 85 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001411	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 110MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001435	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 60MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001406	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 60MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001407	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 75MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001418	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 75MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00001404	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 85MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL
00001410	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 85MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL
00020093	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS,SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 110MM X 3/4"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001402	COLAR TOMADA PVC DE 32 MM X 1/2 COM TRAVAS SAÍDA ROSCA PARA LIGAÇÃO PREDIAL
00012623	CONDUTOR PVC AQUAPLUV C=88 MM
00038683	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE *COLETADO CAIXA*
00012612	CONJUNTO DE LIGACAO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIA SANITARIA"
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE.
00011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)
00012722	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 104MM
00012714	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 15MM
00012715	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 22MM
00012716	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 28MM
00012717	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 35MM
00012718	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 42MM
00012719	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 54MM
00012720	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 66MM
00012721	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA REF 607 79MM
00037413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037414	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037415	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037416	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037417	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00001636	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 80
00001637	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 150
00001638	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 200
00001645	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 250
00001639	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 300
00001640	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 350
00001644	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 400
00001641	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 450
00001642	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 500
00001643	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 600
00001646	CRIVO FOFO FLANGE, PN-10, DN = 100 MM
00037438	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO
00037439	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO
00037435	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO
00037436	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 40 MM, PARA ELETROFUSAO
00037437	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00037433	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO
00037430	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO
00037434	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO
00037431	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO
00037432	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM
00001744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM
00001954	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001961	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
00001777	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 1 1/2"
00001819	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 1 1/4"
00001775	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 1/2"
00001776	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 1"
00001778	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 2 1/2"
00001818	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 2"
00001820	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 3/4"
00001779	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 3"
00001780	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 4"
00001783	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1 1/2"
00001782	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1 1/4"
00001817	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001781	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1"
00001784	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 2 1/2"
00001810	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 2"
00001811	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 3/4"
00001812	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 3"
00001813	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF 3/4"
00001789	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 1 1/2"
00001788	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 1 1/4"
00001786	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 1/2"
00001787	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 1"
00001791	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2 1/2"
00001790	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2"
00001792	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 3"
00001793	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 4"
00001816	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF 1"
00001815	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF 2 1/2"
00001797	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 1 1/2"
00001796	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 1 1/4"
00001794	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 1/2"
00001798	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 2"
00001795	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 3/4"
00001799	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 3"
00001800	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 4"
00001801	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 5"
00001802	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO REF. 6"
00001809	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1 1/2"
00001814	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1 1/4"
00001803	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1/2"
00001805	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 1"
00001821	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 2 1/2"
00001806	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 2"
00001804	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 3/4"
00001807	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 3"
00001808	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA MACHO/FEMEA REF. 4"
00001932	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001952	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 150 MM
00020103	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 200 MM
00020104	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 250 MM
00020105	CURVA PVC LEVE, 90 GRAUS, COM PONTA E BOLSA LISA, DN 300 MM
00001965	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00010765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00010767	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001839	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 100 /DE 110MM
00001835	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 50 /DE 60MM
00001823	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 75 /DE 85MM
00001827	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 100 /DE 110MM
00001831	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 /DE 60MM
00001825	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 75 /DE 85MM
00001828	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 100 /DE 110MM
00001845	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 50 /DE 60MM
00001824	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 75 /DE 85MM
00020094	CURVA PVC 45G CURTA NBR-10569 P/REDE COLET ESG PB JE DN 100MM
00001858	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM
00001857	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 125MM
00001844	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 150MM
00001836	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 200MM
00001837	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 250MM
00001860	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 300MM
00001861	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 350MM
00001862	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 400MM
00001941	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00001940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00001937	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00001939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL
00001942	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00001938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL
00020095	CURVA PVC 90G CURTA NBR-10569 P/REDE COLET ESG PB JE DN 100MM
00001863	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM
00001864	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 125MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001865	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 150MM
00001866	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 200MM
00001853	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 250MM
00001867	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 300MM
00001868	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 350MM
00001859	CURVA PVC 90G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 400MM
00020097	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (PARA PE-DE- COLUNA)
00020098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (PARA PE-DE- COLUNA)
00020096	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (PARA PE-DE- COLUNA)
00001964	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "
00038189	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR
00038190	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL
00012624	EMENDA MR PVC AQUAPLUV D = 125 MM
00010780	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC C/ BUCHA LATAO CURTA 1/2"
00010781	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC C/ BUCHA LATAO CURTA 3/4"
00020108	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC LONGA 1/2" SEM BUCHA LATAO
00020109	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC LONGA 3/4" SEM BUCHA LATAO
00020106	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC SEM BUCHA DE LATAO CURTA 1/2"
00020107	EXTREMIDADE P/ HIDROMETRO PVC SEM BUCHA DE LATAO CURTA 3/4"
00003073	EXTREMIDADE PVC PBA NBR 10351 BF DN 100/ DE 110MM
00003068	EXTREMIDADE PVC PBA NBR 10351 BF DN 50/ DE 60MM
00003074	EXTREMIDADE PVC PBA NBR 10351 BF DN 75/ DE 85MM
00003076	EXTREMIDADE PVC PBA NBR 10351 PF DN 100/ DE 110MM
00003072	EXTREMIDADE PVC PBA NBR 10351 PF DN 50/ DE 60MM
00003075	EXTREMIDADE PVC PBA NBR 10351 PF DN 75/ DE 85MM
00011894	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALTURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)
00003255	FLANGE PVC ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"
00003251	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"
00003256	FLANGE PVC ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"
00003254	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"
00003253	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 4"
00003259	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"
00003258	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"
00003261	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"
00003260	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"
00003272	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003265	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 1 1/4"
00003262	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 1/2"
00003264	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 1"
00003267	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 2 1/2'
00003266	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 2"
00003263	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 3/4"
00003268	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 3"
00003271	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 4"
00003270	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV ROSCA REF. 6"
00011887	FOSSA SEPTICA CILINDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES
00011883	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 100 CONTRIBUINTES
00011884	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 150 CONTRIBUINTES
00011885	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 200 CONTRIBUINTES
00011886	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 30 CONTRIBUINTES
00011888	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 75 CONTRIBUINTES
00003277	FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 10 CONTRIBUINTES - *90 X 90* CM
00003281	FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 5 CONTRIBUINTES *90 X 70* CM
00038633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL
00037402	GRELHA DE CONCRETO DE PRE-MOLDADA *15 X 75 X 52* CM (A X C X L) UN CR 32,20
00011244	GRELHA FOFO ARTICULADA C/ REQUADRO P/ CAIXA RALO 290 X 870MM 135KG CARGA MAX 1.000KG P/ CAPTACAO AGUA PLUVIAL
00011245	GRELHA FOFO C/ REQUADRO P/ CAIXA RALO 290 X 870MM 135KG CARGA MAX 10.000KG P/ CAPTACAO AGUA PLUVIAL
00011235	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO
00011236	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 200 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO
00011731	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM
00011732	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM
00012776	HIDROMETRO W 12,5 L/S=45 M3/H UN
00012777	HIDROMETRO W 20,8 L/S=75 M3/H
00012778	HIDROMETRO W 3,3 L/S=12 M3/H
00012769	HIDROMETRO 1,5 M3/H
00012770	HIDROMETRO 10,0 M3/H DN 1"
00012771	HIDROMETRO 2,0 M3/H
00012772	HIDROMETRO 20,0 M3/H DN 1 1/2"
00012773	HIDROMETRO 3,0 M3/H DN 1/2" MONOJATO
00012774	HIDROMETRO 5 M3/H DN 3/4"
00012775	HIDROMETRO 7,0 M3
00021118	JOELHO CPVC (AQUATHERM) 90 SOLDAVEL 15 MM
00038679	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE *COLETADO CAIXA*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003475	JOELHO DE PVC 45° ROSCAVEL, DE 1/2"
00038681	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE *COLETADO CAIXA*
00003446	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 1 1/2'
00003445	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 1 1/4'
00003441	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 1/2"
00003444	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 1"
00012402	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2.1/2"
00003447	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2"
00003442	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 3/4"
00003448	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 3"
00003449	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 4"
00012403	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1 1/4"X1"
00003468	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1 1/2"X1"
00003465	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1 1/2"X3/4"
00003463	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1"X1/2"
00003464	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1"X3/4"
00003466	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 2 1/2"X2"
00003467	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 2"X1 1/2"
00003462	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 3/4"X1/2"
00003443	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 1"
00003473	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 1 1/2"
00003474	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 1 1/4"
00003450	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 1/2"
00003453	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 2 1/2"
00003452	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 2"
00003451	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 3/4"
00003454	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA MACHO/FEMEA 3"
00003458	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 1 1/2"
00003457	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 1 1/4"
00003455	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 1/2"
00003472	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 1"
00003470	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 2 1/2"
00003471	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 2"
00003456	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 3/4"
00003459	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 3"
00003469	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 4"
00003460	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 5"
00003461	JOELHO FERRO GALV 90G ROSCA 6"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012628	JOELHO PVC AQUAPLUV 60G D = 88 MM
00012629	JOELHO PVC AQUAPLUV 90G D = 88 MM
00010835	JOELHO PVC C/ BOLSA E ANEL P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM X 1.1/2"
00010836	JOELHO PVC C/ VISITA P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 X 50MM
00003485	JOELHO PVC C/ROSCA 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 1"
00003534	JOELHO PVC C/ROSCA 45G P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"
00003482	JOELHO PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 1"
00003505	JOELHO PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"
00003543	JOELHO PVC C/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"
00020128	JOELHO PVC LEVE 45G DN 150MM
00020129	JOELHO PVC LEVE 45G DN 200MM
00020131	JOELHO PVC LEVE 90G DN 150MM
00020132	JOELHO PVC LEVE 90G DN 200MM
00020151	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 100MM
00020152	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 150MM
00020148	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 40MM
00020149	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM
00020150	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 75MM
00020159	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G C/ VISITA 100 X 75M
00020157	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 MM
00020158	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 150 MM
00020154	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM
00020155	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 50MM
00020156	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 75MM
00003516	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM
00003512	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 110 MM
00003499	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM
00003500	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM
00003501	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM
00003502	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 40 MM
00003503	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM
00003477	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 60 MM
00003478	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM
00003525	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA FRIA PRED 85 MM
00003528	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM
00003518	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM
00003519	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM
00003517	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003515	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 20MM X 1/2"
00003524	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4"
00003530	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 110 MM
00003529	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM
00003511	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM
00003513	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM
00003542	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM
00003536	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM
00003535	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM
00003540	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM
00003539	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM
00003520	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM
00003526	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM
00003509	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM
00003521	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PRED 20MM X 1/2"
00003522	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PRED 25MM X 3/4"
00003492	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00003491	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00003493	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00003481	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00003510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00003508	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00003497	JOELHO REDUCAO 90 PVC ROSCA E BUCHA DE LATAO 3/4" X 1/2"
00003498	JOELHO REDUCAO 90G PVC C/ ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"X3/4"
00003496	JOELHO REDUCAO 90G PVC C/ ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"X1/2"
00020147	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD C/ BUCHA DE LATAO 25MM X 1/2"
00003532	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD C/ BUCHA DE LATAO 32MM X 3/4"
00003533	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM
00003538	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM
00003531	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 1/2"
00003527	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM X 3/4"
00003489	JOELHO 90 PVC C/ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"
00020139	JUNCAO DUPLA PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 100MM
00003668	JUNCAO DUPLA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 100MM
00003656	JUNCAO DUPLA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75MM
00003593	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 1 1/2"
00003588	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 1 1/4"
00003585	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003587	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 1"
00003590	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 2 1/2"
00003589	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 2"
00003586	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 3/4"
00003592	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 3"
00003591	JUNCAO FERRO GALV 45 ROSCA 4"
00003632	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN 10/16/25 DN 50X50
00003638	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10 DN 400X300
00003604	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10 DN 400X400
00003595	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 100X 80
00003596	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 150X100
00003635	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 150X150
00003597	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200X100
00003639	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200X150
00003598	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200X200
00003599	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 250X150
00003600	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 250X200
00003601	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 250X250
00003602	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 300X200
00003603	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 300X300
00003637	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16/25 DN 80X 80
00003608	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 200X100
00003609	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 200X150
00003610	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 200X200
00003634	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 250X150
00003611	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 250X200
00003612	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 250X250
00003613	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 300X200
00003633	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 300X300
00003614	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 400X300
00003615	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-16 DN 400X400
00003617	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 100X100
00003629	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 150X100
00003618	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 150X150
00003619	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 200X100
00003628	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 200X150
00003620	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 200X200
00003627	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 250X150



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003621	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 250X200
00003626	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 250X250
00003622	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 300X200
00003625	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 300X300
00003623	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 400X300
00003624	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 400X400
00003607	JUNCAO FOFO 45° COM FLANGES, PN-10/16, DN = 100 X 100 MM
00010908	JUNCAO INVERTIDA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL REDUCAO 100 X 50MM
00010909	JUNCAO INVERTIDA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL REDUCAO 100 X 75MM
00003669	JUNCAO INVERTIDA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL REDUCAO 75 X 50MM
00010911	JUNCAO INVERTIDA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL 75MM
00003655	JUNCAO PVC ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL
00010865	JUNCAO PVC PBA NBR 10251 P/ REDE AGUA BBB DN 50/DE 60 MM
00003666	JUNCAO PVC SOLD 45G P/ ESG PREDIAL DN 40MM
00003657	JUNCAO PVC 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00003653	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 100MM
00003649	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 150MM
00003651	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 200MM
00003650	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 250MM
00003645	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 300MM
00003646	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 350MM
00003647	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 400MM
00012625	JUNCAO PVC 60G AQUAPLUV 88 MM
00003665	JUNCAO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00020136	JUNCAO SIMPLES PVC LEVE 150MM
00003670	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM
00003659	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM
00003660	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM
00003662	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM
00003661	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM
00003658	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM
00020144	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 100 X 100MM
00020143	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 100 X 75MM
00020145	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 150 X 100MM
00020146	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 150 X 150MM
00020140	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 40MM
00020141	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 50MM
00020142	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 75 X 75MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020138	JUNCAO SIMPLES REDUCAO PVC LEVE C/ BOLSA P/ ANEL 150 X 100MM
00020137	JUNCAO SIMPLES REDUCAO PVC LEVE C/ BOLSA P/ ANEL 150 X 75MM
00014157	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA
00003654	JUNCAO 45G PVC C/ ROSCA 1/2"
00003663	JUNCAO 45G PVC C/ ROSCA 1"
00003664	JUNCAO 45G PVC C/ ROSCA 3/4"
00003718	JUNTA GIBAULT FOFO DN 50
00003719	JUNTA GIBAULT FOFO DN 80
00003720	JUNTA GIBAULT FOFO DN 100
00003721	JUNTA GIBAULT FOFO DN 150
00003722	JUNTA GIBAULT FOFO DN 200
00003723	JUNTA GIBAULT FOFO DN 250
00003724	JUNTA GIBAULT FOFO DN 300
00003725	JUNTA GIBAULT FOFO DN 350
00003728	JUNTA GIBAULT FOFO DN 400
00003726	JUNTA GIBAULT FOFO DN 500
00003727	JUNTA GIBAULT FOFO DN 600
00003729	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO
00013343	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO
00002599	KIT-EMENDA C1 1 1/4" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002600	KIT-EMENDA C1 2" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002607	KIT-EMENDA C1 3" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002601	KIT-EMENDA C1 4" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002606	KIT-EMENDA C1 5" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00002602	KIT-EMENDA C1 6" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002603	KIT-EMENDA C2 2" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002605	KIT-EMENDA C2 3" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002604	KIT-EMENDA C2 4" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002598	KIT-EMENDA C2 5" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00002608	KIT-EMENDA C2 6" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX
00036521	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM
00010426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM
00010425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM
00010431	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM
00010429	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO *40 X 30* CM
00020269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM
00020270	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO *50 X 35* CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011696	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*
00010427	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM
00010428	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA COR COM LADRAO *52 X 45* CM
00012731	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 104 MM
00012723	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 15 MM
00012724	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 22 MM
00012725	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 28 MM
00012726	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 35 MM
00012727	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 42 MM
00012728	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 54 MM
00012729	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 66 MM
00012730	LUVA COBRE SEM ANEL DE SOLDA REF. 600 D = 79 MM
00003840	LUVA CORRER PVC DEFOFO JE DN 100
00003838	LUVA CORRER PVC DEFOFO JE DN 150
00003844	LUVA CORRER PVC DEFOFO JE DN 200
00003839	LUVA CORRER PVC DEFOFO JE DN 250
00003843	LUVA CORRER PVC DEFOFO JE DN 300
00003833	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 100MM
00003834	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 125MM
00003835	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150MM
00003836	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200MM
00003830	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 250MM
00003831	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 300MM
00003841	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 350MM
00003842	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 400MM
00003848	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM
00003895	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM
00003893	LUVA CORRER PVC P/ESG PREDIAL DN 100MM
00003900	LUVA CORRER PVC P/TUBO ROSCAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 1.1/2"
00003846	LUVA CORRER PVC P/TUBO ROSCAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"
00003886	LUVA CORRER PVC P/TUBO ROSCAVEL P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"
00003826	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/REDE AGUA DN 100 - 110MM
00003825	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/REDE AGUA DN 50 - 60MM
00003827	LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/REDE AGUA DN 75 - 85MM
00020165	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100MM
00020166	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 150MM
00020164	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 75MM
00003854	LUVA CORRER PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003873	LUVA CORRER PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM
00003847	LUVA CORRER PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM
00021119	LUVA CPVC (AQUATHERM) SOLDAVEL 15MM ENSAIO 2,5 KV (PAR)
00036147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE PAR
00021120	LUVA DE TRANSICAO CPVC (AQUATHERM) SOLDAVEL 15MM X 1/2"
00038682	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE *COLETADO CAIXA*
00020162	LUVA DUPLA PVC LEVE DN 150MM
00020163	LUVA DUPLA PVC LEVE DN 200MM
00012404	LUVA FERRO GALV ROSCA MACHO/FEMEA 3/4"
00003939	LUVA FERRO GALV ROSCA 1.1/2"
00003911	LUVA FERRO GALV ROSCA 1.1/4"
00003908	LUVA FERRO GALV ROSCA 1/2"
00003910	LUVA FERRO GALV ROSCA 1"
00003913	LUVA FERRO GALV ROSCA 2.1/2"
00003912	LUVA FERRO GALV ROSCA 2"
00003909	LUVA FERRO GALV ROSCA 3/4"
00003914	LUVA FERRO GALV ROSCA 3"
00003915	LUVA FERRO GALV ROSCA 4"
00003916	LUVA FERRO GALV ROSCA 5"
00003917	LUVA FERRO GALV ROSCA 6"
00003878	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1.1/2"
00003877	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1.1/4"
00003883	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"
00003876	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"
00003902	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2.1/2"
00003879	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2"
00003884	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"
00003880	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3"
00003901	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 4"
00003867	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 110 MM
00003861	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM
00003904	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM
00003903	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM
00003862	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM
00003863	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM
00003864	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM
00003865	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 75 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003866	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 85 MM
00003859	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"
00003906	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 3/4"
00003860	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM X 1"
00003905	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 40MM X 1.1/4"
00003871	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM X 1.1/2"
00003855	LUVA PVC SOLD AVEL C/ BUCHA LATAO 20 MM X 1/2"
00003870	LUVA PVC SOLD AVEL C/ BUCHA LATAO 25 MM X 3/4"
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)
00012407	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA MACHO/FEMEA 1.1/2" X 1"
00012408	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA MACHO/FEMEA 1" X 1/2"
00012409	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA MACHO/FEMEA 1" X 3/4"
00012410	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA MACHO/FEMEA 3/4" X 1/2"
00003936	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 1.1/4"
00003922	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 1/2"
00003924	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 1"
00003923	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 3/4"
00003937	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/4" X 1/2"
00003921	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/4" X 1"
00003920	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/4" X 3/4"
00003938	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1" X 1/2"
00003919	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1" X 3/4"
00003927	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2.1/2" X 1.1/2"
00003928	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2.1/2" X 2"
00003926	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1.1/2"
00003935	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1.1/4"
00003925	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1"
00012406	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3/4" X 1/2"
00003929	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3" X 1.1/2"
00003931	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3" X 2.1/2"
00003930	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3" X 2"
00003932	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 4" X 2.1/2"
00003933	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 4" X 2"
00003934	LUVA REDUCAO FERRO GALV ROSCA 4" X 3"
00003907	LUVA REDUCAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1" X 3/4"
00003889	LUVA REDUCAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4" X 1/2"
00003872	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM
00003868	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003869	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM
00003850	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM X 50 MM
00003874	LUVA REDUCAO PVC SOLD AVEL / ROSCA C/ BUCHA LATAO 25MM X 1/2"
00003856	LUVA REDUCAO PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 1/2"
00003899	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM
00003875	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM
00003898	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM
00003837	LUVA SIMPLES PVC PBA JE NBR 10351 P/ REDE AGUA DN 100/DE 11 0MM
00003845	LUVA SIMPLES PVC PBA JE NBR 10351 P/ REDE AGUA DN 50/DE 60M M
00011045	LUVA SIMPLES PVC PBA JE NBR 10351 P/ REDE AGUA DN 75/DE 85 MM
00020170	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 100MM
00020171	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 150MM
00020167	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM
00020168	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 50MM
00020169	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM
00003897	LUVA SIMPLES PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 40MM
00037429	LUVA, PEAD PE 100, DE 400 MM, PARA ELETROFUSAO
00037426	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO
00037427	LUVA, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO
00037424	LUVA, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO
00037428	LUVA, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO
00037425	LUVA, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO
00010465	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-25 DN 200
00010464	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-25 DN 150
00010448	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-25 DN 100
00010462	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-16 DN 200
00010447	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-10/16/25 DN 50
00010451	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-10/16 DN 150
00010458	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-10/16 DN 100
00010459	VENTOSA TRIPLICE FUNCAO FOFO C/ FLANGES PN-10 DN 200
00010438	VENTOSA SIMPLES FOFO COM FLANGES, PN-10/16, DN = 50 MM
00010442	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ROSCA PN-25 DN 3/4
00010439	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ROSCA PN-25 DN 2
00010444	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ROSCA PN-25 DN 1 1/4
00010441	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ROSCA PN-25 DN 1 1/2
00010443	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ROSCA PN-25 DN 1
00011786	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00006154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO
00006156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO
00006158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO
00006152	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" P/ PIA DE COZINHA
00037588	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO
00011781	VALVULA DESCARGA 1 1/4" C/ REGISTRO - ACABAMENTO EM METAL CROMADO
00021112	VALVULA DESCARGA P/ MICTORIO
00010415	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00012657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00021092	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSC
00010408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010404	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010411	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA
00010230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POCO
00010235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO
00010229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO
00010232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO
00010231	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010234	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO
00010233	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO
00010236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO
00011749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)
00011747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)
00011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)
00011750	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)
00011751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)
00011746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)
00010228	VÁLVULA DE DESCARGA DE *1 1/2"* COM REGISTRO E ACABAMENTO EM METAL CROMADO
00009907	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 85MM
00009909	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 75MM
00009910	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 60MM
00009897	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM
00009894	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40MM
00009895	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM
00009906	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM
00009905	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM
00009908	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 110MM
00009911	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 4"
00009902	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3"
00009899	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"
00009893	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2"
00009898	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2 1/2"
00009900	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"
00009892	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"
00009896	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1 1/4"
00009901	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"
00009891	UNIAO FERRO GALV ROSCA 4"
00009890	UNIAO FERRO GALV ROSCA 3"
00009885	UNIAO FERRO GALV ROSCA 3/4"
00009887	UNIAO FERRO GALV ROSCA 2"
00009889	UNIAO FERRO GALV ROSCA 2 1/2"
00009886	UNIAO FERRO GALV ROSCA 1"
00009883	UNIAO FERRO GALV ROSCA 1/2"
00009888	UNIAO FERRO GALV ROSCA 1 1/4"
00009884	UNIAO FERRO GALV ROSCA 1 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012440	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO PLANO C/JUNTA NITRIPACK 1 1/4"
00012436	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 4"
00012438	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 3"
00012439	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 3/4"
00012437	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 2"
00012435	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 2 1/2"
00012433	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 1"
00012434	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 1/2"
00012432	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO FERRO LONGO 1 1/2"
00012431	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 4"
00012429	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 3"
00012430	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 3/4"
00012428	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 2"
00012427	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 2 1/2"
00012425	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 1"
00012426	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 1/2"
00012424	UNIAO FERRO GALV C/ASSENTO CONICO BRONZE 1 1/2"
00037423	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00000064	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00009872	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
00009858	TUBO PVC, ROSCAVEL, 6", AGUA FRIA PREDIAL
00009865	TUBO PVC, ROSCAVEL, 5", AGUA FRIA PREDIAL
00009864	TUBO PVC, ROSCAVEL, 4", AGUA FRIA PREDIAL
00009857	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL
00009866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL
00009856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00009862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00009860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL
00009863	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020071	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00020070	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00020069	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00020073	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00020072	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00009839	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00020068	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00020067	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00009840	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00009841	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)
00009879	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 400MM PARA VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO
00009878	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 300MM PARA VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO
00009877	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 250MM PARA VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO
00009859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL
00012611	TUBO PVC PBA, CLASSE 20, JE, DN 75/DE 85 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00012609	TUBO PVC PBA, CLASSE 20, JE, DN 50/DE 60 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00012602	TUBO PVC PBA, CLASSE 20, JE, DN 100/DE 110 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00012601	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, JE, DN 75/DE 85 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00012599	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, JE, DN 50/DE 60 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00012592	TUBO PVC PBA, CLASSE 15, JE, DN 100/DE 110 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00009846	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 75/DE 85 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00009844	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 50/DE 60 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00009847	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 100/DE 110 MM, REDE AGUA (NBR 5647)
00009823	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM
00009822	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM
00009821	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM
00009820	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM
00009818	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM
00009824	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 125MM
00009817	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM
00009819	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM
00009834	TUBO PVC DRENAGEM CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150
00009830	TUBO PVC DRENAGEM CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO DN 65
00009833	TUBO PVC DRENAGEM CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO DN 100 OU 110
00009827	TUBO PVC DEFOFO, JEL, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)
00009826	TUBO PVC DEFOFO, JEL, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)
00009829	TUBO PVC DEFOFO, JEL, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)
00009828	TUBO PVC DEFOFO, JEL, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00009825	TUBO PVC DEFOFO, JEL, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)
00009855	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 250 MM, COMPRIMENTO = 2 M
00009851	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 206 MM, COMPRIMENTO = 2 M
00009854	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M
00009853	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 200 MM, COMPRIMENTO = 2 M
00009850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
00009876	TUBO DE PVC PARA VENTILACAO, TIPO LEVE, DN = 125 MM
00025875	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 800 MM X 30,8 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025886	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SRD 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025889	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 730 MM X 34,1 MM PAREDE, (SDR 21 - PN 06) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025884	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 500 MM X 45,5 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025883	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE,(SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025882	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 400 MM X 36,4 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025881	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025880	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025885	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE 630 MM X 57,3 MM PAREDE,(SDR 11 - PN 12,5) P/REDE DE AGUA, ISO 4427/96
00025879	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE 1600 MM X 49,0 MM PAREDE, (SDR 32,25 - PN 04) P/REDE DE AGUA, ISO 4427/96
00025877	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE 1400 MM X 42,9 MM PAREDE,(SDR 32,25 - PN 04) P/REDE DE AGUA, ISO 4427/96
00025874	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE 1200 MM X 37,2 MM PAREDE, (SDR 32,25 - PN 04) P/REDE DE AGUA, ISO 4427/96
00025876	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE 1000 MM X 38,5 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) P/REDE DE AGUA, ISO 4427/96
00025887	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 900 MM X 34,7 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00025878	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE,(SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 1556)
00025888	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA (NBR 15561)
00009815	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE,PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 8417)
00009813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE,PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 8417)
00001031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X1,60 M



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012613	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM
00007793	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007792	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007790	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007795	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007796	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007778	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00037453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00037452	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00037451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00037450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00037449	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00013173	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE ES, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00013168	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE ES, PB JE, DN 500 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00013159	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE ES, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00012583	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, MACHO/FEMEA, DN 200 MM
00007756	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 900 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007742	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 700 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007725	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007714	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007745	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007759	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 2000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007758	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007757	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00013256	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 1100 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007753	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012713	TUBO DE COBRE, CLASSE "E", PARA INSTALACOES HIDRAULICAS PREDIAIS, DN = 15 MM
00007695	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, TAMANHO NOMINAL = 150, DE 6", E = 4,85 MM, PESO = 19,68 KG/M (NBR 5580)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00021125	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)
00021124	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)
00021123	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)
00012584	TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO DN 300 MM
00012581	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 900 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012580	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012579	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 700 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012578	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012577	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012576	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012575	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012574	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012572	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007764	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 900 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007763	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007722	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 700 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007762	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007752	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007761	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007760	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007727	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 2000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007767	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007766	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00012569	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1100 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007765	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)
00007734	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 900 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007775	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 800 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007733	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 700 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007743	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007776	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 500 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007755	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007730	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 1500 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007729	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 1200 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007735	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-3, PB JE, DN 1000 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007754	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 900 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007773	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 800 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007744	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 700 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007774	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007741	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 500 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007740	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 400 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007723	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 1500 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007749	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 1200 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00007720	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 1000 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)
00012573	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-3 PB NBR-8890/2007 DN 1100 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS
00007731	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-3 PB JE NBR-8890/2007 DN 2000MM P/ ESG SANITARIO
00007718	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 2000MM P/ ESG SANITARIO
00012749	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 79 MM
00012748	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 66 MM
00012747	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 54 MM
00012746	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 42 MM
00012745	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 35 MM
00012744	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 28 MM
00012743	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 22 MM
00012742	TUBO COBRE CLASSE "E" DN 104 MM
00007676	TUBO CHAPA PRETA E = 3/8" - 30" -177KG
00007667	TUBO CHAPA PRETA E = 3/16" - 26" - 147KG
00007660	TUBO CHAPA PRETA E = 1/4" - 30" - 175KG
00007661	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 8", E= *8,18 MM, SCHEDULE 40, *42,55 KG/M
00020980	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 8", E= *7,04 MM, SCHEDULE 30, *36,75 KG/M
00007690	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 8", E= *6,35 MM, SCHEDULE 20, *33,27 KG/M
00020995	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M
00007672	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M
00020994	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 6", E= *10,97 MM, SCHEDULE 80, *42,56 KG/M
00013142	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 4", E= *8,56 MM, SCHEDULE 80, *22,31 KG/M
00021151	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M
00013141	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= *3,91 MM, SCHEDULE 80, *2,19 KG/M.
00021150	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M
00013042	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 20", E= *6,35 MM, SCHEDULE 10, *78,46 KG/M
00020984	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 20", E= *12,70 MM, SCHEDULE 30, *154,97 KG/M
00021148	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M
00020989	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 14", E= *11,13 MM, SCHEDULE 40, *94,55 KG/M



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00013137	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 1/2", E= *3,73 MM, SCHEDULE 80, *1,62 KG/M
00013127	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M
00021024	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47 KG/M
00021021	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71*KG//M
00021019	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M
00021006	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG//M
00021003	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG//M
00021001	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 25 MM, E = 2,65 MM, 2,02 KG//M
00020999	TUBO ACO PRETO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 15 MM, E = 2,25 MM, 1,06 KG//M
00013356	TUBO ACO INDUSTRIAL DN 2" (50,8 MM) E=1,50MM, PESO= 1,8237 KG/M
00021015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)
00021014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, *6,23* KG/M (NBR 5580)
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40*KG/M (NBR 5580)
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)
00021011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)
00021010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11*KG/M (NBR 5580)
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3*KG/M (NBR 5580)
00021008	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2*KG/M (NBR 5580)
00021016	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)
00007692	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 5" (125MM) E=5,40MM 17,80KG/M
00007693	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 4" (100MM) E = 4,50MM 12,10KG/M
00007694	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM 8,47KG/M
00007700	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3/4" (20MM) E = 2,65MM 1,58KG/M
00007696	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM 5,10KG/M
00007701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM 6,51KG/M
00007691	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1/2" (15MM) E = 2,65MM 1,22KG/M
00007698	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM 3,14KG/M
00007697	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM 3,61KG/M
00039963	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CONCRETO, D=1/2", E=1,50 MM *COLETADO CAIXA*
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2 "
00011832	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 "
00007603	TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007602	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)
00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)
00011824	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" C/ BALAO PLASTICO OU METALICO
00011765	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 1" C/ BALAO PLASTICO OU METALICO
00011766	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 1/2" C/ BALAO PLASTICO OU METALICO
00007606	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO METALICO
00011767	TORNEIRA DE BOIA REAL 2" C/ BALAO PLASTICO
00011825	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO
00011826	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO METALICO
00011764	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/4" C/ BALAO PLASTICO
00011763	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/2" C/ BALAO PLASTICO
00011823	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 "
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLASTICA 3/4 " COM BALAO PLASTICO
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PLASTICA 1/2 " COM BALAO PLASTICO
00007604	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)
00013417	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)
00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)
00011775	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)
00011773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)
00036792	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)
00036796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA
00036795	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENCA
00011772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)
00013984	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)
00013418	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)
00011762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)
00011668	TIL TUBO QUEDA PVC NBR 10569 P/ REDE COLET ESG BBB JE DN 300 X 150MM
00011667	TIL TUBO QUEDA PVC NBR 10569 P/ REDE COLET ESG BBB JE DN 250 X 150MM
00011666	TIL TUBO QUEDA PVC NBR 10569 P/ REDE COLET ESG BBB JE DN 200 X 150MM
00011665	TIL TUBO QUEDA PVC NBR 10569 P/ REDE COLET ESG BBB JE DN 150 X 150MM
00011663	TIL TUBO QUEDA PVC NBR 10569 P/ REDE COLET ESG BBB JE DN 100 X 100MM
00007284	TIL PVC RADIAL NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 300X200MM
00007275	TIL PVC RADIAL NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 150X200MM
00007278	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 300X150MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007277	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 250X150MM
00007276	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 200X150MM
00007282	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 150X150MM
00007280	TIL PVC PASSAGEM NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 100X100MM
00007274	TIL PVC LIGACAO PREDIAL NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE BBB DN 100 X 100MM
00011658	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75 MM
00011657	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50 MM
00007097	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM
00011656	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM
00011655	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM
00007091	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 100MM
00007126	TE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL
00007068	TE REDUCAO PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 250 X 150MM
00007066	TE REDUCAO PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 200 X 150MM
00007133	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM X 60 MM
00007132	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM X 50 MM
00007131	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 40 MM
00007130	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 32 MM
00007129	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM
00007108	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 20 MM
00007128	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM
00007136	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM
00007104	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM
00007106	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 110 MM X 60 MM
00011493	TE REDUCAO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA BBB JE DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM
00011379	TE REDUCAO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA BBB JE DN 100 X 75 /DE 110 X 85MM
00011378	TE REDUCAO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA BBB JE DN 100 X 50 /DE 110 X 60MM
00020176	TE REDUCAO PVC LEVE 90G CURTO C/ BOLSA P/ ANEL 150 X 100MM
00007120	TE REDUCAO PVC C/ ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4 X 1/2"
00007119	TE REDUCAO PVC C/ ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 1 X 3/4"
00006310	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 3" X 1"
00006311	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 3" X 1.1/4"
00006312	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 3" X 1.1/2"
00006302	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 3/4" X 1/2"
00006305	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2" X 1"
00006306	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2" X 1.1/4"
00006318	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2" X 1.1/2"
00006309	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2.1/2" X 2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00006307	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2.1/2" X 1"
00006317	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2.1/2" X 1.1/4"
00006308	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 2.1/2" X 1.1/2"
00006303	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 1" X 3/4"
00006320	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 1" X 1/2"
00021116	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 1.1/4" X 3/4"
00006304	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 1.1/2" X 3/4"
00006319	TE REDUCAO FERRO GALV 90G ROSCA 1.1/2" X 1"
00006316	TE REDUCAO FERRO GALV 90G C/ ROSCA 4" X 3"
00006315	TE REDUCAO FERRO GALV 90G C/ ROSCA 4" X 2"
00006313	TE REDUCAO FERRO GALV 90G C/ ROSCA 3" X 2"
00006314	TE REDUCAO FERRO GALV 90G C/ ROSCA 3" X 2.1/2"
00007110	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00007098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00020172	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBP DN 100MM
00007065	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 400MM
00007061	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 300MM
00007060	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 250MM
00007070	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 200MM
00007069	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 150MM
00007082	TE PVC 90G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 100MM
00007116	TE PVC SOLD 90G P/ ESG PREDIAL BBB DN 40MM
00007145	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85MM
00007144	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75MM
00007143	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60MM
00007142	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM
00007141	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM
00007140	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM
00007139	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM
00007146	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 110MM
00007103	TE PVC SOLD 90G C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32MM X 3/4"
00007135	TE PVC SOLD 90G C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2"
00007109	TE PVC SOLD 90G C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20MM X 1/2"
00007114	TE PVC SOLD 90G C/ BUCHA LATAO NA BOLSA CENTRAL 32MM X 3/4"
00007122	TE PVC SOLD 90G C/ BUCHA LATAO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 3/4"
00007137	TE PVC SOLD 90G C/ BUCHA LATAO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2"
00007121	TE PVC SOLD 90G C/ BUCHA LATAO NA BOLSA CENTRAL 20MM X 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020177	TE PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 75 X 75MM
00020181	TE PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 150 X 150MM
00020180	TE PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 150 X 100MM
00020178	TE PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100 X 75MM
00020179	TE PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100 X 100MM
00007123	TE PVC ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL
00007117	TE PVC ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00007118	TE PVC ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00007088	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 75/ DE 85MM
00007048	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 50/ DE 60MM
00007049	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 100/ DE 110MM
00020175	TE PVC LEVE 90G CURTO 200MM
00020174	TE PVC LEVE 90G CURTO 150MM
00007094	TE PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 1"
00038684	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4, PARA AGUA QUENTE *COLETADO CAIXA*
00020182	TE INSPECAO PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75 X 75MM
00020183	TE INSPECAO PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 100 X 75MM
00007105	TE INSPECAO PVC P/ ESG PREDIAL 100 X 75MM
00006301	TE FERRO GALVANIZADO 90G 6"
00006321	TE FERRO GALVANIZADO 90G 5"
00006300	TE FERRO GALVANIZADO 90G 4"
00006322	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"
00006295	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3/4"
00006298	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"
00006299	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"
00006323	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"
00006294	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1/2"
00006296	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/4"
00006297	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/2"
00012422	TE FERRO GALVANIZADO 45G 4"
00012420	TE FERRO GALVANIZADO 45G 3"
00012421	TE FERRO GALVANIZADO 45G 3/4"
00012419	TE FERRO GALVANIZADO 45G 2"
00012418	TE FERRO GALVANIZADO 45G 2.1/2"
00012416	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1"
00012417	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1/2"
00012415	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1.1/4"
00012414	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1.1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00037442	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO
00037441	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO
00037440	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 63 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO
00037448	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO
00037447	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO
00037446	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO
00037445	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO
00037444	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 32 MM, PARA ELETROFUSAO
00037443	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 125 X 20 MM, PARA ELETROFUSAO
00037422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037421	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00037420	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA
00007138	TE DE PVC 90° SOLDAVEL, DE 20 MM (NBR 5688)
00038680	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL *COLETADO CAIXA*
00021121	TE CPVC (AQUATHERM) 90G SOLD 15MM
00012741	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 104MM
00012739	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 066MM
00012738	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 054MM
00012737	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 042MM
00012736	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 035MM
00012735	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 028MM
00012734	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 022MM
00012733	TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF. 611 015MM
00012740	TE COBRE S/ ANEL DE SOLDA REF. 611 079MM
00020234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM
00011690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM
00010423	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L
00020271	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L
00036790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM
00006253	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 1 BOCA, COM APOIO/PES, DE *60X 65 X 80* CM (L X P X A)
00014405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L
00025013	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 20.000 L
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L
00037737	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00037738	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)
00037740	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 4 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)
00037739	TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)
00011688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM
00002665	TAMPAO/TERMINAL 6" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00002663	TAMPAO/TERMINAL 5" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00002662	TAMPAO/TERMINAL 4" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00002664	TAMPAO/TERMINAL 3" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00002668	TAMPAO/TERMINAL 2" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00002666	TAMPAO/TERMINAL 1 1/4" P/ DUTOS TP KANAFLEX
00011289	TAMPAO T-5 AR (5,0Kg) 20 X 20CM P/ CAIXA DE REGISTRO
00011065	TAMPAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO CANALETE 90 (SEM AMIANTO)
00011066	TAMPAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO CANALETE 49 OU KALHETA (SEM AMIANTO)
00006240	TAMPAO FOFO 83KG CARGA MAX 30000KG DIAM ABERT 600MM P/ POCO VISITA DE REDE DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC
00006243	TAMPAO FOFO 83KG CARGA MAX 12500KG DIAM ABERT 600MM P/ POCO VISITA DE REDE DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC
00021079	TAMPAO FOFO 55KG CARGA MAX 2600KG DIAM ABERT 476MM P/ POCO VISITA DE REDE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC EM VIA TRAFEGO LEVE
00011293	TAMPAO FOFO 40X50CM C/INSCRICAO "INCENDIO"
00011316	TAMPAO FOFO 33KG CARGA MAX 12500KG DIAM ABERT 500MM P/ POCO VISITA DE REDE DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC
00011292	TAMPAO FOFO 30 X 40 CM S/INSCRICAO
00011296	TAMPAO FOFO 170KG CARGA MAX 30000KG DIAM ABERT 900MM P/ POCO VISITA DE REDE DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC
00011315	TAMPAO FOFO T-16 (7KG) - 30x30CM (P/ CAIXA DE INSPECAO)
00011301	TAMPAO FOFO ARTICULADO 83KG CARGA MAX 12500KG DIAM ABERT 600MM P/ POCO VISITA DE REDE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC
00021090	TAMPAO FOFO ARTICULADO 83KG CARGA MAX 30000KG DIAM ABERT 600MM P/ POCO VISITA DE REDE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC
00006250	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
00006252	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
00006251	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
00006249	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO
00010905	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO
00020964	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO
00021071	TAMPA QUADRADA FOFO C/ BASE 400 X 400MM CARGA MAX 2000KG P/ CAIXA INSPECAO, ESGOTO, AGUA, ELETRICA ETC
00014112	TAMPA FOFO TP R1 PADRAO TELEBRAS 385 X 630MM 25KG CARGA MAX 1500KG P/ CAIXA TELEFONE
00011299	TAMPA FOFO TIPO R2 PADRAO TELEBRAS 545 X 1104MM 75KG CARGA MAX 2000KG P/ CAIXA TELEFONE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00013255	TAMPA CONCRETO P/PV E/OU CX. INSPECAO 60 X 60 X 8CM
00007543	TAMPA CEGA EM PVC P/CONDULETE 4 X 2"
00007552	TAMPA CEGA EM LATAO POLIDO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"
00011900	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 75 CONTRIBUINTES
00011899	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES
00003282	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 5 CONTRIBUINTES
00011898	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 200 CONTRIBUINTES
00011897	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 150 CONTRIBUINTES
00011896	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 100 CONTRIBUINTES
00011895	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES
00000007	SODA CAUSTICA
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "
00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "
00006145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "
00038635	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL PARA LAVATORIO 1 X 1.1/2 "
00020262	SIFAO FLEXIVEL P/ PIA AMERICANA 1 1/2 X 2"
00006150	SIFAO EM METAL CROMADO 1 1/2 X 2"
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, DE 1" X 1 1/2"
00006109	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 300X100MM
00006108	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 250X100MM
00006107	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200X100MM
00006106	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM
00006105	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 125X100MM
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS
00011622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS
00013110	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 8"
00013109	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 6"
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO
00006027	REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO REF 1502-B
00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO
00006034	REGISTRO PASSEIO PVC P/ POLIET PE-5 20 MM
00011752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)
00011753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)
00006036	REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF 1/2"
00006031	REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF 3/4"
00006033	REGISTRO PVC ESFERA CAB QUAD C/ROSCA REF 3/4"
00011672	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 1 1/2"
00011669	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 1 1/4"
00011670	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 1/2"
00020055	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 1"
00011671	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 2"
00006032	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 3/4"
00011673	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 20
00011674	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 25
00011675	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 32
00011676	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 40
00011677	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 50
00011678	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDAVEL DN 60
00011718	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 ROSCAVEL DN 3/4"
00006038	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 ROSCAVEL REF 1/2"
00011719	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDAVEL DN 25 MM
00006037	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDAVEL 20MM
00006029	REGISTRO DE ESFERA PVC DE 1/2 CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA - NB 5648
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)
00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)
00006020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)
00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)
00006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)
00006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)
00006012	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO REF 1502-B
00020327	REDUCAO PVC PBA JE PB P/REDE AGUA DN 75 X 50/DE 85 X 60MM
00011323	REDUCAO PVC PBA JE PB P/REDE AGUA DN 100 X 75/DE 110 X 85MM
00020053	REDUCAO EXCENTRICA PVC LEVE DN 200 X 150MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020033	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 125 X 100MM
00020034	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 100MM
00020035	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 125MM
00020036	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 200 X 150MM
00020037	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 250 X 200MM
00020038	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 300 X 250MM
00020039	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 350 X 300MM
00020040	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 400 X 300MM
00020041	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 400 X 350MM
00020043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM
00020044	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM
00020042	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM
00020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 100 X 75MM
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 150 X 100MM
00020045	REDUCAO EXCENTRICA PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 75 X 50MM
00020032	REDUCAO PVC PBA JE BB P/REDE AGUA DN 75 X 50/DE 85 X 60MM
00011321	REDUCAO PVC PBA JE PB P/REDE AGUA DN 100 X 50/DE 110 X 60MM
00021059	RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 150 X 150MM P/ PATIO
00011234	RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 200 X 200MM P/ PATIO
00021060	RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 250 X 250MM P/ PATIO
00021061	RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 300 X 300MM P/ PATIO
00021062	RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 400 X 400MM P/ PATIO
00011739	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
00011711	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA
00005102	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA
00011708	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC
00011709	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 150MM P/ LAJES, CALHAS ETC
00011710	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 200MM P/ LAJES, CALHAS ETC
00011707	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 75MM P/ LAJES, CALHAS ETC
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
00011743	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA
00011745	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA
00011735	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA 100 MM X 200 MM (NBR 5688)
00011733	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA 100 MM X 100 MM (NBR 5688)
00011734	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 100 MM X 150 MM (NBR 5688)
00011737	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)
00011738	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)
00021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA
00004189	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1" X 3/4"
00004196	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2.1/2" X 1.1/2"
00004195	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2.1/2" X 1.1/4"
00004197	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2.1/2" X 2"
00004194	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1.1/2"
00004193	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1.1/4"
00004204	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 2" X 1"
00004187	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3/4" X 1/2"
00004198	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3" X 1.1/2"
00004202	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3" X 2.1/2"
00004203	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 3" X 2"
00002645	NIPEL FERRO GALV P/ ELETRODUTO 1"
00002646	NIPEL LONGO FERRO GALV P/ ELETRODUTO TAMANHO 150MM X DN 1"
00007252	NIVEL OTICO C/ PRECISAO +/- 0,7MM TIPO WILD NA-2 OU EQUIV
00004209	NIPEL FERRO GALV ROSCA 1.1/2"
00004180	NIPEL FERRO GALV ROSCA 1.1/4"
00004177	NIPEL FERRO GALV ROSCA 1/2"
00004179	NIPEL FERRO GALV ROSCA 1"
00004208	NIPEL FERRO GALV ROSCA 2.1/2"
00004181	NIPEL FERRO GALV ROSCA 2"
00004178	NIPEL FERRO GALV ROSCA 3/4"
00004182	NIPEL FERRO GALV ROSCA 3"
00004183	NIPEL FERRO GALV ROSCA 4"
00004184	NIPEL FERRO GALV ROSCA 5"
00004185	NIPEL FERRO GALV ROSCA 6"
00004214	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00004215	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00004210	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00004212	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL
00004213	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00004211	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL
00004205	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 1.1/4"
00004192	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 1"
00004191	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/2" X 3/4"
00004207	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/4" X 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004206	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/4" X 1"
00004190	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1.1/4" X 3/4"
00004186	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROSCA 1/2" X 1/4"
00004188	NIPEL REDUCAO FERRO GALV ROS
00037587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO
00010430	MICTORIO SIFONADO LOUCA COR SEM COMPLEMENTOS
00010432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS
00011699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)
00011698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)
00011697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)
00007317	MASTIQUE BETUMINOSO PARA VEDACAO
00001725	CRUZETA PVC PBA EB 183 JE BBBB DN 50/DE 60MM
00012920	CRUZETA PVC PBA JE BBBB DN 100/DE 110MM
00012943	CRUZETA PVC PBA JE BBBB DN 75/DE 85MM
00001727	CRUZETA REDUCAO PVC PBA EB183 JE BBBB DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM
00013003	COLORO
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)
00020062	HASTE ZINCADA MR AQUAPLUV D = 125MM
00037476	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 1.50 X 1.50 M (L X A), C =1.00 M, E = 20 CM
00037478	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2.00 X 2.00 M (L X A), C =1.00 M, E = 20 CM
00037477	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2.50 X 2.50 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM
00037479	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 3.00 X 3.00 M (L X A), C =1.00 M, E = 20 CM
00036151	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO
00037460	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250, DE 1" X *3,4* MM
00037461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250, DE 3/4" X *2,8* MM
00037458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM
00037454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM
00037455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM
00037459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM
00020185	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS
00020260	MANGUEIRA P/ GAS 1/2" C/ 1M
00011797	BIDE LOUCA BRANCA COM 3 FUROS
00020061	SUPORTE DE PVC MR AQUAPLUV D = 125MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

ITEM 5 - CATEGORIA: PAISAGISMO	
Cod. Sinap	Descrição
00010826	ARBUSTO REGIONAL DE 50 A 100CM DE ALTURA
00000359	ARVORE REGIONAL MAIOR QUE 2M
00010818	CAPIM BRAQUIARIA DECUMBENS/ BRAQUIARINHA, VC *70**% MINIMO
00025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10
00003123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8
00010814	FORMICIDA GRANULADA
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO
00003322	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO
00003323	GRAMA SAO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS, SEM PLANTIO
00010815	HERBICIDA ROUND UP
00010816	HERBICIDA SELETIVO TORDON 2,4D DOWAGROSCIENCES
00010817	INSETICIDA RESIDUAL DIMECRON 500 DA CIBA
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
00000358	MUDA DE ARVORE REGIONAL ORNAMENTAL
00000365	MUDAS ARBUSTIVAS DA REGIAO
00000360	MUDAS RASTEIRAS DA REGIAO

ITEM 6 - CATEGORIA: PINTURA	
Cod. Sinap	Descrição
00005328	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML
00000013	ESTOPA
00002762	ESTOPIM SIMPLES
00010482	VERNIZ SINTETICO FOSCO
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE
00010478	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010475	VERNIZ COPAL
00007338	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE
00000154	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE
00007343	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA
00007342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL PO
00035691	TINTA LATEX PVA STANDART, COR BRANCA
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA
00007344	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDART, COR BRANCA
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA
00007293	TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFICIE METALICA
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO
00007319	TINTA ASFALTICA PARA CONCRETO E ARGAMASSA - LATA 18L
00007313	TINTA ASFALTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO
00007355	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO
00007347	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO
00007350	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE (USO GERAL)
00007314	TINTA À BASE DE BORRACHA CLORADA - CORES
00010691	SOLVENTE PARA COLA (PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS
00020082	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 200 CM3
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3
00006090	SELADOR LATEX PVA
00006085	SELADOR ACRILICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00007353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA
00005320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ
00025966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO
00004224	QUEROSENE
00011174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO
00011149	PRIMER EPOXI
00005327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO
00004049	MASSA EPOXI (BICOMPONENTE, MASSA COM CATALIZADOR)
00004053	MASSA A OLEO PARA MADEIRA
00004052	MASSA ACRILICA
00004056	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS
00004047	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS
00004048	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS

ITEM 7 - CATEGORIA: REVESTIMENTO	
Cod. Sinap	Descrição
00001746	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M
00001748	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M
00001749	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M
00037412	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M
00001745	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M
00001750	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM
00000542	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM
00000540	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM
00010790	BANCADA PARA CARPINTARIA (SEM O DISCO DE SERRA) COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE *3 A 5* HP, CHAVE E COIFA PROTETORA (LOCACAO)
00011692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM M2 CR 158,77



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)
00011689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)
00011693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO
00010710	CARPETE DE NYLON, E = 6 MM, COLOCADO
00010709	CARPETE DE NYLON, E = 9 A 10 MM, COLOCADO
00010708	CARPETE DE POLIESTER, E = 4,5 MM, COLOCADO
00002414	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00002413	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00002405	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA
00013361	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA
00011987	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA
00002416	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00002412	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA
00002411	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00002406	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA
00010571	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL VERMICULITA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA
00011985	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL VERMICULITA E=35MM - MONTANTE/RODAPE PERFIL DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00002410	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00002417	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA
00002415	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO = COLOCADA
00013360	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NAT =COLOCADA
00011983	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - MONTANTE/RODAPE PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA
00011986	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA
00025976	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS LEVIGADO
00010629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM
00010698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM
00034795	FAIXA (LISTELO) CERAMICA 8 X 31 CM (3" X 12")
00034796	FILETE CERÂMICO 2 X 30,5 CM
00003275	FORRO C/ PLACAS LA-DE-VIDRO REVESTIDO FACE APARENTE C/ FILME PLASTICO GRAVADO, COR BRANCA TIPO SHEDISOL - 1,20 X 0,60M E = 15MM OU SANTA MARINA - 1,24 X 0,62 E=20MM (COLOCADO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)
00003287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)
00003283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)
00011587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)
00003315	GESSO
00036870	GESSO PROJETADO
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO
00010840	GRANITO AMENDOIA E = 2 CM ,POLIDO E LUSTRADO, PARA PISO
00011795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM
00010841	GRANITO CINZA POLIDO PARA PISO E = 2 CM
00010842	GRANITO PRETO TIJUCA E = 2 CM PARA PISO
00011617	JUNTA LATAO P/ PISO H =15MM E=3MM
00003672	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)
00003673	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)
00003731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, DADOS (36), COR NATURAL
00003733	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)
00038137	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL
00038135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA, AMARELO
00038136	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL, AMARELO
00038138	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, MILANO, NATURAL
00006091	LIQUIDO P/ BRILHO BASE PVA (INTERIORES/EXTERIORES)
00004806	TESTEIRA VINILICA - PECA 5M
00020249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM
00004828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO
00010856	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15 CM
00020232	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM
00020250	SISAL EM FIBRA
00026026	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA
00004804	RODAPE VINILICO 5CM E = 1MM
00010857	RODAPE ARDOSIA, CINZA, 10 CM, E= *1CM CR
00004803	RODAPE BORRACHA LISO H = 7CM P/ ARGAMASSA RCI.70 ESP = 2,0MM CR
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM
00004829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *7* CM, E= *2* CM, CORTE RETO
00020231	RODAPE GRANITO 10 X 2CM CR
00034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM
00034682	REVESTIMENTO PARA ESCADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESP = 8 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000153	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2
00000533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2
00034683	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA COLORIDO - ESP = 5 MM
00034684	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA - ESP = 5 MM
00037398	REJUNTE EPOXI COR
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO
00034357	REJUNTE COLORIDO
00034356	REJUNTE BRANCO
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO
00036196	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR (PAVER), 20 X 10 X 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL
00000711	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 X 25 X 06 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781)
00036191	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 X 25 X 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781)
00000712	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 X 25 X 08 CM, RESISTENCIA 35 MPA (NBR 9781)
00000679	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 X 25 X 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781)
00000695	PISO INTERTRAVO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 X 13,5* CM, ESPESSURA 6 CM, RESISTENCIA 35 MPA (NBR 9781)
00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2
00004792	PISO VINÍLICO EM PLACAS DE 30 X 30CM, C/ FLASH, ESP = 3,2MM
00004790	PISO VINILICO EM PLACAS DE *30 X 30* CM, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)
00004822	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM
00004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM
00004801	PISO BORRACHA 500 X 500 X 3,5 MM CANELADO P/ COLA G.25 PLURIGOMA PRETO
00004800	PISO BORRACHA 500 X 500 X 3,5 MM PASTILHADO P/ COLA G.15 PLURIGOMA PRETO
00004796	PISO BORRACHA 500 X 500 X 7 MM FRISADO P/ ARGAMASSA A.45 PLURIGOMA PRETO
00004797	PISO BORRACHA 500 X 500 X 7 MM PASTILHADO P/ ARGAMASSA A.15 PLURIGOMA PRETO
00004794	PISO DE BORRACHA DE 500 X 500 X 14 MM SPORTGOMA P/ ARGAMASSA PRETO PLURIGOMA
00004795	PISO DE BORRACHA 500 X 500 X 15 MM PASTILHADO P/ ARGAMASSA AI.15 PLURIGOMA PRETO
00036175	PISO DE CONCRETO PERMEAVEL DRENANTE, *50 X 50*CM, ESPESSURA 8CM
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00025980	PISO EM GRANITO BRANCO QUARTZ E=2CM LEVIGADO
00025981	PISO EM GRANITO BRANCO QUARTZ 30X30CM E=2CM LEVIGADO
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2
00036169	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES (PAVIS), *22 X 11* X 06 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO
00036172	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES (PAVIS), *22 X 11* X 06 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL
00036174	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES (PAVIS), *22 X 11* X 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO
00036170	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES (PAVIS), *22 X 11* X 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL
00036156	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR (PAVER), 20 X 10 X 06 CM RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO
00036155	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR (PAVER), 20 X 10 X 06 CM,RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL
00036154	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR (PAVER), 20 X 10 X 08 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA
00004826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO
00010855	PEITORIL PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 15CM
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO
00004717	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVÊ, BRANCA
00004708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVÊ, PRETA
00004712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM
00004710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM
00010731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM
00004704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM
00010730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM
00004396	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, *2,5 X 2,5* CM
00039955	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM *COLETADO CAIXA*
00004397	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES QUENTES, *2,5 X 2,5* CM
00034754	PASTILHA DE VIDRO CRISTAL, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, TODAS AS CORES, E MAIOR OU IGUAL A 5 MM *2,0 X 2,0* CM
00025962	PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA *2,0 X 2,0* CM, NACIONAL, PARA REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO E PISCINA, BRANCA OU CORES FRIAS, ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 5MM
00034752	PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA, NACIONAL, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES QUENTES, E MAIOR OU IGUAL A 5 MM *2,0 X 2,0* CM
00000118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)
00020079	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 3.500* G)
00004823	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO
00004791	COLA CONTATO P/ CHAPA VINÍLICA/BORRACHA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003408

PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) PARA ISOLAMENTO TERMICO/ACÚSTICO, COM 1,20 X 0,60 M, E = 2 CM

ITEM 8 - CATEGORIA: ELÉTRICA	
Cod. Sinap	Descrição
00011270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM
00000392	ABRACADEIRA TIPO D 1/2" C/ PARAFUSO"
00000393	ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO
00000394	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO"
00000395	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/4" C/ PARAFUSO"
00000396	ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO"
00000397	ABRACADEIRA TIPO D 2 1/2" C/ PARAFUSO"
00000398	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO"
00000399	ABRACADEIRA TIPO D 4" C/ PARAFUSO"
00000400	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"
00000406	FITA AÃO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)
00000408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM
00000410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM
00000411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM
00000412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM
00000414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM
00000415	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CABO 6 A 50MM2
00000416	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CABO 6 A 50MM2
00000417	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 MM
00000418	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 25 MM2
00000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO
00000425	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABO 6 A 50MM2
00000426	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO ATE 19MM CABO DE 10 A 25MM2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16" COMPRIMENTO *860* MM
00000841	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG
00000842	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG
00000843	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2")
00000844	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 75MM (3")
00000845	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 100MM (4")
00000846	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 1" X 3/4"
00000847	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 1 1/2" X 1"
00000848	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 2" X 3/4"
00000850	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 15MM (1/2")
00000851	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")
00000852	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 32MM (1 1/4")
00000853	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 40MM (1 1/2")
00000854	BUCHA REDUCAO ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 2" X 1 1/2"
00000855	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM (1")
00000856	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 60MM (2 1/2")
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO
00000862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO M CR 12,09
00000864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO M CR 23,73
00000865	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO M CR 33,43
00000866	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO M CR 16,85
00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO M CR 8,75
00000870	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO M CR 115,41
00000873	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000874	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 70MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000875	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 95MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000876	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 120MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000877	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 150MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000878	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 240MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000879	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 300MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000880	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 400MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000881	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 500MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000882	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 185MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV
00000891	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO M CR 193,82
00000892	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO
00000901	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000902	CABO DE COBRE UNIPOLAR 70 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000903	CABO DE COBRE UNIPOLAR 95 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000911	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000912	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000913	CABO DE COBRE UNIPOLAR 70 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000914	CABO DE COBRE UNIPOLAR 95 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000925	CABO DE COBRE UNIPOLAR 25 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000926	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000927	CABO DE COBRE UNIPOLAR 70 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000928	FIO RIGIDO DE 16MM2, ISOLACAO EM PVC (450/750V)
00000934	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 1,6MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2 CONDUTORES
00000935	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 0,6MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2 CONDUTORES
00000936	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 1MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2 CONDUTORES
00000937	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2
00000938	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2
00000939	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2
00000940	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 6MM2
00000941	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 0,5MM2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000942	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 0,75MM2
00000943	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1MM2
00000944	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2
00000945	CABO DE COBRE UNIPOLAR 95 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000946	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000947	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000948	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000953	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000954	CABO DE COBRE UNIPOLAR 25MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000955	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC
00000957	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 70MM2 (P/ MAQUINA DE SOLDA)
00000958	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 95MM2 (P/ MAQUINA DE SOLDA)
00000959	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 16MM2 (P/ MAQUINA DE SOLDA)
00000960	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 25MM2 (P/ MAQUINA DE SOLDA)
00000961	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 35MM2 (P/ MAQUINA DE SOLDA)
00000962	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 50MM2 (P/ MAQUINA DE SOLDA)
00000977	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00000979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V PIRELLI OU EQUIV
00000980	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00000981	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00000982	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00000983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000984	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000985	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000986	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000987	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000988	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU SIMILAR
00000989	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000990	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 150MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000991	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 240MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000992	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 400MM2 TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00000993	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00000994	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00000995	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00000996	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00000998	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00000999	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001000	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001001	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 300MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001003	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00001004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00001005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 185MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00001006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00001007	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00001008	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00001011	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 0,75MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00001013	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00001014	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV
00001015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001017	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001018	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV 75 A 500 E PN-16 DN 75 A 400
00001019	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001021	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001022	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV
00001024	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 300MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV
00001043	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA ALUMINIO 3MM
00001049	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 1 1/2"
00001050	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 1"
00001051	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 4"
00001061	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR TRIFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA DE ALUMINIO 3MM
00001062	CAIXA DE MEDICAO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)
00001065	CAIXA DE PROTECAO P/ TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM CHAPA DE ALUMINIO DE 3MM
00001066	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR HORO-SAZONAL EM CHAPA DE ALUMINIO DE 3MM
00001072	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA DE FERRO GALV
00001079	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/127V
00001082	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT
00001086	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W/127V
00001087	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 40W/127V
00001088	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W/127V
00001090	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR
00001092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR
00001093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR.
00001095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES.
00001096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES
00001097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR
00001098	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 3/4"
00001099	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 1 1/4"
00001100	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 2"
00001101	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO DE 2 1/2"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001102	ENTRADA DE LINHA DE ALUMINIO, DE ENCAIXE P/ ELETRODUTO 3"
00001104	STARTER S- 2 (P/ LAMPADA 15/20W)
00001105	STARTER S- 10 (P/ LAMPADA 30/40/65W)
00001367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V) UN CR 132,78
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 UN 41,05V)
00001535	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 1,5 A 10MM2, C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001539	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 16 MM2
00001542	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABOS 4 A 10MM2 C/ 2 FUIROS P/ FIXACAO
00001543	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 16 A 25MM2 C/ 2 FUIROS P/ FIXACAO
00001545	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABOS 50 A 70MM2 C/ 2 FUIROS P/ FIXACAO
00001546	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABOS 95 A 120MM2 C/ 2 FUIROS P/ FIXACAO
00001547	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABOS 150 A 185MM2 C/ 2 FUIROS P/FIXACAO
00001550	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 25 MM2
00001562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/ CABO 50MM2
00001563	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/ CABO 70MM2
00001564	GRAMPO PARALELO BIMETALICO P/ CABO 6 A 50MM2 C/ 2 PARAF
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 2,5MM2
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 4MM2
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 6MM2
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 10MM2
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 16MM2
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 25MM2
00001577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 35MM2
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 50MM2
00001579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 70MM2
00001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 95MM2
00001581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO120MM2
00001585	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 16MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001586	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 25MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001587	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 35MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001588	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 50MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001589	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 70MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001590	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 95MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001591	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 120MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001593	TERMINAL A PRESSAO 1 CABO 185MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00001594	TERMINAL A PRESSAO P/ CABO A BARRA, CABO 25-35MM2 C/ 2 FUIROS P/ FIXACAO
00001597	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 3/8" P/ CABO DN 9 - 10MM
00001598	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1/2" P/ CABO DN 12,5 - 15MM
00001599	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 3/4 " P/ CABO DN 17,5 - 20MM
00001600	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1" P/ CABO DN 22,5 - 25MM
00001601	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1 1/4" P/ CABO DN 31 - 34MM
00001602	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 1 1/2" P/ CABO DN 37 - 40MM
00001603	CONECTOR PRENSA CABO DE ALUMINIO BITOLA 2" P/ CABO DN 47,5 - 50MM
00001612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC- 2 E AC-3
00001614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC- 2 E AC-3
00001623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001624	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 630 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC- 2 E AC-3
00001627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3
00001629	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *500* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC- 2 E AC-3
00001630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, PARA ACIONAMENTO DE CAPACITORES.
00001631	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA
00001633	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA
00001647	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 1/2"
00001648	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 1"
00001649	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 1 1/2"
00001650	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 2"
00001651	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 2 1/2"
00001652	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 3"
00001653	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 1 1/4"
00001654	CRUZETA FERRO GALV ROSCA REF 3/4"
00001870	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2, PARA ELETRODUTO.
00001871	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"
00001872	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "
00001873	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "
00001874	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"
00001875	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"
00001876	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"
00001877	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3"
00001878	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 4"
00001879	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"
00001880	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001881	CURVA PVC 135G 1 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001882	CURVA PVC 135G 2 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00001883	CURVA PVC 135G 4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001884	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"
00001886	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001887	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2 1/2"
00001888	CURVA PVC 135G 3" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001889	CURVA PVC 135G 2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001890	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00001891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"
00001892	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"
00001893	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"
00001894	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"
00001895	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 4"
00001896	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3"
00001898	LUVA PVC DE PRESSAO P/ ELETRODUTO TIGREFLEX 16
00001899	LUVA PVC DE PRESSAO P/ ELETRODUTO TIGREFLEX 25
00001900	LUVA PVC DE PRESSAO P/ ELETRODUTO TIGREFLEX 32
00001901	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"
00001902	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"
00001904	LUVA PVC DE PRESSAO P/ ELETRODUTO TIGREFLEX 20
00001907	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2.1/2"
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100A
00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA
00002376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA
00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA
00002378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA
00002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00002388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A
00002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD
00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD
00002395	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR C/ PORTA FUSIVEIS NH, MANOBRA C/ CARGA, 125A/500V, TIPO S37 SIEMENS OU EQUIV
00002398	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR C/ PORTA FUSIVEIS NH, MANOBRA C/ CARGA, 300A/500V, TIPO S37 SIEMENS OU EQUIV
00002399	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR C/ PORTA FUSIVEIS NH, MANOBRA C/ CARGA, 400A/500V, TIPO S37 SIEMENS OU EQUIV
00002401	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M
00002442	ELETRODUTO 3" TIPO KANALEX OU EQUIV
00002446	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV
00002483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002484	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002485	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002487	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002498	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL 1/2" C/ REVESTIMENTO PVC TIPO SEALTUBO OU EQUIV
00002500	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 60MM TIPO COPEX OU EQUIV
00002501	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 32MM TIPO COPEX OU EQUIV
00002502	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 40MM TIPO COPEX OU EQUIV
00002503	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 50MM TIPO COPEX OU EQUIV
00002504	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 25MM TIPO COPEX OU EQUIV
00002505	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 75MM TIPO COPEX OU EQUIV
00002510	RELE FOTOELETRICO 1000W/220V
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00002515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002516	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002517	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002518	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002519	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002520	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002521	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002522	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002527	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002528	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002548	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS
00002555	CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV"
00002556	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"
00002557	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"
00002558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA
00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA
00002560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA
00002566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA
00002567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA
00002568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA
00002569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00002570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
00002571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA
00002572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA
00002573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA
00002574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA
00002575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA
00002576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA
00002577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA
00002578	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA
00002579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA
00002581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
00002582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA
00002583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA
00002584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA
00002585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA
00002586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
00002587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA
00002588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA
00002589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA
00002590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
00002591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA
00002592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA
00002594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA
00002595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA
00002596	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA
00002597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA
00002609	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 3/4" P/ ELETRODUTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00002611	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 1 1/2" P/ ELETRODUTO
00002612	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO
00002613	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 2 1/2" P/ ELETRODUTO
00002614	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 3" P/ ELETRODUTO
00002615	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 4" PARA ELETRODUTO
00002616	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 1/2" P/ ELETRODUTO
00002617	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 1" P/ ELETRODUTO
00002618	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 1 1/4" P/ ELETRODUTO
00002619	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 2 1/2" P/ ELETRODUTO
00002620	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 3" P/ ELETRODUTO
00002621	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 4" P/ ELETRODUTO
00002622	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 1/2" P/ ELETRODUTO
00002623	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 3/4" P/ ELETRODUTO
00002624	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 1" P/ ELETRODUTO
00002625	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 1 1/4" P/ ELETRODUTO
00002626	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 1 1/2" P/ ELETRODUTO
00002627	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 2 1/2" P/ ELETRODUTO
00002628	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 4" P/ ELETRODUTO
00002629	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 3" P/ ELETRODUTO
00002630	CURVA 135G FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO
00002631	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO
00002632	CURVA 90G FERRO GALV ELETROLITICO 1 1/2" P/ ELETRODUTO
00002633	CURVA 90G FERRO GALV ELETROTILICO 3/4" P/ ELETRODUTO
00002634	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 1" P/ ELETRODUTO
00002635	CURVA 45G FERRO GALV ELETROLITICO 1/2" P/ ELETRODUTO
00002636	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 1/2" P/ ELETRODUTO
00002637	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 3/4" P/ ELETRODUTO
00002638	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 1" P/ ELETRODUTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00002639	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 1.1/4" P/ ELETRODUTO
00002640	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 2.1/2" P/ ELETRODUTO
00002641	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 4" P/ ELETRODUTO
00002642	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 3" P/ ELETRODUTO
00002643	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO
00002644	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 1.1/2" P/ ELETRODUTO
00002669	TERMINAL P/ ACABAMENTO NA PAREDE CAIXA KANAFLEX 3"
00002673	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVA
00002674	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4, SEM LUVA
00002675	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 50MM
00002676	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 20MM
00002678	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 25MM
00002679	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 32MM
00002680	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVA
00002681	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA
00002682	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2, SEM LUVA
00002683	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 4, SEM LUVA
00002684	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4, SEM LUVA
00002685	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA
00002686	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3, SEM LUVA
00002687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA
00002759	ESPOLETA SIMPLES Nº 8
00003278	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM
00003279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003293	FUSIVEL NH *36* A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003294	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003295	FUSIVEL NH 50 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003296	FUSIVEL NH 80 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003297	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003298	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003299	FUSIVEL NH 63 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003301	FUSIVEL NH 250 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00003339	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 5 ATE 20KVA*, DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL
00003345	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 ATE 80KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL
00003352	GRUPO GERADOR PORTATIL ATE * 5 KVA * C/ MOTOR A DIESEL OU GASOLINA
00003373	HASTE DE ATERRAMENTO , DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.
00003376	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/4 X 3000MM , EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR.
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 3/4 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.
00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO
00003389	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V
00003390	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 580 A 750 V
00003391	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 600 A 750 V
00003393	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *35* KV
00003394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSAO DE *15* KV
00003395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *35* KV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO
00003405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV
00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BOCAL E-40)
00003750	LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27
00003751	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W
00003752	LAMPADA VAPOR METALICO 400W BASE E-40
00003753	LAMPADA FLUORESCENTE 20W
00003754	LAMPADA FLUORESCENTE 40W
00003755	LAMPADA MISTA 160W BASE E - 27
00003756	LAMPADA MISTA 500W BASE E - 40
00003757	LAMPADA VAPOR SODIO 250W
00003758	LAMPADA VAPOR SODIO 400W
00003763	LAMPADA INCANDESCENTE 100W
00003764	LAMPADA INCANDESCENTE 60W
00003780	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA
00003787	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-35 PETERCO OU EQUIV, (COMPLETA,INCL. LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W)
00003788	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)
00003793	LUMINARIA PROVA DE TEMPO E GASES, TIPO YLC-16/2 CASTIMETAL OU EQUIV (COMPLETA, INCL. LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W)
00003794	LUMINARIA PROVA DE TEMPO E GASES, TIPO YLC-16/3 CASTIMETAL OU EQUIV (COMPLETA, INCL. LAMPADA INCANDESCENTE DE 300W)
00003798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV
00003799	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)
00003803	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDRO LEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANA
00003805	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-68 PETERCO OU EQUIV, C/ LAMPADA MISTA 160W
00003806	LUMINARIA AQUATIC PIAL REF. 60456 BRANCA
00003807	LUMINARIA PROVA DE TEMPO E GASES, TIPO YLC-16/1 CASTIMETAL OU EQUIV, C/ LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003811	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPO TMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP)
00004127	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 25/70MM2 ISOL, 3,6/6KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE
00004135	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 35/70MM2 ISOL. 20/35KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE
00004145	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO EXTERNO PARA CABO 50/185MM2 ISOL. 20/35KV EM EPR
00004154	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 25/70MM2 ISOL 6/10KV EM EPR- BORRACHA DE SILICONE
00004161	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/70MM2 ISOLACAO 8,7/15KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE
00004168	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2 ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE
00004272	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 275V (VN = 220V) E 150V (VN = 127V), CORR. MAX. 19,5KA
00004273	RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO TIPO VALVULA DE OXIDO DE ZINCO, TENSÃO NOMINAL 30KV, 10KA
00004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, GRANDE, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO TIPO VALVULA DE OXIDO DE ZINCO, TENSÃO NOMINAL 15KV, 5KA
00004888	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 1/2"
00004889	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 3/4"
00004890	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 1"
00004891	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 2"
00004892	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 3"
00004893	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 1 1/2"
00004894	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 1 1/4"
00004895	PLUG DE PVC ROSCAVEL, DE 1/2" (NBR 5648)
00004896	PLUG PVC ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL
00004897	PLUG PVC ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL
00004898	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL
00004899	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL
00004900	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL
00004902	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004903	PLUG PVC, JE, DN 350 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)
00004904	PLUG PVC, JE, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)
00004905	PLUG PVC, JE, DN 400 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)
00004907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)
00004908	PLUG PVC, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)
00004909	PLUG PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)
00005033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)
00005034	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600 KG, H = 10 M (NBR 8451)
00005035	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451)
00005036	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 14 M (NBR 8451)
00005037	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)
00005038	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)
00005040	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 5 M (NBR 8451)
00005041	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 5 M (NBR 8451)
00005042	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7 M (NBR 8451)
00005043	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 7 M (NBR 8451)
00005043	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)
00005044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)
00005045	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)
00005047	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUICAO 15,0KV/100A
00005048	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUICAO 34,5KV/100A
00005050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM
00005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM
00005052	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H =7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM
00005054	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)
00005055	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)
00005056	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ,TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)
00005057	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00005059	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 9 M (NBR 8451)
00005095	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO, SEM PORTA, P/4 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00005097	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE FERRO GALV
00005101	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE FERRO GALV
00007524	TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56403 USO INDUSTRIAL SEM PLACA, PIAL OU EQUIV
00007525	TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56404 USO INDUSTRIAL C/ PLACA, PIAL OU EQUIV
00007528	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA
00007571	TERMINAL AEREO EM ACO GALV DN 3/8", COMPRIM= 300MM C/ BASE DE FIXACAO HORIZONTAL
00007576	SUORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"
00007581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"
00007608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES, 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2'
00007610	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007612	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 750 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007613	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1000 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007614	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007615	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007616	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007617	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007618	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007619	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00007620	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00010510	CRUZETA DE MADEIRA DE LEI, COMPRIM= 2,4M SECAO TRANSVERSAL 90 X 115MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010518	RETARDO PARA CORDEL DETONANTE
00010569	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA"
00010956	BASE P/ MASTRO DE PARA-RAIOS - 2"
00011071	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM
00011072	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM
00011073	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM
00011246	CAIXA DE PASSAGEM N 1 PADRAO TELEBRAS DIM 10 X10 X 5CM EM CHAPA DE ACO GALV
00011247	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 150 X 150 X 15CM
00011248	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 200 X 200 X 15CM
00011249	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 200 X 200 X 21,8CM
00011250	CAIXA DE PASSAGEM N 2 PADRAO TELEBRAS DIM 20 X 20 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV
00011251	CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV
00011252	CAIXA DE PASSAGEM PADRAO TELES/TELEBRAS DIM 50 X 50 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV
00011253	CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV
00011254	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 60 X 60 X 15CM
00011255	CAIXA DE PASSAGEM N 5 PADRAO TELEBRAS DIM 80 X 80 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV
00011256	CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE EM CHAPA DE ACO GALV 80 X 80 X 15CM
00011272	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE UN 6,16 ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)
00011274	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)
00011275	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)
00011554	ENTRADA LATAO CROMADO TIPO 303 LA FONTE P/ FECHADURA PORTA INTERNA
00011789	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160
00011798	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 3 X 10MM2, TP FICAP OU EQUIV
00011801	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 3 X 16MM2, TP FICAP OU EQUIV
00011804	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 3 X 25MM2, TP FICAP OU EQUIV
00011821	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/ CABOS 8-21MM2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011837	GRAMPO LINHA VIVA, DE ALUMINIO CABO PRINCIPAL (10 - 120MM2) DERIVACAO (10 - 70MM2)
00011838	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 240MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00011839	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 300MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO
00011854	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 35 MM2
00011856	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABO DE 10 MM2
00011857	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 120 MM2
00011858	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 150 MM2
00011859	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 185 MM2
00011862	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 50 MM2
00011863	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 6 MM2
00011864	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 95 MM2
00011889	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 0,75MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV
00011890	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV
00011891	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 2,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV
00011892	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 4MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV
00011901	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
00011903	CABO TELEFONICO CCI 50, 3 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
00011904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
00011905	CABO TELEFONICO CCI 50, 5 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
00011906	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM
00011914	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO
00011916	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO
00011917	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO
00011918	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO
00011919	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO
00011920	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO
00011921	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011922	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO
00011923	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO
00011924	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO
00011927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA*12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"
00011928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"
00011929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"
00011991	HASTE DE TERRA TIPO CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M
00011996	CAIXA PASSAGEM EM CHAPA 18 DE FERRO GALV 5" X 10" X 3" (125 X 250 X 80MM) COM TAMPA E PARAFUSO."
00012001	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"
00012002	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO C/ 1 TOMADA + TAMPA"
00012004	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 TOMADA 2P + T INCLUSIVE TAMPA"
00012005	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 2 INTERRUPTORES SIMPLES + TAMPA"
00012006	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 INTERRUPTOR BIPOLAR + TAMPA" UN CR 29,65
00012007	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 2 TOMADAS UNIVERSAL 2P + TAMPA"
00012008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA
00012010	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 1/2" S/TAMPA"
00012011	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 3/4" S/TAMPA"
00012015	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 1" S/TAMPA"
00012016	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 1/2" S/TAMPA"
00012017	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 3/4" S/TAMPA"
00012019	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1" S/TAMPA"
00012020	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1/2" S/TAMPA"
00012021	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 3/4" S/TAMPA"
00012024	CONDULETE PVC TIPO "TA" D = 3/4" S/TAMPA"
00012025	CONDULETE PVC TIPO "TB" D = 1/2" S/TAMPA"
00012026	CONDULETE PVC TIPO "TB" D = 3/4" S/TAMPA"
00012029	CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"
00012033	CURVA PVC 180G 1.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012034	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL
00012035	QUADRO EM CHAPA DE ACO 18, PARA 3 DISJUNTORES MONOPOLARES, SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, COM PORTA (PARA DISTRIBUICAO DE CIRCUITOS)
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00012040	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 32 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV COM CHAVE GERAL TRIFASICA
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 50 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00012045	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 60 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00012056	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"
00012057	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/4"
00012058	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1"
00012059	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1/2"
00012060	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 2 1/2"
00012061	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 2"
00012062	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 3"
00012067	ELETRODUTO PVC SOLDAVEL NBR-6150 CL B - 60MM
00012070	ELETRODUTO PVC SOLDAVEL NBR-6150 CL B - 40MM
00012075	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL
00012076	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 15 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL
00012079	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 150A/500V, C/BASE P/FUSIVEIS NH DE 125A, TIPO F-824 DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV
00012080	CHAVE FACA MONOPOLAR BLINDADA 30A/250V
00012081	CHAVE ELETRICA TRIPOLAR BLINDADA DE 30 A / 250 V
00012082	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 60A/250V, TIPO F-322 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV
00012083	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 100A/250V, TIPO F-323 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV
00012090	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 30A/250V
00012091	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 60A/250V



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012092	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V
00012096	CHAVE COMUTADORA REFORCADA TIPO FACA C/ BASE DE MARMORE 1 X 30A/250V (1 POLO)
00012097	CHAVE COMUTADORA REFORCADA TIPO FACA C/ BASE DE MARMORE 2 X 30A/250V (POLOS)
00012098	CHAVE COMUTADORA REFORCADA TIPO FACA C/ BASE DE MARMORE 2 X 60A/250V (POLOS)
00012099	CHAVE COMUTADORA REFORCADA TIPO FACA C/ BASE DE MARMORE 3 X 30A/250V (POLOS)
00012100	CHAVE COMUTADORA REFORCADA TIPO FACA C/ BASE DE MARMORE 3 X 60A/250V (POLOS)
00012109	CORTA-CIRCUITO FUSIVEL DISTRIBUICAO, 100A/15 KV C/ SUPORTE L, TIPO LMO DA HITACHE-LINE OU EQUIV
00012113	INTERRUPTOR PULSADOR P/ CAMPAINHA EMBUTIR 2A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012115	CIGARRA DE EMBUTIR 110/220V TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012116	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR PARALELO 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V S/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012118	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A
00012119	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012120	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012121	PLACA CEGA REDONDA 3" EM TERMOPLASTICO, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012122	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012125	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V C/ PLACA TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012126	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES PARALELOS 10A/250V C/ PLACA TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012127	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (TECLA DUPLA) EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012128	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012129	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012130	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, S/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012142	TOMADA SOBREPOR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012143	TOMADA ESPECIAL C/ PINO 15A, REVESTIMENTO EM BORRACHA, TIPO SAVEL OU EQUIV
00012145	TOMADA DE PISO 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA 4" X 4" EM TERMOPLASTICO ALTA RESISTENCIA, TIPO PIAL OU EQUIV
00012147	TOMADA SOBREPOR 2P UNIVERSAL 10A/250V, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV
00012200	LAMPADA INCANDESCENTE 300W



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012201	LAMPADA INCANDESCENTE 40W
00012202	LAMPADA INCANDESCENTE 200W
00012203	LAMPADA INCANDESCENTE 150W
00012207	LAMPADA FLUORESCENTE 85W
00012214	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W
00012216	LAMPADA VAPOR SODIO 150W
00012223	ARANDELA 45 GRAUS PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES
00012227	ARANDELA C/ BASE EM CHAPA DE ACO PINTADA E GLOBO DE VIDRO LEITOSO - BOCA 10CM DIAM 20CM
00012230	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)
00012231	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 40W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)
00012232	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)
00012239	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)
00012240	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)
00012241	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)
00012242	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 4 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)
00012243	LUMINARIA CALHA SOBREPOR CHAPA DE ACO P/ 4 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (NAO INCLUI REATOR E LAMP)
00012244	LUMINARIA EMBUTIDA WETZEL REF. IPT 31/1
00012245	LUMINARIA ESMALTADA COR ALUMINIO PETERCO Y.25/1
00012265	LUMINARIA PHILLIPS PARA LAMPADA DE 400 W MODELO HDK 47240064 OU EQUIVALENTE
00012266	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT
00012267	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1
00012268	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, CORPO REFLETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, PORTA LAMPADA E27 COM BRACO METALICO DE 1,50M
00012271	LUMINARIA DUPLA P/SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIV
00012273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.
00012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS
00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS
00012297	GLOBO ESFERICO DE PLASTICO TAMANHO MEDIO
00012298	GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00012299	GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO GRANDE
00012314	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 110W/220V
00012316	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT
00012317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT
00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT
00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO
00012340	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR P/ MEDIA TENSAO 400A/15KV, C/ COMANDO MANUAL SIMULTANEO NAS 3 FASES ATRAVES DE PUNHO
00012341	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR P/ MEDIA TENSAO 400A/15KV, C/ COMANDO MANUAL SIMULTANEO NAS 3 FASES ATRAVES DE VARA DE MANOBRA, TIPO 3 DC 0015-2W SIEMENS OU EQUIV
00012343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00012344	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V
00012359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATÉ 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A
00012366	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 150 KG, H = 10 M (NBR 8451)
00012367	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 17 M (NBR 8451)
00012368	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 22,5 M (NBR 8451)
00012372	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)
00012373	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 400 KG, H = 12 M (NBR 8451)
00012374	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 100 KG, H = 6 M, (NBR 8451)
00012378	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM
00012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M
00012411	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 2 1/2"
00012412	PLUG OU BUJAO FERRO GALV 4"
00012768	MEDIDOR D = 2"
00012779	MEDIDOR D = 3"
00012780	MEDIDOR D = 4"
00013329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS
00013335	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 8 M (NBR 8451)
00013339	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 KG, H = 12 M (NBR 8451)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00013347	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 25A
00013353	CHAVE REVERSORA BLINDADA 30A/500V ELETROMAR OU EQUIV
00013354	CHAVE PARTIDA DIRETA P/MOTOR TRIFASICO 7,50CV/380V, C/FUSIVEIS DIAZED E BOTAO LIGA-DESLIGA TIPO GPS SIEMENS OU EQUIV
00013366	CHAVE FACA BIPOLAR C/ BASE DE ARDOSIA P/ FUSIVEIS CARTUCHO 60A/250V
00013367	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 60A/500V
00013368	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/500V
00013369	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL TRIPOLAR, MANOBRA C/ CARGA, 160A/500V P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 00 CORRENTE NOMINAL ATE 160A, TIPO 3 NP 4080 DA SIEMENS OU EQUIV
00013370	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL TRIPOLAR, MANOBRA C/ CARGA, 250A/500V P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 1 CORRENTE NOMINAL ATE 250A, TIPO 3 NN 2200 DA SIEMENS OU EQUIV
00013373	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 00, DE 6 A 160A, TIPO 3 NH 3 030-Z DA SIEMENS OU EQUIV
00013374	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 01, DE 40 A 250A, TIPO 3 NH 3 230-Z DA SIEMENS OU EQUIV
00013382	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W
00013385	BRACO RETO P/ LUMINARIA PUBLICA - FERRO GALV C/ PARAF - 3/4" X 1,5M
00013386	CHAVE MAGNETICA 2 X 30A P/ COMANDO ILUMINACAO PUBLICA, ACIONADA POR RELE FOTOELETRICO NA 220V/60HZ, TIPO LUX CONTROL MODELO CIP-I/70 OU EQUIV
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.
00013391	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013392	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013394	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 15 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013396	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 27 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013397	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013398	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO P/ 3 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA, EM CHAPA DE ACO GALV
00013399	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO P/ 3 DISJUNTORES UNIPOLARES, COM PORTA EM CHAPA DE ACO GALV
00013400	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA, EM CHAPA DE ACO GALV,
00013401	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO, P/12 DISJUNTORES UNIPOLARES, S/ PORTA EM CHAPA DE ACO GALV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00013402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO NEUTRO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV
00013403	CHAVE FACA BIPOLAR C/ BASE DE ARDOSIA/MARMORE P/ FUSIVEIS CARTUCHO 30A/250V
00013404	CAIXA P/ MEDICAO MONOF 30 X 33 X 15CM EM CHAPA 18 C/ VISOR/PORTA/CX MUFLA USO INTERNO COR CINZA
00013405	CAIXA P/ MEDICAO MONOF 30 X 33 X 15CM EM CHAPA 18 C/ VISOR/PORTA/CX MUFLA USO EXTERNO COR CINZA
00013597	PADRAO POLIFASICO COMPLETO EM POSTE GALV DE 3" X 5,0M
00013704	CHAVE COMPENSADORA TRIFASICA P/ MOTOR 40CV (380V) C/ FUSIVEL NH 100A
00013708	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 5CV-380V C/ FUSIVEL DIAZED 20A
00013709	CHAVE ESTRELA TRIANGULO TRIFASICA P/ MOTOR 15CV (380V) P/ FUSIVEL DIAZED 35A
00013710	CHAVE COMPENSADORA TRIFASICA P/ MOTOR 75CV (380V) C/ FUSIVEL NH 160A
00013711	CHAVE COMPENSADORA TRIFASICA P/ MOTOR 150CV (380V) C/ FUSIVEL NH 315A
00013712	CHAVE COMPENSADORA TRIFASICA P/ MOTOR 15CV (380V) C/ FUSIVEL DIAZED 50A
00013757	GRUPO GERADOR ACIMA DE 220 ATE 330 KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL
00013758	GRUPO GERADOR ACIMA DE 180 ATE 220 KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL
00013841	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR C/ GLOBO CHATO VIDRO BOCA 10CM INCL BASE/ARO METALICA OU PLASTICO C/ SOQUETE P/ 1 LAMP INCAND 60W - LINHA POPULAR
00013842	CAIXA METALICA P/ MEDICAO TRIFASICA CHAPA 18 P/ USO INTERNO C/ PORTA E CX DE MUFLA, COR CINZA, SEM TRANSFORMADOR PADRAO CELPE, MODELO D
00013843	CAIXA METALICA P/ MEDICAO TRIFASICA CHAPA 18 P/ USO EXTERNO C/ PORTA E CX. DE MUFLA, COR CINZA, SEM TRANSFORMADOR PADRAO CELPE, MODELO D
00013844	CAIXA METALICA P/ MEDICAO MONOFASICA CHAPA 18 (300 X 330 X 145MM) P/ USO INTERNO C/ PORTA E CX. DE MUFLA, COR CINZA, SEM TRANSFORMADOR, PADRAO CELPE, MODELO D
00013845	CAIXA METALICA P/ MEDICAO MONOFASICA CHAPA 18 (300 X 300 X 145MM) P/ USO EXTERNO C/ PORTA E CX. DE MUFLA, COR CINZA, SEM TRANSFORMADOR, PADRAO CELPE, MODELO D
00013846	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27"
00013847	CHAVE REVERSORA TRIFASICA BLINDADA 30A, 250V
00014052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA
00014053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA
00014054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA
00014055	CAIXA DE PASSAGEM N 6 PADRAO TELEBRAS DIM 120 X 120 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV
00014056	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 30CV-220V C/ FUSIVEL NH 160A
00014057	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 5CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 35A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00014058	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 10CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 63A
00014060	QUADRO 160 X 66CM PADRAO LIGHT TR-4
00014061	CAIXA 46 X 66CM PADRAO LIGHT T-3 PAINEL UN CR 87,09
00014116	CAIXA 20 X 26CM PADRAO LIGHT T-1 PAINEL UN CR 20,96
00014149	SUPORTE "Y" PARA FITA PERFURADA
00014162	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM
00014163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H= 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM
00014164	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H= 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM
00014165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM
00014166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM
00014254	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 90 KVA, MOTOR DIESEL, 1800 RPM, 60 HZ
00014281	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 250A, 600V C/ FUSIVEIS NH 200A EM CAIXA BLINDADA EM ACO
00014282	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 400A, 600V C/ FUSIVEIS NH 400A EM CAIXA BLINDADA EM ACO
00014283	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600A, 600V C/ FUSIVEIS NH 600A EM CAIXA BLINDADO EM ACO
00014385	CHAVE SECCIONADORA UNIPOLAR, ABERTURA EM CARGA C/ VARA, 15KV, 400A USO INTERNO
00014386	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA EM CARGA 15KV, 400A , C/ PUNHO
00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS
00014544	DISJUNTOR MONOFASICO 25A, 2KA (220V) UN CR 11,63
00014557	DISJUNTOR TRIFASICO 70A, 10KA (220V)
00014646	LUMINARIA CALHA EM CHAPA ACO SOBREPOR C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 40W (COMPLETA, INCL. REATOR AFP PARTIDA RAPIDA 127V E LAMPADA)
00020008	DISJUNTOR MONOFASICO 10A, 2KA (220V) UN CR 11,57
00020009	DISJUNTOR MONOFASICO 15A, 2KA (220V) UN CR 11,57
00020010	DISJUNTOR MONOFASICO 20A, 2KA (220V) UN CR 11,63
00020011	DISJUNTOR MONOFASICO 30A, 2KA (220V) UN CR 11,94
00020013	DISJUNTOR MONOFASICO 40A, 2KA (220V) UN CR 17,53
00020014	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V) UN CR 18,21
00020015	DISJUNTOR MONOFASICO 60A, 2KA (220V) UN CR 27,63
00020016	DISJUNTOR MONOFASICO 70A, 2KA (220V) UN CR 27,78



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020056	CHAVE P/ TAMPAO PVC EB- 644 3/8"
00020244	FIO P/ INSTAL. ELETRONICA (SOM) POLARIZADO BICOLOR 2 X 0,75MM2
00020245	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV
00020253	CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICA
00020254	CAIXA PASSAGEM METALICA 15 X 15 X 10CM P/ INST ELETRICA
00020255	CAIXA PASSAGEM METALICA 25 X 25 X 10CM P/ INST ELETRICA
00020256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE
00020272	QUADRO METALICO P/ MONT ELETRO-ELETRONICO 48 X 38 X 22CM CEMAR OU EQUIV
00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO
00021104	QUADRO EM CHAPA ACO GALVANIZADO 18 USG, 40X60CM P/ INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA ELEVADOR
00021109	MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE *300* W (110 V) / *600* W (110 V)
00021110	PLACA CEGA METALICA REDONDA P/ TOMADA DE PISO 3 X 3"
00021128	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057 M C 6,00
00021129	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1/2" NBR 13057
00021130	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/2" NBR 13057
00021131	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 2.1/2" NBR13057
00021132	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT PESADO PAREDE 2,25MM - 4" NBR 13057 M CR 44,35
00021133	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 3" NBR 13057
00021134	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 2" NBR 13057
00021135	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/4" NBR 13057
00021136	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1" NBR 13057
00021137	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 15MM TIPO COPEX OU EQUIV
00025002	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG
00025003	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG
00025004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG
00025005	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG
00025019	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, MOTOR DIESEL POTENCIA 170 KVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00025986	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, SILENCIADO, POTENCIA 180 KVA, MOTOR DIESEL
00025987	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO SILENCIADO, POTENCIA 50 KVA, MOTOR DIESEL
00026039	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO, CAP 3 M3, A DIESEL, 6 CC, 176 CV
00034359	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4 " X 1/4 " X 300 MM
00034519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM
00034544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA UN CR 1.143,78
00034602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2
00034603	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2
00034606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A
00034607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2
00034609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A
00034618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2
00034620	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2
00034621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2
00034622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2
00034623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A
00034624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2
00034626	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2
00034627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2
00034628	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A
00034629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2
00034641	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM
00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A
00034686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A
00034688	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A
00034689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00034692	POSTE PADRAO SUBTERRANEO 200 A, H = 2,5 M
00034695	POSTE PADRAO SUBTERRANEO 100 A, H = 2,5 M
00034703	POSTE DE CONCRETO PADRAO, 4 CAIXAS , H = 7,5 M
00034705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA
00034706	POSTE DE CONCRETO PADRAO, 3 CAIXAS , H = 7,5 M
00034707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A
00034711	POSTE DE CONCRETO PADRAO, 2 CAIXAS, H = 7,5 M
00034712	POSTE DE CONCRETO PADRAO, 1 CAIXA, H = 7,5 M
00034714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A
00034729	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA
00034734	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA
00034738	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA
00036500	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA *66* KVA, MOTOR A DIESEL
00036501	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL
00037404	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO
00037409	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG
00037410	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG
00038132	FIO COBRE NU DE 16 A 35 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 V
00038133	FIO COBRE NU DE 50 A 120 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 V
00038134	FIO COBRE NU DE 150 A 500 MM2, PARA TENSOES DE ATE 600 V
00038412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

ITEM 9 - CATEGORIA: SERRALHERIA	
Cod. Sinap	Descrição
00000001	ACETILENO (RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE)
00000555	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M
00000546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 X 1/8" (L X E)
00000565	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M
00000557	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2 X 1/2" (L X E), 3,79 KG/M
00000552	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2 X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M
00000561	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/4 X 3/8" (L X E)
00000556	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 1/2" (L X E)
00000549	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 1/2" (L X E), 5,06 KG/M
00000558	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M
00000559	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M
00000551	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 1" (L X E), 10,12 KG/M
00000547	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 3/8" (L X E), 3,79KG/M
00000560	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 5/16" (L X E), 3,162 KG/M
00000554	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/4 X 1/4" (L X E)
00000566	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/4 X 1/8" (L X E), 0,47 KG/M
00000550	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/4 X 3/16" (L X E)
00000563	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 3/8 X 1 1/2" (L X E), 2,84 KG/M
00000599	CAIXILHO FIXO ALUMINIO SERIE 25 COMPLETO 60 X 80CM
00034380	CAIXILHO FIXO ALUMINIO 60 X 80 CM COMPLETO
00000585	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "
00010951	CANTONEIRA ACO ABAS DESIGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 3/16 "
00010952	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8 "
00010953	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 3/16 "
00000587	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1 X 3/4 ", E = 1/8 "
00000590	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2.1/2 X 1/2 ", E = 3/16 "
00000592	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)
00000586	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "
00000591	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2 ", E = 3/16 "
00000588	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4 ", E = 3/16 "
00000589	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "
00000584	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "
00004777	CANTONEIRA DE ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/4 "
00004912	CANTONEIRA DE ACO 3 " X 3 " X 1/4 "
00000567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00000574	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2 X 1/4" (L X E), 3,40 KG/M
00000568	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M
00000569	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 3/4 X 1/8" (L X E)
00001325	CHAPA ACO FINA A FRIO PRETA 20MSG E = 0,91 MM - 7,32KG/M2
00001327	CHAPA ACO FINA A FRIO PRETA 24MSG E = 0,61 MM - 4,89KG/M2
00001328	CHAPA ACO FINA A FRIO PRETA 26MSG E = 0,46 MM - 3,66KG/M2
00001321	CHAPA ACO FINA QUENTE PRETA 13MSG E = 2,28MM - 18,31KG/M2
00001318	CHAPA ACO FINA QUENTE PRETA 14MSG E = 1,80MM - 16,00KG/M2
00001322	CHAPA ACO FINA QUENTE PRETA 16MSG E = 1,52MM - 12,20KG/M2
00001323	CHAPA ACO FINA QUENTE PRETA 18MSG E = 1,21MM - 9,76KG/M2
00001319	CHAPA ACO FINA QUENTE PRETA 3/16"(4,76MM) 37,348KG/M2
00001333	CHAPA ACO GROSSA PRETA 1/2"(12,70MM) 99,593KG/M2
00001330	CHAPA ACO GROSSA PRETA 1/4"(6,35MM) 49,797KG/M2
00001336	CHAPA ACO GROSSA PRETA 1"(25,40MM) 199,87KG/M2
00010957	CHAPA ACO GROSSA PRETA 3/4"(19,05MM) 149,39KG/M2'
00001332	CHAPA ACO GROSSA PRETA 3/8"(9,53MM) 74,695KG/M2
00001334	CHAPA ACO GROSSA PRETA 5/8"(15,88MM) 124,492KG/M2
00001335	CHAPA ACO GROSSA PRETA 7/8"(22,23MM) 174,288KG/M2
00012760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NÂ° 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NÂ° 1 (LAMINADO A QUENTE,FOSCO)
00012759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NÂ° 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NÂ° 1 (LAMINADO A QUENTE,FOSCO)
00001337	CHAPA ACO P/PISOS LTP XADREZ 1/4" - (TP PERMETAL)
00038139	CHAPA DE ACO GALVANIZADO LISA E = 0,5 MM (NUMERO 26)
00011122	CHAPA DE ALUMINIO, E = 3 MM, L = 1000 MM - 8,10 KG/M2 (LIGA 1200 - H14)
00011123	CHAPA DE ALUMINIO, E = 4 MM, L = 1000 MM - 10,8 KG/M2 (LIGA 1200 - H14)
00011125	CHAPA DE ALUMINIO, E = 5 MM, L = 1060 MM - 13,5 KG/M2 (LIGA 1200 - H14)
00001338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM
00001341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM
00011112	CHAPA/BOBINA ALUMINIO, E = 0,5 MM, L = 300 MM - 0,41 KG/M (LIGA 1200 - H14)
00011115	CHAPA/BOBINA ALUMINIO, E = 0,8 MM, L = 1000 MM - 2,16 KG/M (LIGA 1200 - H14)
00011113	CHAPA/BOBINA ALUMINIO, E = 0,8 MM, L = 500 MM - 1,08 KG/M (LIGA 1200 - H14)
00011114	CHAPA/BOBINA ALUMINIO, E = 0,8 MM, L = 600 MM - 1,30 KG/M (LIGA 1200 - H14)
00012329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
00002418	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
00011026	CHAPA GALV PLANA 14GSG 1,994MM 16,020KG/M2
00011027	CHAPA GALV PLANA 16GSG 1,613MM 12,969KG/M2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00011046	CHAPA GALV PLANA 18GSG 1,311MM 10,528KG/M2
00011047	CHAPA GALV PLANA 19GSG 1,158MM 9,307KG/M2
00011051	CHAPA GALV PLANA 26GSG 0,551MM 4,425KG/M2
00011061	CHAPA GALV PLANA 30GSG 0,399MM 3,204KG/M2
00011049	CHAPA GALVANIZADA PLANA 22 GSG, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)
00003112	CREMONA LATAO CROMADO OU POLIDO - COMPLETA C/ VARA H =1,20M
00003113	CREMONA LATAO CROMADO OU POLIDO - COMPLETA C/ VARA H =1,50M
00003114	CREMONA LATAO CROMADO 113 X 40 X 35MM (NAO INCL VARA FERRO)
00000581	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25
00005081	BORBOLETA LATAO FUNDIDO CROMADO P/ JANELA MADEIRA TP GUILHOTINA
00002433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 ½", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS
00002420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 ½", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
00002421	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
00011447	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 ½", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
00002429	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS UN CR 45,10
00011449	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1" X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS UN CR 48,59
00011451	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV
00004315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA
00000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM
00005092	GONZO FERRO CROMADO EMBUTIR 1/2" P/ JANELA PIVOTANTE (CAPELINHA)
00011462	GONZO SOBREPOR LATAO P/ JANELA PIVOTANTE (CAPELINHA)
00011559	GUIA LATAO CROMADO 3/4" P/ PORTA/JAN CORRER
00034362	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER 1,20 X 1,20 (AXL) M COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNIÇÃO
00034363	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER 1,20 X 1,50 M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNIÇÃO
00034364	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,50 M (AXL) COM 4 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO
00000601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)
00034379	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)
00034378	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 80 CM (AXL)
00034377	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 80 X 60 CM (AXL)
00034367	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,00 X 1,50 M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO
00034369	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,00 X 2,00 M (AXL) COM 4 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO
00034370	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,20 (AXL) M COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO) INCLUSO GUARNICAO
00034371	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,50 (AXL) M COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO) INCLUSO GUARNICAO
00034372	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 1,50 (AXL) M COM 6 FOLHAS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS) INCLUSO GUARNICAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00034373	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 2,00 (AXL) M COM 6 FOLHAS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS) INCLUSO GUARNICAO
00034365	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 2,00 M (AXL) COM 4 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO
00034381	JANELA ALUMINIO MAXIM AR 80 X 60 CM (AXL) (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO) UN CR 204,80
00011183	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 100 X 100 CM UN CR 233,67
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM UN C 108,40
00000616	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM UN CR 127,48
00000615	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM.
00011231	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM M2 CR 311,64
00011192	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 80 CM. UN CR 199,45
00011226	JANELA CHAPA DOBRADA ACO GALVANIZADO A FOGO, DE CORRER, 4 FLS, SEM DIVISAO HORIZONTAL P/ VIDRO, DE 150 X 120 CM (3/4" X 1/8")
00003428	JANELA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM MADEIRA DE 1A. QUALIDADE (SEM VIDRO)
00000597	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SÉRIE 25, SEM BANDEIRA, COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) 1,60 X 1,10 M (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR)
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)
00034801	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)
00034799	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 200 CM (A X L)
00000622	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, SEM BANDEIRA, 4 FLS, 100 X 120 CM (A X L)
00034805	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, SEM BANDEIRA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)
00034803	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, SEM BANDEIRA, 4 FLS, 120 X 200 CM (A X L)
00000606	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)
00011227	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 200 CM (A X L)
00011193	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, 6 FLS, 120 X 150 CM (A X L)
00011194	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FLS, 120 X 150 CM (A X L)
00000605	JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, COM GRADE, 4 FLS, 100X 120 CM (A X L)
00011197	JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A XL)
00034797	JANELA MAXIMO AR, ACO, BATENTE / REQUADRO DE 6 A 14 CM, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)
00000624	JANELA MAXIMO AR, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)
00000623	JANELA MAXIMO AR, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, SEM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00020242	JOGO DE FERRAGEM P/ JANELA CORRER EM FERRO CROMADO - TRILHO, RODIZIO, TRINCOS
00020243	JOGO DE FERRAGEM P/ JANELA CORRER EM FERRO NIQUELADO - TRILHO, RODIZIO, TRINCOS
00020241	JOGO DE FERRAGEM P/ JANELA CORRER EM LATAO CROMADO- TRILHO, RODIZIO, TRINCOS
00003104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO
00012032	JOGO TRANQUETA LATAO CROMADO TIPO 203 LA FONTE P/ FECHADURA PORTA BANHEIRO
00012030	JOGO TRANQUETA LATAO CROMADO TIPO 303 LA FONTE P/ FECHADURA PORTA BANHEIRO
00021106	LAMBRIS DE ALUMINIO *0,6* KG/M
00014145	LATAO CHAPA LAMINADA 1.20X0.60M ESP=3.5MM
00014144	LATAO EM BARRA RETANGULAR
00010853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)
00003768	LIXA P/ FERRO
00011580	TRILHO QUADRADO ALUMÍNIO 1/4" P/ RODIZIOS
00011581	TRILHO "U" ALUMINIO 40 X 40MM P/ ROLDANA
00011421	TRILHO (TIPO FERROVIA) UTILIZADO PARA ESTACAS EM FUNDACOES PREDIAIS
00003384	SUPORTE SIMPLES C/ROLDANA P/ CHUMBAR GT-P1 GAMATEC OU SIMILAR
00000390	SUPORTE PARA TUBO DE PROTECAO DN 2" C/ ROSCA MECANICA
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO
00003396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C/ ISOLADOR
00001113	RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 35CM
00001114	RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 50CM
00001111	RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 33CM
00001116	RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 25CM
00001115	RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 16CM
00011577	ROSETA LATAO CROMADO TIPO 303 LA FONTE P/ FECHADURA PORTA
00011578	ROSETA LATAO CROMADO TIPO 203 LA FONTE P/ FECHADURA PORTA
00011576	ROLDANA LATAO P/ JANELA GUILHOTINA
00011575	ROLDANA FIXA DUPLA LATAO C/ ROLAMENTO P/ PORTA/JAN CORRER
00011573	RODIZIO LATAO 6MM C/ ROLAMENTO SKF
00001112	RINCAO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 50CM
00004948	PORTAO FERRO C/ VARA 1/2" C/ REQUADRO
00004947	PORTAO FERRO ABRIR CHAPA GALVANIZADA NUM 18
00011155	PORTA METALICA ABRIR TIPO VENEZIANA C/ GUARNICAO COMPLETA 87 X 210CM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00004944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)
00004941	PORTA FERRO CORRER TP CHAPA C/ GUARNICAO 2FLS COMPLETA 160 X 210CM
00004940	PORTA FERRO CORRER TP CHAPA C/ GUARNICAO 1FL P/ VIDRO COMPLETA 87 X 210CM
00004930	PORTA FERRO ABRIR TP BARRA CHATA C/ REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA 87 X 210CM
00004943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)
00004914	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, CHAPA CORRUGADA C/ GUARNICAO 87 X 210CM
00004917	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, TP VENEZIANA C/ GUARNICAO 87 X 210CM
00005088	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO
00011153	PORTA CHAPA DOBRADA ACO PRE-ZINCADO OU C/ ADICAO DE COBRE ABRIR C/ POSTIGO P/ VIDRO 87 X 210CM
00011152	PORTA CHAPA DOBRADA ACO PRE-ZINCADO OU C/ ADICAO DE COBRE ABRIR C/ TRAVESSAS P/ VIDRO 87 X 210CM
00011154	PORTA CORTA FOGO 0,90X2,10X0,04M
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO E GUARNICAO, DE 1,80 X 2,10 M
00004911	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)
00037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24 " (SEM INSTALACAO)
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)
00010850	PLACA NUMERACAO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METÁLICA, 40*CM X 60*CM
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM
00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM
00013340	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)
00004773	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 10 " X 4 5/8 ", ESPESSURA = 11,35 MM (44,65 KG/M)
00004764	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 10" X 4 5/8" (QUALQUER ESPESSURA)
00004775	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " , ESPESSURA = 11,68 MM (60,71 KG/M)
00004776	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " , ESPESSURA = 14,35 MM (66,97 KG/M)
00004774	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 12 " X 5 1/4 " (QUALQUER ESPESSURA)
00004768	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " (QUALQUER ESPESSURA)
00004769	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " , ESPESSURA = 8,86 MM (30,50 KG/M)
00010963	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I", 8 " X 4 " , ESPESSURA = 11,20 MM (34,22 KG/M)
00010964	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U", 15 " X 3,3/8 " (QUALQUER ESPESSURA)
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS
00014077	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATACAO DE PISOS COM POUCA SOLICITACAO, 15 MM DE LARGURA, MOVIMENTACAO DE *11 A 19* MM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00003678	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO DE USO GERAL EM MEDIAS SOLICITAÇÕES, 8 MM DE LARGURA, MOVIMENTAÇÃO DE *5 A 11* MM
00010962	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "H", 6 " X 6 " (QUALQUER ESPESSURA)
00004765	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 4" X 2 5/8", ESPESSURA = 6,43 MM (12,65 KG/M)
00004766	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8" (QUALQUER ESPESSURA)
00004767	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "I", 6" X 3 3/8", ESPESSURA = 8,71 MM (21,95 KG/M)
00010965	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 4 " X 1,5/8 ", ESPESSURA = 6,27 MM (9,30 KG/M)
00010966	PERFIL LAMINADO ACO ESTRUTURAL "U", 6 " X 2 " (QUALQUER ESPESSURA)
00039958	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM *COLETADO CAIXA*
00039957	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM *COLETADO CAIXA*
00011560	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM
00011571	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA MAIOR QUE 100CM
00011561	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA 91 A 100CM
00012357	MASTRO SIMPLES GALV, C/ LUVA DE REDUÇÃO, DN 1 1/2" X 3,00M
00012358	MASTRO SIMPLES GALV, C/ LUVA DE REDUÇÃO, DN 2" X 3,00M
00010998	ELETRODO AWS E-6010 (OK 22.50; WI 610) D = 4MM (SOLDA ELETRICA)
00011002	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 2,5MM (SOLDA ELETRICA)
00010999	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 4MM (SOLDA ELETRICA)
00010997	ELETRODO AWS E-7018 (OK 48.04; WI 718) D=4MM (SOLDA ELETRICA)
00001108	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 33CM
00001117	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 40CM
00001118	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 50CM
00001119	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 10CM
00001109	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 35CM
00001110	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 45CM
00000583	ALUMINIO ANODIZADO
00011552	CANALETA ALUMINIO 1 X 1CM P/ PORTA /JANELA CORRER
00013388	SOLDA 50/50
00012732	SOLDA P/ TUBO E CONEXÕES DE COBRE 500 G

ITEM 10 - CATEGORIA: VIDRAÇARIA	
Cod. Sinap	Descrição
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM
00011557	ESPELHO P/ FECHADURA EXTERNA EMBUTIR - ACAB PADRAO MEDIO
00011558	ESPELHO P/ FECHADURA EXTERNA EMBUTIR - LINHA POPULAR
00010503	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

00010501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO
00010502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO
00011185	VIDRO PLANO ARMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO
00034384	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO
00010499	VIDRO MARTELADO 4 MM - SEM COLOCACAO
00034385	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO
00010491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO
00010493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO
00010490	VIDRO LISO INCOLOR 3 MM - SEM COLOCACAO
00010494	VIDRO LISO INCOLOR 2MM - SEM COLOCACAO
00034386	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO
00021107	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO
00011189	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO
00011188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO
00034387	VIDRO CRISTAL COLORIDO 8MM
00034388	VIDRO CRISTAL COLORIDO 6 MM
00034389	VIDRO CRISTAL COLORIDO 4 MM
00034390	VIDRO CRISTAL COLORIDO 10 MM
00010504	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) - COLOCADO
00010497	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO
00010496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO
00010500	VIDRO CANELADO 4 MM - SEM COLOCACAO
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM
00010498	MASSA PARA VIDRO
00034713	PORTA VIDRO TEMPERADO C/2 FOLHAS, DE CORRER, E = 10 MM

ANEXO IV

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO SRP Nº 115/2015**

PROCESSO Nº 23090.012910/2015-63

VALIDADE: 1 (um) ano

Aos (.....) dia (s) do mês de de (.....) a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* Universitário, Caixa Postal 3037, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº **115/2015**, Ata de Julgamento de Preços publicada no *Diário Oficial* da União e homologada pelo Sr. André Vital Saúde, às fls. ____ do Processo nº **23090.012910/2015-63**, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição dos itens conforme consta no Anexo II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas ao fornecimento de insumos da construção civil constantes da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Cursos e Índices da Construção Civil), em regime de maior desconto percentual unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, durante o qual a **UFLA** não será obrigada a adquirir o(s) objeto(s) referido(s) na Cláusula Primeira, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**, pela empresa signatária da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFLA.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à UFLA sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a UFLA.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços para a UFLA.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para a UFLA, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da UFLA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A UFLA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É vedada à UFLA a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

3.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços..

3.9. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Diretoria de Gestão de Materiais da UFLA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015**. A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.2. Deverá a empresa signatária comunicar à UFLA, por intermédio da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

4.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio localizada no *Campus* Universitário, com todas as despesas pagas pela empresa signatária.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. **provisoriamente**, pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo II do Edital;

5.1.2. **definitivamente**, até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Prefeitura Universitária.

5.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. O horário para recebimento dos objetos licitados pela Prefeitura Universitária é das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

6.3. Os objetos licitados deverão ser entregues conforme marca cotada pela empresa signatária da presente Ata. Não serão aceitos objetos fora da especificação. Se a qualidade dos objetos licitados não corresponder às especificações exigidas no edital do pregão que precedeu a presente Ata, a atestação será recusada e será solicitada a sua substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

7.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização da entrega dos objetos licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Universitária, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

7.4. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

7.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos à empresa signatária para as correções

necessárias, não respondendo a **UFLA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa signatária enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ou de um dos instrumentos hábeis arrolados no *caput* do art. 62 da Lei nº 8.666/93 consistem na verificação da conformidade da entrega dos objetos licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do instrumento, devendo ser exercidos por um servidor especialmente designado pelo Reitor, na forma dos art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O contrato deverá ser fiscalizado por servidor credenciado e capacitado.

8.3. A Fiscalização deverá registrar, no Relatório Diário de Ocorrências, as irregularidades verificadas e pertinentes à execução do objeto contratual, assinando-o conjuntamente com o representante da empresa signatária.

8.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pela empresa signatária, sem ônus para a UFLA.

8.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscalização deverão ser solicitadas ao agente público competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFLA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 9.1.1. cometer fraude fiscal;
- 9.1.2. apresentar documento falso;
- 9.1.3. fizer declaração falsa;
- 9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 9.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 9.1.7. não mantiver a proposta.

9.2. Para os fins do disposto no subitem 9.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Além do previsto no subitem 9.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar à empresa signatária as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

9.3.1. advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contrarrecibo do representante legal da empresa signatária, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.;

9.3.2. multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

9.3.3. multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

9.3.4. multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

9.3.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFLA, durante o prazo da sanção aplicada;

9.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a empresa signatária ressarcir à UFLA pelos prejuízos resultantes.

9.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela UFLA ou cobradas diretamente da empresa signatária, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.

9.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à empresa signatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UFLA promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFLA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFLA poderá:

10.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, a UFLA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela UFLA, sem justificativa aceitável;

10.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.6.1, 10.6.2 e 10.6.4 será formalizado por despacho da autoridade competente da UFLA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.7.1. por razão de interesse público; ou

10.7.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela **UFLA**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro competente para dirimir quaisquer questões que decorrerem da utilização da presente Ata, será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **115/2015** e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa que apresentou o maior desconto na etapa de lances.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Lavras, ____ de _____ de 2015.

André Vital Saúde
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

(Cargo ou Função)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: